



**MUNICÍPIO DE ÉVORA**

# **Prestação de Contas**

---

**Relatório de Gestão | 2018**



100

CENTENARIO  
DO ARMISTÍCIO

ÉVORA PELA PAZ



## ÍNDICE

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>6</b>
1.1. Considerações Gerais e Factos Mais Relevantes.....	6
1.2. Metodologia.....	10
<b>2. SITUAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL NO CONCELHO</b> .....	<b>13</b>
2.1. Enquadramento.....	13
2.2. Novas Políticas Nacionais e da União Europeia para o Progresso.....	14
2.3. Combater os Problemas, Dar Perspetivas, Contribuir para Soluções .....	15
<b>3. GESTÃO MUNICIPAL EM 2018</b> .....	<b>19</b>
3.1. Opções Programáticas do Mandato 2017/2021.....	19
3.2. Executivo Municipal e Pelouros.....	20
3.3. Atividade Municipal em 2018 .....	21
<b>I. Évora Participativa</b> .....	<b>22</b>
3.3.01. Renovar o Município .....	22
3.3.02. Incentivar a Participação Cívica, Apoiar o Movimento Associativo .....	33
<b>II. Évora Criativa</b> .....	<b>35</b>
3.3.03. Afirmar Évora pelo Património, a Cultura e a Ciência .....	35
3.3.04. Mais Investimento, Mais Emprego, Mais Economia .....	40
<b>III. Évora Solidária</b> .....	<b>44</b>
3.3.05. Lutar pela Coesão Regional .....	44





## Município de Évora

3.3.06. Educação Pública para a Cidadania e o Desenvolvimento.....	45
3.3.07. Combater as Desigualdades, Reforçar as Respostas Sociais .....	47
3.3.08. Promover o Desporto, Generalizar a Atividade Física .....	51
3.3.09. Juventude no Futuro de Évora .....	53
<b>IV. Évora Sustentável .....</b>	<b>54</b>
3.3.10. Ordenamento do Território Equilibrado e Urbanismo de Qualidade.....	54
3.3.11. Preservar o Ambiente, Garantir a Sustentabilidade.....	57
3.3.12. Reforçar a Proteção Civil e a Segurança / Outros Serviços e Atividades .....	61
<b>4. ANÁLISE ORÇAMENTAL .....</b>	<b>64</b>
4.1. Orçamento Municipal.....	64
4.2. Execução Orçamental da Receita.....	69
4.3. Execução Orçamental da Despesa .....	77
4.4. Execução das Opções do Plano .....	85
4.5. Indicadores Orçamentais .....	89
<b>5. ANÁLISE DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO.....</b>	<b>92</b>
5.1. Dívida a Fornecedores .....	92
5.2. Dívida de Empréstimos de Médio e Longo Prazo .....	93
5.3. Evolução do Endividamento .....	96
5.4. Situação face ao Limite do Endividamento.....	98
5.5. Prazo Médio de Pagamento (PMP) / Pagamentos em Atraso.....	100





## Município de Évora

5.6. Indicadores de Financiamento e de Endividamento .....	101
<b>6. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA .....</b>	<b>104</b>
6.1. Análise do Balanço .....	104
6.2. Análise da Demonstração de Resultados.....	106
6.3. Indicadores Patrimoniais.....	109
<b>7. CONTABILIDADE DE CUSTOS .....</b>	<b>111</b>
<b>8. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO .....</b>	<b>114</b>
<b>9. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO .....</b>	<b>114</b>





### Principais Abreviaturas Utilizadas:

AEC's – Atividades de Enriquecimento Curricular  
AdVT – Águas do Vale do Tejo  
AME – Assembleia Municipal de Évora  
AMR – Atividades Mais Relevantes  
ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses  
CRP – Constituição da República Portuguesa  
DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais  
FEF – Fundo de Equilíbrio Financeiro  
IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis  
IMT – Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis  
IMV – Imposto Municipal sobre Veículos (atual IUC)  
IUC – Imposto Único de Circulação  
LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso  
LOPTC – Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas  
OE – Orçamento do Estado  
OM – Orçamento Municipal  
OP's – Opções do Plano  
PAM – Plano de Atividades Municipais  
PAEL – Programa de Apoio à Economia Local  
PMP – Prazo Médio de Pagamento  
POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais  
PPI – Plano Plurianual de Investimentos  
PREDE – Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas ao Estado  
PSF – Plano de Saneamento Financeiro  
PTH – Programa Pagar a Tempo e Horas  
RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais  
RJAL – Regime Jurídico das Autarquias Locais  
ROC – Revisor Oficial de Contas  
SEL – Setor Empresarial Local  
SNS – Serviço Nacional de Saúde





## 1. INTRODUÇÃO

Em 2018, a atividade municipal teve como **tema geral “Évora Pela Paz / 100 Anos do Armistício”**. Este tema foi escolhido por se completarem 100 Anos do Armistício que pôs fim à Primeira Guerra Mundial, a qual se prolongou por mais de 4 anos, mobilizou mais de 70 milhões de militares e causou mais de 10 milhões de mortos e 20 milhões de mutilados e dada a sua atualidade pelos inúmeros conflitos armados que continuam a ocorrer em vários pontos do Planeta com o envolvimento de muitos países. Recorde-se, por exemplo, que a atual tragédia dos refugiados tem como uma das principais causas a fuga à guerra.

A Paz deve mobilizar-nos como um dos primordiais objetivos da Humanidade, como necessidade de sociedades melhores e mais justas.

### 1.1 Considerações Gerais e Factos Mais Relevantes

A **Prestação de Contas de 2018** é a principal documentação política e técnica que sintetiza e descreve a atividade desenvolvida pelo Município de Évora em 2018. A **Prestação de Contas de 2018** integra este **Relatório de Gestão** e a **Conta de Gerência** e corresponde ao primeiro ano civil do presente mandato (2017-2021).

De acordo com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, bem como outra legislação específica e complementar, nomeadamente o **Plano Oficial de Contas para as Autarquias Locais (POCAL)**, somos a apresentar o **Relatório de Gestão do ano de 2018**.

O **Relatório de Gestão**, balanço da atividade municipal, é um documento com maior componente política ainda que inclua uma componente técnica. Já a **Conta de Gerência** tem características técnicas próprias e, em grande parte, legalmente determinadas que devem ser tidas em conta de forma a evitar leituras, análises e avaliações erróneas.

**Quanto às características técnicas** da Prestação de Contas sublinham-se alguns aspetos relevantes.

O Município é uma instituição pública cujos órgãos de direção integram o sistema e o poder políticos democráticos. O Município não é uma empresa. A atividade municipal é mais lata, deve ter outras preocupações e deve integrar muito mais do que uma “simples” gestão custo / proveito. Ainda que deva procurar – atento o espartilho legal – a eficácia, não pode ser reduzido a um economicismo redutor. A





aceitar-se tal visão, estaríamos a abrir portas a uma perigosíssima equiparação que, a prazo, equacionaria a própria democracia.

Os Municípios e a ANMP continuam colocados perante um desafio que não está a ser ainda devidamente considerado: procurar uma apresentação legal das suas contas que tenha como matriz o caráter de órgãos institucionais eleitos integrantes do sistema político democrático e não uma mera conta empresarial. Se tal não for conseguido, o Poder Local Democrático expõe-se – como já vai acontecendo – a tratamentos quantitativos inverosímeis, a comparações do incomparável, mesmo à subversão do debate e do confronto democráticos, à equacionação da democraticidade do próprio sistema democrático-constitucional. Um dos grandes desafios que o Poder Local Democrático defronta é a recuperação e salvaguarda da sua autonomia, em particular, política, económica e financeira.

Ao longo deste documento, permitir-nos-emos chamar a atenção para algumas questões técnicas que condicionam a análise quer quantitativa quer qualitativa. Logo, que condicionam, por vezes de forma determinante, a própria análise política.

Não entendemos, portanto, o Relatório de Gestão como uma mera peça técnica, económico-financeira, sentido em que aponta o POCAL. O Relatório de Gestão deve ter um cariz matricialmente político ao qual se submete e integra a componente técnica. Aliás, esta ainda apresenta, e apresentará, consideráveis deficiências pelo que os dados quantitativos devem merecer uma muito prudente e avisada leitura.

A **Prestação de Contas de 2018** inclui designadamente:

- Este **Relatório de Gestão**;
- O **Relatório de Atividades (RA)** que, não sendo obrigatório legalmente, dá maior transparência e uma visão mais abrangente da atividade municipal quanto às ações materializadas e não incluídas na Execução do PPI;
- A **Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos (EAPPI)** que traduz, tão-somente, a execução financeira – e não física! – no ano em causa;
- Os **Mapas de Execução Orçamental** (fluxos financeiros) com a **Conta de Execução Orçamental** e outros mapas anexos de apoio como o **Resumo das Receitas e Despesas Orçamentais** e o **Resumo das Despesas segundo a Classificação Económico /Orgânica** e ainda os **Mapas de Fluxos de Caixa** e de **Contas de Ordem**;





- O **Mapa de Operações de Tesouraria**;
- O **Mapa de Empréstimos** que demonstra a evolução dos empréstimos ao longo do ano;
- O **Balanço** e a **Demonstração de Resultados** (que, por lei, obriga à identificação dos *resultados líquidos do exercício!*), instrumentos contabilísticos que consideramos prematuros e ainda desajustados da realidade dos Municípios.

**Quanto ao enquadramento político e social**, em 2018, manteve-se a trajetória de retoma económica em Portugal, na zona Euro e na União Europeia. Contudo, aquela retoma ainda não permitiu recuperar, para níveis anteriores à crise, o empobrecimento imposto à maioria dos portugueses e a recessão económica acumulada superior a 6% que Portugal atingiu entre 2011 e 2015. Ainda assim, indicadores económicos importantes continuaram a melhorar: aumento do crescimento do PIB, diminuição do desemprego, criação líquida de postos de trabalho. Sublinha-se que a principal expressão dos problemas estruturais da economia portuguesa – os níveis absolutos das dívidas pública e privada – continuaram em agravamento.

Em Évora, prosseguiu a diminuição do desemprego, a criação de emprego e um ligeiro aumento dos rendimentos disponíveis mais baixos. Prosseguiu, igualmente, a melhoria da **situação social e económica ainda que se mantenham dificuldades numa parte substancial da população**.

Confirmaram-se as **condicionantes** assinaladas nas Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2018.

Destacamos, em primeiro lugar, a condicionante que decorreu do Orçamento de Estado para 2018. Confirmou-se, de forma agravada, o não cumprimento da Lei das Finanças Locais (já de si, uma má lei que formalizou uma significativa redução de verbas e autonomia do Poder Local) que se traduziu numa retirada de verbas na ordem dos 3,5 pontos percentuais (em 2017, foram menos 2,12 pontos percentuais) em relação ao aumento de 5% a que as Autarquias tinham direito. Ao nosso Município foram retirados cerca de € 500 mil euros. Prolongaram-se medidas negativas (de restrições ao endividamento e financiamento a exigências burocráticas desmesuradas) afetando a autonomia municipal. Manteve-se um conjunto de verbas consignadas o que, além de contrariar as boas práticas, reduziu a autonomia municipal. Sublinha-se, contudo, que se manteve a linha de recuperação lenta da autonomia municipal, em várias áreas, nomeadamente quanto à força de trabalho e ao excecionamento da LCPA e de empréstimos para projetos financiados por fundos da União Europeia. Destaca-se, como positivo, o início do descongelamento, ainda que por fases e ao longo de anos, das carreiras dos trabalhadores das autarquias locais bem como a continuidade da reposição de rendimentos e direitos, como os valores







## Município de Évora

pagos pelas horas extraordinárias ou o fim da sobretaxa. Ainda que positivo, houve um aumento de custos a suportar pelo Orçamento Municipal sem que o Município tenha recebido o aumento de transferências a que, por lei, tinha direito.

Em 2018, apesar dos esforços da Câmara Municipal para resolver o problema, manteve-se o **principal fator de desequilíbrio económico e financeiro estrutural do Município**, o insustentável sistema multimunicipal de águas e saneamento. Recorde-se que o Governo PSD/CDS impôs a extinção das Águas do Centro Alentejo e a inclusão coerciva do Município de Évora no novo e megalómano Sistema Multimunicipal de Lisboa e Vale do Tejo (SMM LVT). O Governo PS reduziu aquele Sistema Multimunicipal mas não alterou a sua essência e recusou a saída proposta pela Câmara Municipal de Évora. Ainda que atenuado, manteve-se o impacto tremendamente negativo que abordaremos mais frente.

Em 2018, a aplicação o **Plano de Saneamento Financeiro** manteve-se como determinante para o reequilíbrio económico e financeiro estrutural do Município bem como para ganhar capacidade de investimento, de reequilíbrio do Mapa de Pessoal, de integral recuperação da credibilidade do Município, essencial face ao descalabro atingido no mandato 2009-2013.

**Em 2018, e apesar das pesadas condicionantes à atividade municipal, atingiu-se o equilíbrio económico e financeiro do Município o que é muito relevante e acontece pela primeira vez desde que este tipo de registo contabilístico se faz. A análise económica e financeira será desenvolvida no ponto 3.3.01.03.**

Quanto aos **investimentos municipais** destacamos:

- O início da **requalificação do Palácio D. Manuel** que incluirá um Centro Interpretativo da Cidade e o início da **iluminação cénica do Aqueduto da Água de Prata**, num valor global de mais de € 1,5 milhões de euros. Salienta-se a **conservação e restauro dos Chafarizes do Rossio, de Alconchel e do Lg. dos Mercadores**, num investimento de € 78 mil euros;
- Na rede viária no e para o **PIAE**, um investimento de cerca de 900 mil euros e ainda outras intervenções diversas (como, **estrada do Br. Stº António e remendagens**) **bem como limpeza de bermas e valetas** com um investimento de € 110 mil euros;
- A **requalificação e manutenção do Parque Escolar** ascendeu a € 636 mil euros;
- **Infraestruturas de urbanização** nas Vilas do Alcaide, Qtª Azinheira, Qtª Tâmaras e Srª da Saúde com investimentos que ascenderam a € 370 mil euros;





## Município de Évora

Destaque, também, na área económica, para o funcionamento pleno da **Mecachrome**, investimento de € **30 milhões de euros que já criou 100 postos de trabalho e atingirá os 300**, no âmbito do “cluster” de **aeronáutica, espaço e defesa (AED)**, com sede em Évora.

Destaque, ainda, na área do desporto, para o **funcionamento regular do novo Complexo Desportivo de Évora**, infraestrutura estruturante que vem colmatar um enorme défice de equipamentos públicos desportivos em Évora e que é resultado de uma parceria exemplar entre a Câmara Municipal de Évora e o Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ). Registou 10.000 utilizadores / mês em 2018.

### 1.2. Metodologia

Os documentos de Prestação de Contas que acompanham este Relatório foram elaborados de acordo com as normas estabelecidas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas, e apresentados conforme estabelece a Resolução do Tribunal de Contas n.º 4/2001 – 2.ª Secção, que aprovou as *Instruções para a organização e documentação das contas das autarquias locais e entidades equiparadas abrangidas pelo POCAL*, publicada no Diário da República n.º 191 – II Série, de 18 de agosto de 2001.

Este Relatório de Gestão compreende a análise da situação do Município de Évora, no exercício de 2018, nas vertentes económica, financeira, orçamental e patrimonial, seguindo as instruções do ponto 13 do POCAL.

Pretende-se que este documento constitua uma acessível prestação de contas aos cidadãos e cidadãs e um importante instrumento de apoio à gestão municipal onde, de uma forma rápida e simples, se visualizem as informações. A metodologia utilizada passou pela elaboração de rácios, quadros e gráficos a partir dos mapas da conta de gerência, de forma a evidenciar o comportamento das variáveis mais relevantes da gestão municipal no ano de 2018, comparando com anos anteriores quando possível.

A estrutura deste Relatório de Gestão apresenta:

Na presente **Introdução (ponto 1)** enquadra-se a abordagem que optámos para este Relatório, algumas **considerações gerais** que nos parecem importantes bem como alguns dos **factos mais relevantes** da atividade municipal em 2018. Concluímos a Introdução com a explicitação da **metodologia** usada.





## Município de Évora

Fazemos uma abordagem sintética da **Situação Económica e Social no Concelho (ponto 2)** com o seu **enquadramento**, nomeadamente quanto às **políticas nacionais e da União Europeia** e, ainda, uma síntese da atividade política para **combater os problemas, dar perspetivas, contribuir para soluções**.

A **Gestão Municipal em 2018 (ponto 3)** recorda as **opções programáticas do mandato 2017/2021**, identifica o **executivo municipal e os pelouros** e releva os principais aspetos da **atividade municipal em 2018**.

A **Análise Orçamental (ponto 4)** informa sobre o orçamento inicial e as modificações orçamentais ao longo do ano (alterações e revisão), a execução orçamental da receita e da despesa, a execução das Opções do Plano e apresentação de alguns indicadores orçamentais.

A **Dívida do Município (ponto 5)** merece uma análise de curto, médio e longo prazo bem como o cálculo da dívida total de operações orçamentais e do limite da dívida.

A **Análise Económica e Financeira (ponto 6)** do Município aborda o património e procede a uma apresentação e leitura de versões reduzidas dos principais mapas: Balanço e Demonstração dos Resultados. Completa-se esta análise com um conjunto de indicadores de natureza patrimonial.

A **Contabilidade de Custos (ponto 7)** é aqui analisada cientes do muito trabalho a fazer nesta área.

A **proposta de aplicação do resultado líquido do exercício** é apresentada no **ponto 8**.

E, por último, refere-se os **factos relevantes ocorridos após o termo do exercício (ponto 9)**, de acordo com as alíneas d) e e) do n.º 13 do Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais (POCAL).

O Relatório termina com os **Anexos às Demonstrações Financeiras**, nos termos do ponto 8 do POCAL. Estes anexos compreendem três partes distintas:

- Caracterização da entidade;
- Notas ao balanço e à demonstração de resultados;
- Notas sobre o processo orçamental e respectiva execução.

Fazem ainda parte dos Anexos os seguintes documentos:

- Anexos Relativos à LCPA, nos termos do art.º 15.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 22/2015, de 17 março;
- Anexos sobre a execução do PAEL, nos termos do art.º 12.º, n.º 2, da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto;





- Anexos relativos à execução do Plano de Saneamento Financeiro, nos termos do artº 59º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Por último, uma referência à **Prestação de Contas Consolidadas**:

Nos termos dos artºs 75º e 76º da Lei das Finanças Locais, sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais, aqui apresentados, os municípios apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, igualmente elaboradas e aprovadas pelo Executivo e submetidas à apreciação do órgão deliberativo durante sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam.

A Lei n.º 9/2015, de 9 de março (9.ª alteração à Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas), também estabelece, nos artigos 51.º e 52.º, a obrigatoriedade das entidades previstas no artigo 2.º da LOPTC – onde se incluem as autarquias locais - remeterem as contas consolidadas referentes a todas as entidades que integram os respetivos perímetros orçamentais. No caso dos municípios, integram esse perímetro, entre outras, as empresas municipais e as sociedades participadas. Quanto aos prazos, as contas separadas serão remetidas até 30 de abril do ano seguinte ao que digam respeito, enquanto as contas consolidadas podem ser remetidas até 30 de junho (n.º 4 do artigo 52.º da LOPTC).





## 2. SITUAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL NO CONCELHO

### 2.1. Enquadramento

A atividade municipal em 2018 decorreu num contexto de continuidade da retoma económica em Portugal e na União Europeia. Prosseguiu a trajetória positiva de alguns indicadores económicos importantes (PIB, desemprego, emprego, rendimento disponível) com impacto positivo, ainda que moderado, nas condições de vida da generalidade da população. Foi invertida a tendência para o empobrecimento que afectava grande parte da população, com a recuperação, ainda que limitada, de salários e outros rendimentos com reflexos na melhoria, ainda que ligeira, das condições de vida, com destaque para os trabalhadores, reformados, pensionistas e idosos. Foi continuada, ainda que de forma limitada, a política de reposição de alguns direitos económicos e sociais dos trabalhadores e do Povo. Como consequência, prosseguiu o aumento ligeiro do rendimento disponível, o qual contribuiu para uma maior dinâmica económica, nomeadamente, do consumo privado.

Em Évora, assistiu-se a melhorias dos principais indicadores com reflexo directo na vida das pessoas. Mas, mantiveram-se problemas sociais estruturais, comuns ao país, como a enorme dimensão da pobreza, a injusta e imoral distribuição crescentemente assimétrica do rendimento e da riqueza. O problema do acesso a habitação agravou-se dado o crescimento das rendas e dos imóveis substancialmente acima do fraco aumento dos rendimentos do trabalho e das prestações sociais.

O Poder Local, que prosseguiu a recuperação limitada da sua autonomia, não tem por si só capacidade para resolver problemas estruturais que são, antes de mais, do País e da responsabilidade primeira do Poder Central. Conforme nosso compromisso, identificámos problemas e dificuldades vividos pelos trabalhadores e habitam no nosso Concelho, recusámos a indiferença ou a cumplicidade, assumimos a denúncia, a reivindicação, a proposta.

Contactámos os mais variados setores sociais, da educação à saúde, de trabalhadores empregados a trabalhadores em risco de precarização ou desemprego, de empresários a trabalhadores desempregados, de jovens a reformados. Visitámos empresas, instituições e associações. Ouvimos populações em freguesias e moradores em defesa de reivindicações e aspirações. Abrimos o Município a colaborações, parcerias e participações das organizações que, em prol do interesse público, a tal se dispuseram.

Avançámos com críticas e denúncias fundamentadas, com reivindicações consensualizadas, com propostas responsáveis e exequíveis.





## Município de Évora

Fomos ativos, solidários e intervenientes na defesa das populações e do concelho. Demos voz e fomos voz do Povo e das instituições de Évora. Interviemos e procurámos contribuir positivamente em todas as questões que afetaram Évora!

### 2.2. Novas Políticas Nacionais e da União Europeia para o Progresso

A evolução da situação económica e social bem como o desenvolvimento do concelho e do Alentejo é, no essencial, determinado pelas políticas nacionais conduzidas pelo(s) Governo(s) e pelas orientações e políticas da União Europeia. Em relação à União Europeia, são particularmente decisivas as orientações e políticas emanadas da Zona Euro cujo impacto negativo foi melhor percecionado e sentido no recente período de crise. Ao longo do ano, valorizámos o muito que de positivo ocorreu mas procurámos, também, dar visibilidade, a cada momento, aos principais problemas que afetaram Évora e o seu Povo. Identificámos e caracterizámos causas e consequências, avançámos com ideias, propostas e iniciativas.

Alguns dos principais problemas da nossa comunidade são estruturais e comuns a outras zonas e ao País. Exigem, pois, respostas políticas estruturais e nacionais e, nalguns casos, alterações substanciais a políticas da União Europeia. Assim, e decorrente dos nossos compromissos programáticos, defendemos a construção de uma sociedade mais equilibrada, mais justa, mais desenvolvida e amiga do ambiente. Defendemos a necessidade de uma real mudança de políticas, a necessidade de uma nova política recentrada no ser humano e não nos “mercados”.

Defendemos uma nova política nacional que promova:

- uma mais justa distribuição do rendimento nacional rompendo com a concentração do rendimento e da riqueza num pequeno grupo de portugueses;
- a economia produtiva e a economia real rompendo com a financeirização e a especulação;
- mais justiça fiscal rompendo com o favorecimento dos que mais possuem;
- a melhoria das condições de vida da generalidade dos portugueses e dos que vivem e trabalham em Évora, nomeadamente com aumentos salariais, das reformas, das pensões e das prestações sociais, rompendo com o contínuo enriquecimento de apenas alguns;
- o desenvolvimento regional, o desenvolvimento do Alentejo, invertendo o desequilíbrio e desordenamento regional e territorial;





- o respeito e a autonomia do Poder Local Democrático, essencial ao aprofundamento da democracia, à participação cívica dos cidadãos e ao desenvolvimento local e regional, rompendo com a tutela centralista e a recentralização do sistema político;
- o conhecimento, a cultura, a paz, a identidade nacional rompendo com a alienação, a aculturação, a imposição do pensamento único.

Defendemos uma nova política de construção da União Europeia que promova uma União dos Povos, uma União de cooperação entre Estados iguais, uma União da coesão social e territorial, uma União para Paz na Europa e no Mundo.

### 2.3. Combater os Problemas, Dar Perspetivas, Contribuir para Soluções

O Alentejo – e 2/3 do território nacional – continuam num processo de acelerado despovoamento. Após 3 QCAs, 1 QREN e muitos milhões de euros – como reconhece a própria UE em relatórios devastadores! –, continua a rota de divergência das outras regiões da UE e do país. O Alentejo afasta-se ainda mais do rendimento médio comunitário, vê aumentar o desequilíbrio na distribuição interna do rendimento, perde em média 7 pessoas por dia.

É verdade que – como é significativamente patente em Évora – se vem verificando alterações no setor agroalimentar, que se constata investimentos industriais importantes, que o turismo tem aumentado acima da média nacional, que nos serviços e na inovação se registam projetos notáveis. Contudo, esses sinais positivos ainda são insuficientes para inverter a situação na Região como estão localizados e não disseminados pelo território regional, continuando o interior rural em queda.

O **desequilíbrio regional** e a **litoralização do país** são opções políticas estruturais, a nosso ver profundamente erradas e de consequências dramáticas.

Recorda-se que, em 2016, o Governo criou uma Unidade de Missão Para a Valorização do Interior levando à expectativa de ser um primeiro para uma política de desenvolvimento regional que há muito apontamos como fundamental para romper com o acentuar com a litoralização. Em 2017, a principal responsável por esta Unidade demitiu-se considerando que não havia vontade política para atingir os objectivos definidos, revelação que fala por si. Em 2018, o Governo volta a falar de *valorização do interior* mas fica-se por medidas avulsas e sem impacto estrutural e não avança para a imprescindível definição de uma política nacional de desenvolvimento regional.





## Município de Évora

O Programa “Alentejo 2020” – que inclui, recorde-se, a Lezíria do Tejo com 11 concelhos – do Quadro Financeiro Plurianual da UE para o período 2014-2020, foi objeto de uma reprogramação que terá melhorado a possibilidade de uma maior e mais eficaz execução mas que não reforçou os apoios dirigidos directamente ao Alentejo e manteve sem apoio áreas importantes como a recuperação da rede viária ou a criação e/ou expansão de infraestruturas à localização de investimentos económicos. Manteve-se a incongruência, a complexidade, a burocratização do “Portugal 2020” – para a qual avisámos em devido tempo –, o que tem causado graves dificuldades e problemas nas candidaturas e na execução e, em particular, para os pequenos e médios potenciais beneficiários.

A situação económica e social no Concelho prosseguiu a trajetória de melhoria presente nos últimos 3 anos. Mas, o Município continuou a registar, a um nível preocupante, solicitações de cidadãos e de famílias de menores recursos, em particular, de desempregados de baixa qualificação e de carências de habitação.

O desemprego reduziu significativamente apesar de continuar a nível relevante. Regista-se desajustamento entre a procura e a oferta de força de trabalho com destaque para a efetiva falta de trabalhadores com a qualificação pedida mas, também, pelas condições salariais e laborais propostas. Regista-se, ainda, um elevado nível de precarização, de incerteza e de receio para um vasto conjunto de trabalhadores, de cidadãos e de famílias.

Os baixos rendimentos – sendo que há famílias praticamente sem rendimentos – e o elevado grau de endividamento de boa parte dos cidadãos e famílias continuou a sentir-se. A ligeira melhoria nos rendimentos disponíveis de alguns grupos sociais alargou o efeito positivo, mas limitado, no nosso tecido económico e, em particular, nas micro, pequenas e médias empresas.

O **crescimento económico** verificado tem-se traduzido lentamente na melhoria da vida da maioria dos cidadãos.

Os principais problemas de Évora são:

- 1) os **baixos rendimentos** da maioria da população que registou algum crescimento;
- 2) o **desemprego** que atinge, em particular, trabalhadores menos qualificados e jovens e que diminuiu;
- 3) a **precarização do emprego** que se prolonga mesmo na criação de novos postos de trabalho.

Em consequência da subida do custo da habitação e dos rendimentos insuficientes, cresceu o problema do **acesso a habitação condigna**.







## Município de Évora

Manteve-se o desfasamento entre a procura de emprego qualificado e mais jovem e a oferta local ainda que se continue a realçar a intervenção muito positiva do Centro de Formação do IEFP. Regista-se a captação de novos trabalhadores vindos de fora do concelho e da Região, captação essa necessária à sustentação do crescimento económico em curso e à recuperação de população.

Continuámos a bater-nos por uma política económica apostada na economia produtiva, no crescimento e preocupada com a criação de emprego com direitos, por sistemas de incentivos eficazes ao investimento no interior, apoio às micro, pequenas e médias empresas, maior facilidade de acesso ao crédito, formação profissional adequada às necessidades. Registamos, neste último caso, o trabalho empenhado e a colaboração com as estruturas locais do Centro de Emprego e do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

A Câmara, no âmbito das suas limitadas possibilidades e responsabilidades, prosseguiu a aposta na dinamização e captação de investimento, de empresas e de atividades diversas geradoras de emprego – onde se destaca o trabalho para a consolidação do “cluster” da aeronáutica, defesa e espaço criado em 2016 –, denunciou políticas inadequadas, fez propostas para enfrentar os problemas, nomeadamente, quanto ao investimento público, quanto ao uso dos fundos da União Europeia no Portugal 2020 e no Alentejo 2020, quanto à criação de emprego.

Em 2018, manteve-se a **assimétrica, desequilibrada e injusta distribuição do rendimento** que se tem traduzido em elevados níveis de pobreza, em desequilíbrios sociais que afetam negativamente a maioria das famílias e em fator refrante do desenvolvimento económico.

Denunciámos políticas nacionais e da União Europeia responsáveis pela degradação da coesão social e, simultaneamente, propusemos alternativas e agimos, a nível municipal e com os pequenos recursos disponíveis, com políticas sociais de apoio às camadas da população mais penalizadas.

A vida da maioria dos **reformados, pensionistas e idosos** terá registado algumas melhorias mas o valor médio das reformas e pensões manteve-se num valor indigno que se estima pouco acima dos € 340 / mês.

Propusemos alterações de políticas para garantir aumentos reais para a grande maioria das reformas indignas auferidas e que, frequentemente, impõem vivências degradantes. Os reformados, pensionistas e idosos contaram com a solidariedade e o apoio da Câmara.

Os **jovens** continuaram a ser dos mais afetados, quer no acesso à educação, quer quanto ao desemprego, quer quanto às suas expectativas de um futuro estável e digno.





Propusemos medidas políticas dirigidas aos jovens, nomeadamente, para a sua fixação (reduzindo a emigração) e medidas para aproveitamento social do seu potencial criativo. No âmbito das nossas competências, procurámos apoiar os jovens e incentivá-los à participação cívica ativa.

A **desestruturação familiar, desadaptação e o insucesso escolar e a frustração de expectativas sociais** foram outros problemas sociais que se mantiveram. Muitas famílias a viver situações sociais difíceis ou mesmo muito graves procuraram a Câmara e, na medida do possível, procurámos acompanhá-las e/ou encaminhá-las para obter os apoios necessários. Regista-se a resposta pública insuficiente para resolver problemas cujo prazo expirou.

A **emigração** terá diminuído de novo, em 2018, mas o **saldo migratório** no concelho apresenta, nos últimos anos e em resultado da crise capitalista, valores absolutos acumulados negativos que se poderão situar entre 400 e 500 pessoas, ao ano.

Continuámos a afirmar que esta problemática situação económica e social, que atinge boa parte da nossa população, não é uma fatalidade como, aliás, se demonstrou com os avanços obtidos. Exige alterações políticas e a aposta em novas políticas focadas no bem-estar dos trabalhadores e do Povo.

Empenhámo-nos em contribuir – com a denúncia, com a análise, com a reivindicação e, sobretudo, com propostas e com ação – para a criação de condições políticas, económicas, sociais e culturais que aos Eborenses, aos Alentejanos e a todos os que escolheram viver e trabalhar em Évora o direito à escolha, o direito a poderem viver condignamente nesta cidade e neste concelho!





### 3. GESTÃO MUNICIPAL EM 2018

#### 3.1. Opções Programáticas do Mandato 2017/2021

As Opções Programáticas para o mandato 2017/2021 estão contidas no Programa de Governo Municipal que a CDU apresentou e foi sufragado maioritariamente pelo voto popular. Tal não excluiu, antes pressupôs como orientação estratégica assumida, a abertura à análise e discussão de ideias, propostas, sugestões e críticas de outras forças políticas bem como de quaisquer instituições ou cidadãos. Identificam-se, de seguida, aquelas Opções Programáticas:

##### I. Évora Participativa

###### I.1. Renovar o Município

I.1.1. Gestão Participada, Democrática, Aberta e Transparente

I.1.2. Câmara Moderna com Cultura de Serviço Público

I.1.3. Finanças Municipais Saudáveis

###### I.2. Incentivo à Cooperação e à Participação Cívica

##### II. Évora Criativa

###### II.1. Mais Investimento, Mais Emprego, Mais Economia

###### II.2. Afirmar Évora pelo Património, a Cultura e a Ciência

II.2.1. Valorizar Évora como Património da Humanidade

II.2.1.1. Revitalizar o Centro Histórico

II.2.1.2. Valorizar o Património Concelhio, Cooperar com a Região

II.2.2. Construir Évora como Referência da Cultura

II.2.3. Apostar na Ciência, na Tecnologia e na Inovação

##### III. Évora Solidária

###### III.1. Lutar pela Coesão Regional

###### III.2. Educação Pública para a Cidadania e o Desenvolvimento

###### III.3. Combater as Desigualdades, Reforçar as Respostas Sociais





## Município de Évora

III.4. Promover o Desporto, Generalizar a Atividade Física

III.5. Juventude no Futuro de Évora

### IV. Évora Sustentável

IV.1. Ordenamento do Território Equilibrado e Urbanismo de Qualidade

IV.2. Preservar o Ambiente, Garantir a Sustentabilidade

IV.3. Reforçar a Proteção Civil e a Segurança

### 3.2. Executivo Municipal e Pelouros

A Câmara Municipal, resultante das **Eleições Autárquicas de Outubro de 2017**, é composta por 4 eleitos pela CDU, 2 eleitos pelo PS, 1 eleito pelo PSD, cujas funções e pelouros são os seguintes:

- **Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá (CDU)** – Pelouros: Coordenação Geral; Apoio à Presidência e Vereação; área Jurídica e Auditoria; Comunicação e Relações Públicas; Relações Institucionais Externas e com a Assembleia Municipal; Administração e Pessoal; Desenvolvimento Económico e Planeamento e Segurança Pública.
- **Vice-Presidente: João Manuel da Horta Rodrigues (CDU)** – Pelouros: Relações com as Freguesias; Serviços Operacionais; Obras Municipais, Abastecimento de Águas e Saneamento; Higiene Pública e Mobilidade; Veterinário Municipal e Proteção Civil.
- **Vereadora: Sara Luísa Dimas Fernandes (CDU)** – Pelouros: Educação, Intervenção Social e Saúde; Évora Cidade Educadora; Juventude e Desporto; Ambiente e Modernização Organizacional.
- **Vereador: Eduardo Jorge Pratas Fernandes Luciano (CDU)** – Pelouros: Ordenamento do Território e Reabilitação Urbana; Gestão Urbanística; Cultura, Património, Centro Histórico e Turismo; Fiscalização Municipal.
- **Vereadora: Elsa Rute Fernandes Teigão (PS)** – Sem pelouros.
- **Vereador: João Leocádio Correia Ricardo (PS)** – Sem pelouros.
- **Vereador: António Francisco Costa da Silva (PSD)** – Sem pelouros.





**Reuniões:** A Câmara Municipal reuniu, em sessões ordinárias, quinzenalmente, às quartas-feiras, pelas 18h horas, de acordo com calendário aprovado no final de 2017. Realizaram-se ainda algumas sessões extraordinárias. Todas as reuniões foram públicas.

### 3.3. Atividade Municipal em 2018

A Atividade Municipal em 2018 é, de seguida, exposta sinteticamente e disponibiliza dois documentos de suporte:

- O **Relatório de Atividades (RA)** não incluídas na EAPPI e que legalmente não é obrigatório;
- A **Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos (EAPPI)**.

O **RA** é apresentado com base na metodologia que introduzimos no início do mandato e usada na elaboração do Plano de Atividades para 2018 o que facilita a referenciação àquele. Elaborámo-lo procedendo a uma síntese de cada programa. Evita-se uma descrição exaustiva que, não obstante ser bastante mais enriquecedora e dar uma dimensão qualitativa que por vezes se perde, levaria a um extenso e pesado documento.

Quanto à **EAPPI**, a sua leitura deve ser cuidadosa tendo em conta quer características técnicas intrínsecas quer o que decorre da sua gradual implementação. Quanto às primeiras, nota-se que, de acordo com o POCAL, este documento mostra o efetivamente pago. Ora, registando-se os pagamentos e não as liquidações, o EAPPI mostra as execuções financeiras e não as execuções físicas. Haverá ainda que distinguir tecnicamente entre despesas de capital e investimento no sentido económico, despesas de capital da Conta de Gerência e investimento na EAPPI. Sem entrar em explicações teóricas complexas, nota-se que aqueles conceitos levam a diferenças entre o investimento real, os valores de capital expressos na Conta de Gerência e a EAPPI.

Realça-se que este tipo de registos contabilístico não capta a totalidade do investimento, nomeadamente, o investimento assegurado pela administração directa do Município.

Correspondendo ao Plano Codificado que apresentámos no início do mandato, os códigos, explicitados ao longo deste texto permitem remeter para o RA e/ou para a EAPPI. Os códigos correspondem a uma hierarquização a saber: Função/Opção Programática (2 dígitos); Subfunção (4 dígitos); Programa (6 dígitos); Projeto (8 dígitos); Ação (10 dígitos).





O que surgir fora desta codificação resulta de ações que estavam em curso em 2013 e que se entendeu manter autonomizadas para cumprimento de exigências legais decorrentes do POCAL.

## I. ÉVORA PARTICIPATIVA

Procurámos desenvolver a democracia participativa, ouvir as pessoas e as instituições, de incorporar na ação municipal esperanças, inquietações, dificuldades e ideias. Procurámos estabelecer com as pessoas e as suas organizações, movimentos e associações, formas de cooperação no respeito pela autonomia mútua.

A participação popular, nas suas mais diversas formas, é decisiva para o desenvolvimento futuro de Évora pelo que procurámos dinamizá-la.

A sustentabilidade financeira da autarquia é encarada como um meio para melhor servir as pessoas e a sociedade bem como um fator de credibilidade e confiança, essencial ao processo de desenvolvimento local que vimos promovendo.

### 3.3.01. Renovar o Município

Esta opção programática / função (código 01) prosseguiu a **construção do novo paradigma de gestão municipal democrática, inovadora, aberta e participada pelos funcionários, cidadãos e instituições**, iniciada no anterior mandato.

Desenvolveu-se nas seguintes subfunções / finalidades: **gestão participada, democrática, aberta e transparente** (código 01.01.); **modernizar a Câmara com cultura de serviço público** (código 01.02.); **reequilibrar as finanças municipais** (código 01.03.); **incentivar a participação cívica, apoiar o movimento associativo** (código 01.04.).

#### 3.3.01.01. Gestão Participada, Democrática, Aberta e Transparente

Assumimos como orientação e prática políticas a promoção da democracia participativa, motivando a participação popular nos processos de tomada de decisão da gestão municipal. Implementámos os seguintes Programas, descritos no RA:

- No **Programa de Auscultação Não Institucional** (PA-01.01.01.) concretizámos um vasto conjunto de iniciativas de auscultação direta das quais destacamos:
  - Atendimentos semanais, personalizados, pelos eleitos na CM;
  - Dois períodos de atendimento aberto nas reuniões de CM;





## Município de Évora

- Continuidade da iniciativa “Pelos Caminhos do Concelho” com visitas de trabalho programadas a Freguesias e locais;
  - Reuniões com trabalhadores do Município e com instituições;
  - Reuniões específicas para auscultar a população sobre questões concretas;
  - Prosseguimos os atendimentos personalizados, pelos eleitos com pelouros, em várias localidades e locais do concelho.
- No **Programa de Estruturas Consultivas Locais de Participação** (PA-01.01.02.) garantimos o funcionamento regular de todos os Conselhos e Comissões Municipais e considerámos os seus pareceres e propostas na gestão municipal. Haverá, contudo, que aperfeiçoar formas de funcionamento que os tornem mais eficazes nas discussões, conclusões e inserção nas políticas municipais.
  - No **Programa para Aprofundar a Democracia Política** (PA-01.01.03.) assumimos a defesa do Poder Local Democrático, exigimos a reposição da autonomia municipal; defendemos a instituição das regiões administrativas no continente, principal necessidade de um verdadeiro processo de descentralização; defendemos a reposição das Freguesias extintas contra a vontade popular; participámos no associativismo intermunicipal exigindo o direito à liberdade de associação que não está assegurado com as Comunidades Intermunicipais (CIM).

Alertámos que só há descentralização com a criação das Regiões Administrativas eleitas pelo voto popular, com a observância do princípio da subsidiariedade, com a reposição das Freguesias, com transferência de competências adequadas e acompanhada de meios financeiros suficientes, com real autonomia de decisão. Por não estarem cumpridos os requisitos para uma verdadeira descentralização, a Câmara e a Assembleia Municipal recusaram a transferência de competências em 2019 e 2020.

Denunciámos o processo de recentralização do poder, sobretudo, em áreas apetecíveis à privatização como a água, o saneamento ou o lixo. Neste setor, o atual Governo não alterou substancialmente a política que vinha sendo seguida e, neste sentido, agravaram-se as possibilidades de futura privatização das águas e saneamento.

Continuámos o trabalho de revalorização das freguesias onde, entre outros aspetos, se salienta a estabilização financeira. Demos continuidade à relação de diálogo e colaboração ativa e de parceria com as Juntas e Uniões de Freguesia. Assegurámos reuniões regulares e tratamento igual. Aplicámos princípios e regras de funcionamento para garantir a transparência nas relações institucionais como, por exemplo, o princípio de que a variação global da verba a atribuir às





## Município de Évora

freguesias acompanhará a variação das verbas recebidas pelo Município do Orçamento de Estado. Reforçámos o trabalho do GAF. Contudo, não tivemos capacidade para efetuar todas as ações e obras com que nos comprometemos, essencialmente por problemas de organização e incapacidade estrutural de resposta. Recorde-se que não foi possível viabilizar a reestruturação dos serviços municipais que consideramos indispensável a uma maior eficácia de resposta municipal a vários níveis.

Em 2018, a descentralização financeira para as Freguesias aumentou: nos Acordos de Execução transferimos 475.248,47 € e nos Contratos Interadministrativos, 329.456,28 €.

- No **Programa de Fomento da Dinâmica Popular** (PA-01.01.04.) incentivámos e acolhemos formas diversas de participação popular nos processos de tomada de decisão municipal. Alguns exemplos:
  - O processo de informação / auscultação / reivindicação sobre a intenção da IP de **impor a ligação ferroviária internacional Sines/Évora/Espanha atravessando a zona urbana ou peri-urbana da cidade com graves prejuízos para as populações e para Évora;**
  - Avaliação e processo de informação / auscultação / reivindicação sobre a situação de funcionamento das escolas, em particular, face **à falta de assistentes operacionais (33 no mínimo) que está a causar rutura na atividade escolar regular e na segurança da comunidade educativa;**
  - Exigência da reabilitação das **Escolas André de Gouveia e Santa Clara;**
  - O envolvimento de dezenas de instituições e população no tema proposto para 2018: **Évora pela Paz / 100 Anos do Armistício.**
- Demos voz a **reivindicações ao Poder Central** de justas aspirações e necessidades das populações, quer a nível da **Região** (PA-01.01.05.), quer a nível do **Concelho** (PA-01.01.06.). Avançámos com propostas fundamentadas em várias áreas e a diversos níveis. Haverá a destacar a exigência de construção, com avanços importantes, do **Hospital Central do Alentejo, em Évora.** Deve, ainda, relevar-se aa exigências de **construção da Variante à cidade e do IP2 na zona de Évora** ou a reivindicação de verbas para a **reparação da rede viária.**
- O **Programa de Participações Institucionais** (PA-01.01.07.) a diferentes níveis garantiu a voz autónoma do Município e da Região em diversos fóruns, contribuiu para a formação de posições coletivas nas instituições.







### 3.3.01.02. Modernizar a Câmara com Cultura de Serviço Público

Prosseguimos um processo, amplamente participado, de reestruturação profunda da organização municipal visando um objetivo estratégico ambicioso: **aprofundar a democracia local participada internamente e nas relações com o exterior, assegurar a modernização e a inovação assumindo e interiorizando uma nova cultura de serviço público.** Foi implementado através dos seguintes Programas:

- No **Programa de Organização dos Serviços** (PA-01.02.01.) desencadeámos um processo aberto e de grande envolvimento e participação dos trabalhadores, com vista à avaliação e reestruturação da organização dos serviços municipais, tendo também em conta o desagramento legislativo verificado. Contudo, a proposta de alteração resultante deste processo foi rejeitada pela Assembleia Municipal.

Prosseguimos a implementação de um programa de modernização municipal, em todas as áreas de atividade, atentas as restrições orçamentais e legais mas, também e sobretudo, os ganhos de eficácia, de produtividade e de melhoria de resposta do serviço público.

- No **Programa** dirigido aos **Trabalhadores / Força de Trabalho** (01.02.02.) continuámos a melhorar as condições de trabalho quer a nível de equipamentos quer de instalações.

Defendemos valorização do trabalho e dos trabalhadores e exigimos a reposição de direitos que, de forma limitada, o Governo continuou. Avançámos com um **plano de formação anual** que, contudo, foi prejudicado pela falta de financiamento do “Portugal 2020”. Reunimos regularmente com a Comissão Sindical, chamámos os trabalhadores à participação na gestão municipal, sob diversas formas.

O ACEP foi renegociado e consensualizado permitindo novos avanços nos direitos dos trabalhadores, nomeadamente, o aumento de 3 dias de férias.

Procurámos reforçar o apoio para melhorar o bem-estar dos trabalhadores. Há, no entanto, que reconhecer que ainda estamos aquém da intervenção desejada e possível neste âmbito.

A nossa solidariedade na defesa dos direitos dos trabalhadores foi permanente, nomeadamente, em defesa da reposição salarial bem como na nossa solidariedade ativa para com as suas lutas.

Usámos as medidas positivas, ainda que insuficientes, inseridas no OE/2018, nomeadamente para:

- Contratar, atentos os apertados requisitos da lei, 42 trabalhadores precários;
- Concluir o processo de regularização dos trabalhadores com mobilidade interna;





## Município de Évora

- Garantir a reposição de rendimentos e direitos, ainda que restrita, decorrente do OE/2018;
- Concluir e abrir novos concursos de pessoal com vista ao reequilíbrio, ainda que lento, do Mapa de Pessoal, essencial para a defesa, salvaguarda e melhoria dos serviços públicos.
- No **Programa de Instalações Municipais** (01.02.03.) prosseguiu, muito condicionado pelas limitações orçamentais, o Plano de Rentabilização e Qualificação das Instalações. Foram concluídos os projetos estruturais para os edifícios da ex-Rodoviária, do Teatro Garcia Resende e Palácio D. Manuel, aprovados em candidaturas. Foram asseguradas intervenções pontuais, mas de imediato impacto positivo, nas condições de trabalho.
- No **Programa de Equipamento** (01.02.04.) prosseguimos a modernização de equipamentos com a **aquisição de novas máquinas e viaturas**;
- O **Programa de Valorização do Município** (01.02.05) assegurou as áreas de protocolo e representação, de promoção, de comunicação e de edições e publicações.
- O **Programa de Inovação** (01.02.06) deu continuidade à introdução do planeamento estratégico, nomeadamente através de uma parceria com a Universidade de Évora no âmbito da Comissão de Economia e Turismo, apostou nas novas tecnologias, nomeadamente, através do programa de modernização da CIMAC e, ainda, no incentivo e apoio à inovação, em vários projetos (“Smart City”, “Cidades Criativas”, Otimização Energética, etc).

### 3.3.01.03. Recuperar as Finanças Municipais

A gravíssima situação económica e financeira do Município, existente no final do anterior mandato autárquico (Outubro/2013), foi retratada parcial e sinteticamente no documento de “Apresentação e Enquadramento” das Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2014 e sucessivamente atualizada. As finanças municipais caracterizavam-se por um enorme desequilíbrio financeiro e económico que levou à declaração pelo Governo (Despacho nº 4507/2013, de 7 de março de 2013, dos Secretários de Estado da Administração Local e do Tesouro) de que o Município estava em **desequilíbrio financeiro estrutural**.

Aquela situação das finanças municipais impunha, entre outros aspetos negativos:

- a) Projeções mensais de fluxos de tesouraria negativos, impondo necessidades de financiamento mensais que o Município estava longe de poder assegurar;
- b) Elevadas despesas / custos financeiros que, de forma crescente, absorviam os escassos recursos financeiros;





## Município de Évora

c) Fundos disponíveis negativos, calculados de acordo com a LCPA.

Alertámos para as graves consequências para o Município, para os cidadãos e para o concelho, decorrentes daquele desequilíbrio económico e financeiro estrutural, tendo destacado:

1. Graves dificuldades para assegurar diariamente as verbas necessárias ao funcionamento corrente do Município, implicando a redução ou cessação de atividades municipais fundamentais;
2. Inexistência de recursos municipais para financiar investimentos públicos municipais, quer estruturais quer conjunturais;
3. Imposição de impostos, taxas, tarifas e preços municipais no seu nível máximo e/ou “otimizado”, por via do contrato de empréstimo, denominado PAEL, efetuado no anterior mandato;
4. Restrições e/ou cessão de apoios financeiros ao movimento associativo local por via do contrato de empréstimo, denominado PAEL, efetuado no anterior mandato;
5. Dificuldades ou impossibilidade de apoios financeiros a processos ou projetos de desenvolvimento de interesse para o concelho.

Aquele foi o difícil quadro a que toda a atividade municipal esteve sujeita ao longo do anterior mandato 2013-2017. Contudo, naquele mandato iniciou-se a recuperação financeira e económica do Município, demonstrada nas Contas de Gerência respetivas, o que permitiu que no final do mandato algumas restrições acima indicadas fossem desagravadas e eliminadas.

Em 2018, demos continuidade **nova gestão económica e financeira equilibrada e saudável, respeitadora do dinheiro e do património públicos, transparente, eficaz e rigorosa que se constituiu como uma base de apoio ao desenvolvimento de Évora, cidade e Concelho.**

Em 2018, e apesar de subsistirem indicadores e problemas que exigem continuada atenção e intervenção, podemos afirmar que as Contas Municipais são fiáveis e que atingiram o equilíbrio financeiro e económico.

O **Programa de Reequilíbrio Económico e Financeiro** (01.03.01), iniciado logo após a tomada de posse em Outubro de 2013, foi prosseguido como uma das principais prioridades em 2018. É um Programa de cariz estrutural que tem articulado medidas de médio e longo prazo, nomeadamente quanto às novas orientações estratégicas do Município, com medidas de curto prazo e respostas a situações extraordinárias.

Em 2018, alcançámos o equilíbrio financeiro e económico do Município, voltámos a diminuir o brutal endividamento herdado, estabilizámos o prazo médio de pagamento (ainda que com um ligeiro





acréscimo), mantivemos fundos disponíveis positivos à luz da LCPA ainda que com períodos negativos, reduzimos o excesso de endividamento, assegurámos investimentos significativos bem como um elevado nível quantitativo e qualitativo de cumprimento dos compromissos e objetivos traçados.

Regista-se, de seguida, a evolução de alguns dos principais dados económicos e financeiros do Município:

## A) Endividamento

No início do mandato, procurámos apurar a dívida global do Município, a qual apresentámos, discriminadamente, referenciada a 31/10/2013.

Entretanto, entre 2014 e 2017, surgiram elevadas dívidas anteriores a outubro de 2013 que não estavam registadas mas que se comprovou serem legítimas, razão pela qual as assumimos e foram registadas. Em 2018, ainda se registou um valor, agora residual, de dívida anterior, € 1.502,44<sup>1</sup>. Contudo, recorda-se que, já em 2019, foi feito um acordo para pagamento da dívida em litígio no Tribunal Administrativo de Beja, no seguimento decisão desfavorável ao Município.

Recorda-se que, em 2017 e com as mesmas características, foi registada na Habévora, EM uma dívida de € 1.680.442,70, ao IHRU, resultante da compra, pelo Município, em 2004, de 54 fogos. Aquela dívida está refletida apenas nas Contas Consolidadas do Município.

No Quadro 1 apresenta-se o valor apurado da **dívida global**, valor este que é líquido, uma vez que foi possível negociar e reduzir ou anular juros.

Regista-se, como se comprova, desde o início do anterior mandato, em outubro/2013 e até 31/12/2018, uma significativa redução global da dívida, **-27.278.505,15 € (- 29,3 %)**. Em 2018, a redução global da dívida foi de **-777.279,14 €**.

<sup>1</sup> Pinto & Filhos Ldª - Fatura nº 1690 de 29/8/2007 - Sanitários Antiga Central Camionagem





## Município de Évora

### Quadro 1 – Dívida Global Apurada e Redução da Dívida

Data de Referência	Valor
A 31/10/2013	82.871.522,82
Surgida e registada em 2014 e anterior a Out/2013	3.203.586,28
Idem em 2015	1.607.661,40
Idem em 2016	1.971.944,59
Idem em 2017	3.339.107,10
Idem em 2018	1.502,44
<b>Dívida Total no Início do Mandato(out/13)</b>	<b>92.995.324,64</b>
A 31/12/2014	75.309.223,92
A 31/12/2015	74.882.512,31
A 31/12/2016	72.913.465,43
A 31/12/2017	66.490.596,19
A 31/12/2018	65.716.819,49
<b>Redução da Dívida em 31/12/2018</b>	<b>- 27.278.505,15</b>

Unidade: € - Euro

### B) Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores

Estes valores registam o calculado e apresentado nas anteriores Prestações de Contas, as quais não reflectiam os valores da DGAL que surgiam, habitualmente, mais tarde e com valores mais favoráveis.

### Quadro 2 – Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores

Data	Dias
Em 31/12/13	755
Em 31/12/14	635
Em 31/12/15	575
Em 31/12/16	526
Em 31/12/17	89
Em 31/12/18	99
<b>Diferença 2017/13</b>	<b>- 656</b>

Fonte: DGAL





O prazo médio de pagamento a fornecedores – que no 2º semestre de 2013 atingiu 867 dias, mais de 2 anos! – foi reduzido, face a 2013, em - **656 dias, ou seja, em menos 86,9%**. Contudo, em 2018 face a 2017, houve um aumento de 10 dias que não resultou de menor capacidade financeira mas apenas da incapacidade administrativa para processar e pagar faturas. Procuraremos, em 2019, suprir esta insuficiência.

**Sublinha-se que o Município de Évora terminou o ano de 2018 sem pagamentos em atraso, isto é, não havia dívidas vencidas superiores a 90 dias.**

### C) Equilíbrio financeiro e económico

O conceito de “*equilíbrio orçamental*” não deve ser confundido com “*equilíbrio económico*”. O primeiro tem implicações legais importantes para a gestão municipal.

A atual Lei das Finanças Locais alterou o cálculo do denominado “*equilíbrio orçamental*”, cálculo em relação ao qual temos reservas do ponto de vista técnico<sup>2</sup>. O “*equilíbrio orçamental*” inclui 2 indicadores: “*equilíbrio*” e “*saldo*”. O Quadro seguinte mostra a evolução registada, sendo que o valor de 2016 está expurgado do efeito do PSF:

**Quadro 3 – Evolução do Equilíbrio Orçamental**

	2014	2015	2016	2017 <sup>3</sup>	2018
Equilíb. Orçamental	-9.548.693,31	+2.509.095,36	+2.915.282,20 <sup>4</sup>	-1.214.431,00	2.042.829,82
Saldo	-7.675.842,57	+4.374.070,62	+4.933.852,44 <sup>5</sup>	898.722,75	4.233.625,90

Unidade: € - Euro

De 2013 a 2017, no anterior mandato, atingimos o **equilíbrio orçamental** e o **saldo orçamental** passou a **positivo**, cumprindo os limites legais e confirmando a recuperação e consolidação verificada ao longo do mandato.

Em 2018, o *equilíbrio orçamental* retoma o valor largamente positivo. Recordar-se que o valor negativo de 2017 foi influenciado pelo efeito PSF. No mesmo sentido segue o *saldo orçamental*.

<sup>2</sup> Por exemplo, inclui as amortizações nas despesas a considerar para o “*equilíbrio orçamental*”.

<sup>3</sup> Em 2017, o *equilíbrio orçamental* diminui face a 2016 mas dentro do limite legal permitido. Aquele valor negativo resulta, ainda, do efeito PSF e da opção de usar mais verbas para reduzir a dívida. No mesmo sentido segue o *saldo orçamental* que, contudo, ainda assim apresenta um valor positivo.

<sup>4</sup> O valor foi corrigido do efeito PSF somando ao valor legal apurado (-24.728.224,17 €), o valor do empréstimo recebido não considerado na receita (+32.500.000,00 €), este deduzido do valor pago em despesas de capital (-4.856.493,63).

<sup>5</sup> O valor foi corrigido do efeito PSF somando ao valor legal apurado (-22.709.653,93 €), o valor do empréstimo recebido não considerado na receita (+32.500.000,00 €), este deduzido do valor pago em despesas de capital (-4.856.493,63).





O “*equilíbrio económico*” tem uma maior identificação com os **resultados apurados no exercício**. De entre estes, os de maior significado são os **resultados operacionais**, que identificam o equilíbrio / desequilíbrio global da atividade municipal real. A estes, juntamos os **resultados líquidos do exercício**, que exprimem e englobam todas as rubricas de resultados correspondendo ao que podemos chamar o resultado final global do exercício. Vejamos a sua evolução:

Quadro 4 – Evolução dos Resultados

	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Result. Operacionais	- 11.562.847,20	- 6.876.876,22	- 2.178.477,99	-3.065.991,32 <sup>6</sup>	-6.485.279,70	362.862,42
Resultado Líquido	- 12.706.874,27	- 7.331.402,16	- 4.890.006,39	-3.337.287,79 <sup>7</sup>	-4.169.342,97	2.186.031,46

Unidade: € - Euro

Em 2017, os *resultados operacionais negativos do exercício* registaram uma subida assinalável por força da constituição de provisões, no valor de 4.322.813,30 €, para salvaguardar o valor parcial das faturas que o Município contestou em Tribunal. Aquele valor vem, em grande parte, de antes de 2014 mas, em 2017, foi feito um acordo com a AdVT quanto à dívida total pelo que só agora estas provisões foram constituídas. Note-se que, em 2016, os *resultados operacionais do exercício* foram, de facto, - 1.353.028,58 € e não o valor contabilístico apurado. Com efeito, a dívida de IVA (faturação de água) surgida em 2016 e referente ao período de 2009 a 2011, cujo valor era € 1.712.962,74, seria mais correctamente contabilizada em “custos / resultados de exercícios anteriores” – por óbvia razão! –, e não deveria acrescer aos custos do exercício de 2016. Registe-se que, nos anos de 2009 a 2011, aquele valor de IVA não liquidado, somou aos proveitos.

Em 2018, regista-se, pela primeira vez, resultados operacionais positivos. Este resultado é particularmente assinalável porque, ainda que não estando consolidado a médio prazo, significa que o Município está economicamente equilibrado quanto ao funcionamento da sua atividade normal e operacional.

De 2013 a 2018, do anterior mandato até final de 2018, os *resultados operacionais* inverteram a sua tendência de agravamento e apresentam uma trajetória de recuperação notável que culmina com o valor

<sup>6</sup> Este valor inclui, como custo, a dívida de IVA (faturação de água) surgida em 2016 mas referente ao período de 2009 a 2011. Feita a correção (3.065.991,32-1.712.962,74), obtemos o valor real de -1.353.028,58 €.

<sup>7</sup> Este valor inclui, como custo, a dívida de IVA (faturação de água) surgida em 2016 mas referente ao período de 2009 a 2011. Feita a correção (3.337.287,79-1.712.962,74), obtemos o valor real de -1.984.259,21 €.





positivo, sendo que partimos - 11.562.847,20 € e atingimos 362.862,42 €, isto é, uma recuperação de + 11.925.709,62 ou + 103,1%.

Em 2017, os *resultados líquidos do exercício* registaram, também, um agravamento devido à constituição de **provisões**, no valor de 4.322.813,30 €, acima identificada. Note-se que, em 2016, os *resultados líquidos do exercício* foram, de facto, -1.984.259,21 € e não o valor contabilístico apurado pela mesma razão acima apontada quanto à contabilização da dívida de IVA (facturação de água) surgida em 2016 e referente ao período de 2009 a 2011.

Em 2018, regista-se, pela primeira vez, resultados líquidos positivos. Este resultado é particularmente assinalável porque, ainda que não estando consolidado a médio prazo, significa que o Município está economicamente equilibrado quanto à sua atividade global.

De 2013 a 2018, do anterior mandato até final de 2018, os *resultados líquidos* inverteram a sua tendência de agravamento e apresentam uma trajetória de recuperação notável que culmina com o valor positivo, sendo que partimos - 12.706.874,27 € e atingimos 2.186.031,46 €, isto é, uma recuperação de + 14.892.905,73 ou + 117,2%.

#### D) Limite do Endividamento

Este conceito de *limite da dívida total* ou *limite do endividamento* surge na legislação de 2014, eliminando os indicadores antes usados. A definição legal é: “A *dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artº 54º [participadas]* não pode ultrapassar, em 31 de dezembro, de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios anteriores”.

No início do anterior mandato, em 2013, o limite de endividamento estava enormemente ultrapassado, sendo o excesso de € 32,6 milhões de euros. Olhemos a sua evolução:

Quadro 5 – Evolução do Excesso da Dívida

EVOLUÇÃO DO EXCESSO DA DÍVIDA 2014 / 2018						
Dívida (Lei do RFALEI)	2014		2015	2016	2017	2018
	jan-14	dez-17	dez-15	dez-16	dez-17	dez-18
<b>Montante em Excesso</b>	32.559.910	29.755.643	26.422.446	20.928.244	12.263.435	8.551.759

Unidade: € - Euro

Em 2018, o excesso de endividamento foi reduzido em -3.711.676 €, isto é, -30,3%.







## Município de Évora

Entre dezembro de 2013 e dezembro de 2018, reduzimos o excesso de endividamento em -24.008.151 €, isto é, -73,7%.

### E) Outros Dados

Destaca-se alguns dos principais processos que desenvolvemos nesta área:

- Continuámos a concretização do **Plano de Saneamento Financeiro**;
- Preparámos a saída do **PAEL**;
- Prosseguimos as negociações e **fizemos acordos com a AdVT**;
- Apresentámos novas candidaturas e concretizámos os projetos aprovados no Portugal 2020 e noutros programas de financiamento externo;
- Continuidade do programa para credibilizar, rentabilizar e tornar eficaz a atividade municipal na área das águas, saneamento e resíduos sólidos domésticos bem como nos restantes sectores municipais;
- Continuação da ação dirigida aos procedimentos de aquisições e de faturação, de controlo interno e de gestão ao nível de serviço para identificação de problemas decorrentes da organização municipal (estruturais) e problemas de gestão corrente.
- Prosseguimos as medidas para aumentar a receita perdida por laxismo ou desorganização e tornar eficaz e credível a recolha de receita.

### 3.3.02. Incentivar a Participação Cívica, Apoiar o Movimento Associativo

Reconhecemos e valorizámos o movimento associativo, nas suas muito diversas vertentes, como um dos elementos de maior dinâmica e coesão da nossa comunidade e, ainda, com uma enorme expressão na afirmação da cidadania e participação popular em causas comuns e de interesse coletivo.

Construir relacionamentos saudáveis, regulares, de valorização, de cooperação e interação; apoiar atividades e projetos; trazer as associações à participação e à intervenção nos processos de tomada de decisão; motivar o trabalho em parceria e em rede e criar novas dinâmicas foram alguns dos objetivos da nossa ação que alcançámos com elevados níveis de concretização.

O Município defendeu e promoveu o respeito integral pela autonomia do movimento associativo, afastou qualquer tique tutelar, prestou solidariedade, reconheceu o papel determinante e insubstituível do movimento associativo na comunidade bem como o seu contributo para o desenvolvimento multifacetado.





## Município de Évora

Em 2018, foi possível mobilizar verbas importantes de fontes de financiamento externas, nomeadamente, do Alentejo 2020 e para as áreas de animação cultural e turismo. Simultaneamente, a Câmara Municipal disponibilizou uma verba de cerca de € 120 mil euros para apoiar projetos de agentes e criadores locais, tendo todas as candidaturas sido apoiadas. A dinâmica conseguida superou os objetivos propostos, nomeadamente, com o Festival “Artes à Rua” que projetaram Évora nacional e internacionalmente. Infelizmente, face a limitações regulamentares dos financiamentos do Alentejo 2020, não foi possível apoiar e assegurar a BIME, evento de referência de Évora.

Regista-se o financiamento residual do Governo, situação que se agravou desde 2009 e ainda não foi invertida, para as atividades associativas que não tem permitido a sua sustentabilidade.

Implementámos os seguintes Programas:

- No **Programa de Relacionamento Institucional** (PA-01.04.01.) assegurámos o relacionamento regular bem como o convite e incentivo à integração em estruturas participativas municipais.
- No **Programa de Apoios Materiais e Financeiros** (01.04.02), e sujeitos às restrições existentes e às imposições decorrentes do PAEL, **já não temos dívidas às associações sem fins lucrativos** e assegurámos um conjunto de apoios diversificados. Salienta-se o funcionamento do Programa Conhecer + que garantiu, em 2018, a cedência de transportes ao movimento associativo e às escolas, concretizado num total de mais de 250 iniciativas, mais de 90 instituições apoiadas, envolvendo cerca de 10.000 participantes, num investimento que ultrapassou os € 100 mil euros. Acresce o apoio aos agentes desportivos no âmbito do Contratos de Desenvolvimento Desportivo.
- No **Programa de Dinamização de Atividades** (01.04.03.) apostámos na cooperação e nas parcerias com vista a assegurar uma programação regular e em rede entre a CME e as associações. Foi possível garantir importantes financiamentos, através de candidaturas em parceria com entidades como a CIMAC ou a ERTA, pelo que reforçámos o novo e vasto o programa de animação do Centro Histórico, mas extensível a outros locais, denominado “Artes à Rua”, com êxito assinalável.





## II. Évora Criativa

Valorizámos a fortíssima identidade de Évora, moldada ao longo de séculos, que emana do todo Alentejano e de que o seu património (arqueológico, arquitetónico e imaterial) dá testemunho eloquente. Essa marca identitária, que se funda numa certa maneira de entender o tempo e numa forma muito singular de apropriação do espaço, síntese harmoniosa entre a introspeção e os encontros, entre o rural e o urbano, não pode ser senão inspiradora de processos criativos.

Fomentámos a criatividade, conceito chave na cidade e no Concelho para os próximos anos, com base em dois setores fundamentais.

Um **setor da cultura e das artes**, consubstanciado em formas próprias de vivenciar a cidade ou Concelho, que envolve criadores, agentes e públicos, que desafia ao cruzamento de disciplinas artísticas e à produção de acontecimentos regulares de natureza cultural e artística. A promoção de um ambiente propício à criação artística é fundamental.

Um **setor económico**, de elevada incorporação tecnológica e criação de valor, sobretudo nas áreas da aeronáutica, eletrónica, novas tecnologias de informação e comunicação, indústrias agroalimentares etc., onde se estimule o crescimento das empresas instaladas e se atraia novas empresas de base tecnológica. Este setor, sendo motor do desenvolvimento económico, deve inserir-se e interagir com toda a base económica instalada e mesmo com outros setores da sociedade.

Procurámos estimular pontes entre estes dois sectores que são geradores de dinâmicas e sinergias e são nucleares e determinantes para o desenvolvimento de Évora.

### 3.3.03. Afirmar Évora pelo Património, a Cultura e a Ciência

Assumimos esta função / opção programática (código 02) como uma das grandes prioridades estratégicas do mandato.

Demos continuidade a um programa diversificado para a revalorização de Évora como Património da Humanidade, reconduzindo à defesa do interesse público, apostando na preservação, na reabilitação e na animação do Centro Histórico como componente determinante do desenvolvimento de que Évora precisa.

Implementámos uma visão alargada do conceito de património mundial em que procurámos englobar a vivência no Centro Histórico e na cidade, enquadrar a envolvente do Centro Histórico, o valor patrimonial e paisagístico do espaço rural bem como o património imaterial.





## Município de Évora

Desenvolveu-se nas seguintes subfunções / finalidades: valorizar Évora como património da Humanidade (código 02.01.) e valorizar o património concelhio, cooperar com a Região (código 02.02.), construir Évora como referência da cultura (código 02.03.) e apostar na ciência, na tecnologia e na inovação (código 02.04.).

### 3.3.03.01. Valorizar Évora como Património da Humanidade

Prosseguimos a defesa e preservação das características do Centro Histórico de Évora são essenciais para a manutenção da classificação de Évora como Património da Humanidade e para a projeção e desenvolvimento da cidade, do Concelho e do Alentejo. Esse desiderato fundamental pode e deve ser compatibilizado com a vivência urbana e as necessidades atuais.

#### 3.3.03.01.01. Revitalizar o Centro Histórico

No **Programa de Revitalização do Centro Histórico** (02.01.01.) demos continuidade a um vasto conjunto de ações com aqueles objetivos. Destacamos:

- Insistência na proposta de um *programa nacional de regeneração urbana* que, finalmente, parece dar alguns passos positivos;
- Prosseguida a concretização da candidatura, na componente municipal, do **PEDUS (Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano Sustentável)** no valor global de € 9,5 milhões de euros a executar até 2021. Recorda-se que a candidatura global tem como principais componentes:
  - 1) Requalificação de edifícios municipais, onde os regulamentos levantaram algumas dificuldades que estão em análise;
  - 2) Requalificação de edifícios de instituições (o IFRU - Instrumento Financeiro para a Reabilitação Urbana deu os primeiros passos no final do ano);
  - 3) Requalificação de espaços públicos;
  - 4) Apoio à recuperação de edifícios privados (no âmbito do IFRU);
  - 5) Apoio ao comércio de proximidade (no âmbito do IFRU).

Esta candidatura contou com parcerias com a Universidade de Évora, Santa Casa da Misericórdia, Associação Comercial e Fundação Eugénio de Almeida.

- Não se verificaram avanços significativos nos trabalhos, em curso, para o *plano de gestão e salvaguarda* bem como para a *definição da zona especial de protecção*, instrumentos fundamentais para um programa de revalorização e regeneração urbana e ainda para recuperar a credibilidade e prestígio junto da UNESCO;





## Município de Évora

- Assegurámos um vasto programa de animação do CH, diversificado, participado com a colaboração de associações locais e criadores locais de que se destaca o “Artes à Rua” que conseguiu importante financiamento comunitário, como já referido. Releva-se a colaboração ativa com as Juntas de Freguesia urbanas.

No **Programa de Afirmação Nacional e Internacional** (02.01.02.) destacamos o desenvolvimento do trabalho, no âmbito de uma comissão conjunta integrando o Município, a ERTA, a Universidade, a CCDRA, a DRCA, a CIMAC e a FEA, com o objetivo construir uma possível candidatura de **Évora, Capital Europeia da Cultura em 2027**. Participámos noutros grupos de trabalho com vista a iniciativas e programas que perspetivem projetar Évora como cidade de referência das boas práticas em matéria de património. Paralelamente, desenvolvemos um conjunto de ações, boa parte em colaboração estreita com a ERTA, para promoção de Évora e do Alentejo como destino turístico.

### 3.3.03.01.02. Valorizar o Património Concelhio, Cooperar com a Região

A riqueza do património de Évora vai muito além do Centro Histórico e tem muitas outras vertentes. Boa parte desse património é partilhado e faz parte da identidade do nosso Alentejo como, por exemplo, a paisagem ou a gastronomia.

Apostámos na valorização, visibilidade e divulgação do nosso património concelhio.

Demos continuidade ao trabalho de abrir o Município à cooperação com outros municípios e diversas instituições do Alentejo de modo a sensibilizar e a assumir a promoção e o desenvolvimento da Região como um todo, passo coletivo que consideramos fundamental para contrariar o definhamento regional.

Implementámos os seguintes Programas:

- No **Programa de Valorização Integrada do Património** (02.02.01.) continuámos o trabalho iniciado para planear, preservar e propor a valorização do vasto património concelhio. Destaca-se:
  - A continuidade do *programa de valorização do Cromeleque dos Almendres, Anta Grande do Zambujeiro e Povoado Pré-Histórico do Alto de S. Bento*, nomeadamente, acompanhando a situação preocupante da Anta e insistindo na necessidade de intervenção e apoiando um centro de apoio ao Cromeleque na localidade. Iniciámos as negociações para a cedência ao Município, em regime de comodato, da área e do acesso ao Cromeleque;





## Município de Évora

- O programa de *reabilitação do Aqueduto da Água de Prata*, nomeadamente, nas suas componentes patrimonial e de abastecimento de água à cidade;
  - A continuidade do *programa AGERE*, que visa valorizar e dar visibilidade ao património material e imaterial das freguesias rurais;
  - A afirmação dos projectos assentes no Centro de Recursos da Tradição Oral.
- No **Programa “Cooperar com a Região”** desencadeámos, motivámos e acolhemos iniciativas conjuntas com instituições do Alentejo com o ambicioso objetivo de consensualizar programas de defesa e proposta para o desenvolvimento do Alentejo.

### 3.3.03.02. Construir Évora como Referência da Cultura

Évora e o Alentejo têm uma identidade cultural própria, distinta, única que nos confere a potencialidade de, apostando na diferença e na qualidade, projetar Évora nacional e internacionalmente. Essa projeção não pode ser dissociada, antes deve alicerçar-se, num programa ambicioso e coerente de animação sociocultural que coloque Évora em patamares culturais mais elevados. Esse foi o trabalho que desenvolvemos, realçando que, em 2018, ficou patente que a nossa dinâmica e a oferta cultural já estão a constituir-se como fator de atratividade.

Implementámos os seguintes Programas:

- **Évora Capital Europeia de Cultura 2027**

Por iniciativa do Município e do Turismo do Alentejo, e com a participação da DRCA, da Universidade de Évora, da CCDRA, da CIMAC, da FEA, desencadeou-se – em 2016, 30º aniversário da classificação de Évora como Património da Humanidade – um processo para preparar, havendo condições, a candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura 2027. Partindo das potencialidades únicas de Évora, esta candidatura pretende envolver e promover o Alentejo e, integrado numa visão ou desígnio cultural de longo alcance que ultrapasse as fronteiras do evento em si, está a criar um Programa Estratégico de Dinamização e Valorização Cultural de Évora envolvendo a comunidade local e regional e lançando pontes integradoras com as dinâmicas culturais europeias.





## Município de Évora

Sendo um processo em fase inicial, procurámos a construção de um programa abrangente, criativo e inovador que se funde na nossa identidade e na nossa cultura e que chame à participação o Povo e as instituições de Évora.

- O **Programa de Planeamento** (02.03.01.) está a preparar a elaboração, participada, de um plano estratégico para a cultura, procurando ultrapassar a falta de recursos existente. Desenvolvemos trabalhos setoriais neste âmbito.
- O **Programa de Dinamização de Atividades / Património Cultural** (02.03.02.) ampliou o trabalho que vinha sendo desenvolvido. Assegurou a programação cultural regular e de qualidade, criou e desenvolveu projetos municipais e em parceria com outras entidades.
- O **Programa de Turismo** (02.03.03.) reforçou o trabalho em áreas como o acolhimento, a animação e a promoção do turismo. Destaca-se a estratégica colaboração e parceria com a Entidade Regional de Turismo do Alentejo que tem permitido alcançar novos patamares de procura e oferta turística em Évora.
- O **Programa de Equipamentos Culturais e de Lazer** (02.03.04.) deu continuidade à atividade que vinha sendo assegurada, nomeadamente, com a programação e o acolhimento de propostas para os principais equipamentos culturais e de lazer de que dispomos. Neste âmbito, releva-se a continuidade dos trabalhos para a reabilitação com novas funções do Salão Central e, ainda, o trabalho à volta da definição e implementação do Centro de Acolhimento ao Turista a localizar na zona da Praça 1º de Maio e interligando o Palácio D. Manuel, o Mercado Municipal e o Museu do Artesanato.

### 3.3.03.03. Apostar na Ciência, na Tecnologia e na Inovação

O conhecimento científico e tecnológico e a inovação são, hoje, grandes alicerces do desenvolvimento. A partilha de conhecimento em rede de pólos de saber é, hoje, peça fundamental do progresso. O Concelho de Évora tem vindo a constituir-se e a afirmar-se como elo dessas redes do conhecimento. Prosseguimos este caminho estratégico.

Releva-se o papel da Universidade de Évora como instituição líder do Sistema Regional de Transferência de Tecnologia da Região Alentejo, do qual o Parque Alentejo de Ciência e Tecnologia (PACT) é peça fundamental.





## Município de Évora

Prosseguimos o Programa para a Ciência e a Tecnologia (02.04.01.) onde valorizámos a parceria estratégica com a Universidade de Évora bem como na participação e dinamização do PACT.

Destaca-se:

- O funcionamento da ÉvoraTech, incubadora municipal de base tecnológica em parceria com a ADRAL;
- O estabelecimento de colaborações bilaterais e multilaterais com instituições que promovem a ciência, a tecnologia e a inovação e que trabalham no sentido de transformar saber em dinâmica económica e social;
- A promoção e apoio à crescente procura de Évora para a realização de encontros, conferências, congressos, nacionais e internacionais, em que a ciência ocupa lugar destacado.

### 3.3.04. Mais Investimento, Mais Emprego, Mais Economia

O desenvolvimento económico de um concelho ou de uma região depende fundamentalmente do modelo e das políticas económicas nacionais e da União Europeia e, muito limitadamente, da ação do Poder Local.

Defendemos novas opções políticas e económicas, nacionais e da UE, que não favoreçam os grandes interesses económicos multinacionais e nacionais, que alterem a crescente desigualdade na distribuição da riqueza e dos rendimentos, que não subalternizem países nem aprofundem desequilíbrios entre regiões portuguesas e da Europa. Aí residiram as causas da crise e daí decorrem as dificuldades para garantir um **crescimento que ultrapasse a enorme recessão económica acumulada** no país, acentuada no interior e no Alentejo, o elevado **desemprego**, as grandes dificuldades das pequenas e médias empresas, o **empobrecimento** da maioria dos cidadãos, a **litoralização do país**, o **despovoamento** do Alentejo.

Saudámos um conjunto de medidas do atual Governo, nomeadamente quanto à recuperação, ainda que limitada, dos rendimentos do trabalho (incluindo reformas, pensões e prestações sociais), quanto ao apoio ao investimento e às micro, pequenas e médias empresas, quanto à concretização do Portugal 2020, que criaram condições para alguma recuperação do poder de compra e dinâmica do mercado interno e para assegurar crescimento económico.

Não cabe a um Município resolver as grandes questões económicas porque não possui nem dimensão, nem competências, nem meios, nem capacidade para o fazer. Mas, um Município pode e deve, no âmbito







## Município de Évora

das suas limitadas competências e recursos, ter uma visão e uma estratégia económicas, uma posição sobre o rumo que é imposto ou que condiciona exogenamente a economia local, um projeto e um programa de apoio ao desenvolvimento económico concelhio e regional.

Nesta função / opção programática (código 03), continuámos a apostar, envolvendo todos os agentes, numa nova visão, num novo projeto e num novo programa para a economia local que tem procurado apoiar, dinamizar, diversificar e expandir a base económica de Évora e construir formas de cooperação local e regional em defesa da renovação da economia do Alentejo.

Desenvolveu-se nas seguintes subfunções / finalidades: **planeamento estratégico** (código 03.01.) e **dinamizar, diversificar e expandir a base económica** (código 03.02.).

### 3.3.04.01. Planeamento Estratégico

- No **Programa de Instrumentos de Intervenção Estratégica** (código 03.01.01.) prosseguimos o trabalho definido, procurando contribuir para a construção, com o envolvimento dos agentes económicos e das instituições, de uma estratégia para o desenvolvimento económico do concelho tendo em conta a nossa inserção no Alentejo. Destacamos:
  - O funcionamento da **Comissão Municipal de Economia e Turismo** que, contudo, teve alguma irregularidade;
  - A participação do Presidente da CM no Conselho Estratégico do **PACT** dando expressão e visibilidade ao empenhamento municipal neste Parque de cariz inovador e estruturante;
  - A continuidade e novas parcerias estabelecidas. Como, por exemplo, a participação na Feira Internacional de Farnborough (Inglaterra) no âmbito da parceria Portugal Looks Up (15 a 18/07) ou a coorganização, no decurso das Comemorações do 66º Aniversário da Força Aérea, da Mostra do Cluster AED, incluindo uma conferência dedicada à indústria aeronáutica, empregabilidade e desafios futuros.

### 3.3.04.02. Dinamizar, Diversificar e Expandir a Base Económica

Implementámos os seguintes Programas:

- No **Programa de Infraestruturas de Apoio ao Desenvolvimento Económico** (03.02.01.) procurámos dinamizar, apoiar e/ou participar em estruturas existentes e propor ou contribuir para estratégias de gestão adequadas a cada projeto. Destacamos:





## Município de Évora

- O êxito do funcionamento da **ÉvoraTech, incubadora de empresas de base tecnológica**, onde a parceria com a ADRAL tem sido decisiva;
- O já referido empenhamento e participação na direção e funcionamento do **PCTA**, onde nos empenhámos na definição de um plano estratégico e no avanço para a 2ª fase do Parque;
- Prosseguimos o tratamento da situação caótica que encontrámos no **PITE**, avançámos para adequar e harmonizar os vários loteamentos ali incluídos e concluímos o **acordo para aquisição de terrenos** com vista à ampliação do Parque;
- Prosseguimos a resolução dos graves problemas encontrados na **ZI de S. Sebastião da Giesteira** (obra incompleta e ilegal, devolução de fundos comunitários, lotes atribuídos mas sem condições de instalação dos investidores). Temos trabalhado para encontrar soluções de financiamento para a **ZI de S. Miguel de Machede**. Foi concluído o trabalho complexo de regularização de operadores do **Mercado Municipal** e prosseguida a procura um novo modelo sustentável de funcionamento;
- Concluído o processo, lento e difícil, de recuperação do **Aeródromo Municipal**, que apresentava um prejuízo de cerca de € 200.000/ano. Lançado o processo para a elaboração de um Plano Estratégico;
- Participámos na direção do **MARÉ** defendendo uma gestão dinâmica e participada, saudámos o abandono da intenção de privatização pela nova gestão, demos apoio a uma nova dinâmica assente no desenvolvimento regional. Está em curso o processo para instalação do **novo Parque de Leilões de Gado**;
- No **Programa de Promoção da Economia do Concelho** (03.02.02.) promovemos e divulgámos, com os limitados recursos disponíveis, as potencialidades e as atividades económicas. Reforçou-se o intenso trabalho de cooperação e parcerias com várias entidades como a ERTA, o PCTA, a Universidade de Évora, a ADRAL, o NERE, a ACDE, a ANJE.  
Relevamos a intensa e exemplar cooperação e parceria com a **ERTA** não apenas na promoção do turismo mas em todas as áreas ligadas ao turismo desde o investimento à animação. Como aconteceu nos 4 anos anteriores, em 2018 e continuando a beneficiar de condições internacionais favoráveis, **o crescimento e a procura turística em Évora atingiram os maiores níveis de sempre**, êxito a que não terá sido estranha esta capacidade de trabalho conjunto entre a Câmara Municipal e a ERTA.





## Município de Évora

Volta a ter lugar de grande destaque, pela importância estratégica que lhe temos atribuído, o empenhamento de várias instituições no **trabalho conjunto de captação de investimento**.

Em 2018, prosseguiu um **significativo conjunto de investimentos**. Destaque para o **funcionamento do “cluster” de aeronáutica, espaço e defesa (AED)**, com sede em Évora, aprovado em 2016.

- No **Programa de Apoio ao Desenvolvimento Económico** (03.02.03.) consolidámos a reestruturação interna desta área, afirmámos a estratégia para o desenvolvimento económico, reforçámos a dinâmica pró-ativa municipal, reduzimos tempos de resposta a vários níveis;
- No **Programa de Dinamização de Atividades** (03.02.04.) avançámos, entre outras, com propostas em vários setores de atividade, continuámos o processo de reestruturação dos vários tipos de mercados e feiras que se tem revelado mais complexo, difícil e demorado do que se perspetivava.
- No **Programa de Participação em Projetos de Outras Entidades** (03.02.05.) procurámos e disponibilizámo-nos a uma cooperação saudável e eficaz com diversas organizações e empresas a vários níveis e setores de atuação. Salienta-se a cooperação com a Universidade de Évora, PCTA, NERE, ACDE, ANJE.





### III. Évora Solidária

Évora Solidária afirma-se e constrói-se em várias dimensões: solidária com o Alentejo, com os Alentejanos, com a luta, os projectos e o trabalho pelo desenvolvimento da Região; solidária na defesa e melhoria da educação pública, do serviço nacional de saúde, da segurança social, da água pública, dos serviços públicos; solidária pelo combate às desigualdades e injustiças sociais; solidária no incremento do desporto e de práticas de vida saudáveis; solidária com a juventude, o futuro de Évora.

Évora é a maior cidade do Alentejo e o seu maior centro político, económico, social e cultural. Está a assumir esse estatuto mas, também, a assumir-se como solidária no todo alentejano, a promover projectos comuns, a definir estratégias de desenvolvimento para o Alentejo e pugnar para a realização de investimentos estruturantes para a região que beneficiem as populações. Mais do que competitiva, Évora assume-se como solidária. E é dessa forma que o Município está a encarar os problemas de carácter social da população, lutando por uma melhor distribuição da riqueza, por serviços públicos de acesso gratuito e universal (no âmbito da saúde, por exemplo) e sendo um dinamizador e coordenador das respostas sociais existentes. Estamos a dar um contributo decisivo para garantir a afirmação de uma escola pública de qualidade, inclusiva, centrada em valores humanistas e culturais e em harmónica interação com o território.

Desenvolveu-se nas seguintes subfunções / finalidades: **lutar pela coesão regional** (código 04.01.), **educação pública para a cidadania e o desenvolvimento** (código 04.02.), **combater as desigualdades, reforçar as respostas sociais** (código 04.03.), **promover o desporto, generalizar a atividade física** (código 04.05.) e **apostar na juventude** (código 04.06.)

#### 3.3.05. Lutar pela Coesão Regional

Cooperámos no estabelecimento de plataformas de convergência com os municípios e associações de municípios do Alentejo bem como com outras instituições regionais, no sentido de pugnar pelo desenvolvimento da Região de uma forma equilibrada, solidária e transversal:

- Reclamámos e propusemos ao Governo construir um programa de desenvolvimento regional;
- Reivindicámos e propusemos ao Poder Central a concretização de projetos estruturantes para o Alentejo;
- Participámos em projetos comuns de programação em rede em áreas como a animação cultural, o turismo, a economia e o urbanismo;





- Participámos em iniciativas de promoção da região.

### 3.3.06. Educação Pública para a Cidadania e o Desenvolvimento

Uma Educação Pública universal, isenta, gratuita e de qualidade é um pilar da democracia e uma alavanca para o progresso e desenvolvimento de uma sociedade com maior justiça social. Este é o conteúdo desta função / opção programática (código 04).

Pugnámos pela defesa e qualificação do sistema público de ensino que garanta o acesso a todos, que seja instrumento de democratização e cidadania ativa, que fomente o progresso e o desenvolvimento.

Prosseguimos o conceito de Cidade Educadora.

Vivemos uma grave situação – que podemos classificar de rutura – nas escolas publicas do Concelho. Em consequência do contrato de execução para a educação, assinado pela gestão PS, faltam os meios mínimos para garantir o funcionamento normal das escolas. Em particular, faltam, pelo menos, 33 assistentes operacionais. Este contrato espelha a insuficiência de meios para responder às competências delegadas pelo Governo e deixa a antevisão do que aconteceria se a transferência de competências, anunciadas como “descentralização”, se fizesse nesta base como se prepara. A gravidade da situação levou o Município a exigir medidas pelo Governo quer quanto à contratação de mais assistentes operacionais quer na requalificação das escolas de sua responsabilidade como a Escola Secundária André de Gouveia e a Escola EB2,3 de Santa Clara.

Não tendo havido respostas do Governo, o **Município deliberou a cessação do contrato de execução de competências delegadas pelo Ministério** que operará em Julho de 2019.

Considera-se nas seguintes subfunções / finalidades: **planeamento** (04.02.01.), **dinamização de atividades** (04.02.02.), **equipamentos de educação** (04.02.04.), **apoios socieducativos** (04.02.05.) e **outras atividades** (04.02.99.).

Assegurámos os seguintes Programas:

- No **Programa de Planeamento** (04.02.01) está em fase de conclusão o procedimento técnico da Carta Educativa;
- No **Programa de Dinamização de Atividades** (04.02.02.) desenvolvemos um vasto conjunto de iniciativas e projetos municipais bem como de projetos em parceria com outras entidades onde destacamos:





- Prosseguimos o trabalho de revisão do modelo das AEC's procurando aprofundar as seguintes diretivas: diminuir o formalismo; aumentar o número de saídas do recinto escolar; aumentar a oferta de âmbito cultural; aumentar ações de reforço do conhecimento do concelho e das suas forças vivas. Procurámos criar momentos de convívio entre os professores de AECs e professores titulares para estreitar relações e procurar complementaridade.
- Renovação do espaço do Núcleo Museológico do Alto de S. Bento e da oferta pedagógica: construção de um guia de atividades com 20 atividades regulares e pontuais e 5 atividades extra. Conta com 4 parceiros internos SMPC, DAHM, DSO, DORU e 5 parceiros externos (UÉ, AKI, CAIE, Gesamb e OLA – Observatório do Lago do Alqueva). Em 2018 investiram-se neste recurso educativo aproximadamente 10.000,00€ (em equipamento e material didático).
- Dinamização do Projeto Educativo “Voar na Asa dos Livros”: no ano letivo 2017/18, contou com a participação de 225 crianças de 10 estabelecimentos de educação e ensino do concelho de Évora, 4 da rede pública e 6 privados; Foram promovidas 131 sessões de animação de leitura. Desde setembro de 2018 estão envolvidos no projeto os alunos dos JI Valverde, Guadalupe e Azaruja (3 grupos) e as turmas de EB de Azaruja e Valverde (4 grupos).
- Programa “Ser a Brincar”- Face às necessidades identificadas, foi promovido o aumento da resposta, com mais um grupo de crianças em idade de pré-escolar, possibilitando a participação de 66 crianças, durante 8 semanas na pausa letiva do verão.
- No **Programa de Equipamentos de Educação** (04.02.04.) assegurámos a gestão destes equipamentos onde se totalizaram, apenas em adjudicações ao exterior, 310 000€ em melhorias na climatização, mobiliário, acessibilidades e outras intervenções efetuadas em 28 estabelecimentos escolares, Foram iniciadas as obras de requalificação nas escolas EB Almeirim e EB S. Mamede, correspondendo a investimentos no valor de 283.635,29€ e de 306.751,22€, respetivamente. Além disso:
  - Foram inspecionados e certificados 110 equipamentos desportivos nas Escolas Básicas e colocados 50 cestos de basquetebol, bem como uma nova tabela basquete para EB Cruz da Picada.
  - Foram adquiridos 18 computadores para escolas básicas num investimento de 20 000€.





## Município de Évora

- No **Programa de Ação Social Escolar e Transportes** (04.02.05.) e atentos às inúmeras dificuldades que as famílias com carência socioeconómica têm atravessado e com o objetivo de fomentar o cumprimento da escolaridade obrigatória, implementámos várias medidas de discriminação positiva que vão além do disposto na legislação. Transporte de alunos do 2º ciclo do Ensino Básico residente nas freguesias rurais através de veículos ligeiros para além do transporte público disponível. Criação de carreiras especiais que garantem o prolongamento das carreiras interurbanas até às Escolas Conde Vilalva e EBS Cunha Rivara. Rentabilização dos circuitos de transportes escolares para apoio a crianças e jovens que, não preenchendo os requisitos para beneficiarem de apoio, são sinalizados pelas escolas, Juntas de Freguesia e outras entidades. Isenção de qualquer pagamento por parte dos alunos escalão A e B na utilização de carreiras urbanas; no caso das carreiras interurbanas, os alunos do escalão A são apoiados no valor total do passe e os alunos posicionados no escalão B são apoiados em 75% do valor do passe (os alunos pagam 25% do valor ao invés dos 50% obrigatórios). Continuidade da nova resposta, como medida de promoção do sucesso escolar, que visou o ajustamento de circuitos incluindo os horários das aulas de apoio. Foram apoiados 488 alunos. O investimento da Autarquia foi de 339.746,24€, sendo que foi participado em cerca de 14.377,80€ pelos alunos do Ensino Secundário, resultando num investimento efetivo na ordem dos 325.368,44€.
- O investimento em medidas extraordinárias foi de 121.231,38€. No âmbito das Refeições Escolares No ano letivo 17/18 foram fornecidas 334.115 refeições escolares e transferido o valor de 172.450,22€ aos parceiros, Uniões de Freguesia/ Juntas de Freguesias do concelho e agrupamentos de escolas, e, no âmbito do programa de suplementos alimentares, foi dado apoio a 6 alunos.

### 3.3.07. Combater as Desigualdades, Reforçar as Respostas Sociais

Defendemos, como resposta determinante aos principais problemas sociais, a necessidade de uma mais justa distribuição do rendimento e da riqueza. Melhores salários, reformas e pensões são imprescindíveis para dar condições de vida digna a parte significativa da população. Essa é uma responsabilidade primeira das políticas nacionais e dos Governos.

No âmbito das limitadas competências e meios do Poder Local, o Município assumiu uma política social pró-ativa exigindo, por um lado, ao Poder Central o cumprimento das suas determinantes





responsabilidades sociais e, por outro lado, dinamizando a busca de soluções possíveis para minimizar os problemas sociais existentes em Évora.

Nesta base, demos conteúdo a esta função / opção programática (código 04.03.). Desenvolveu-se nas seguintes subfunções / finalidades: **defender os direitos sociais, apoiar as populações** (código 04.03.01.), **renovar a rede social concelhia** (código 04.03.02) e **programa integrado de apoio social** (código 04.03.03.).

### 3.3.07.01. Defender os Direitos Sociais, Apoiar as Populações

Defendemos os direitos as populações em todas as áreas bem como procurámos cooperar com diversas entidades locais, regionais e nacionais. O Município:

- Levantou a sua voz contra as injustiças sociais verificadas no Concelho;
- Denunciou, combateu e propôs soluções para os problemas sociais (desemprego, exclusão social, baixos salários, reformas, pensões e prestações sociais, redução das condições de vida, empobrecimento, etc.);
- Defendeu e apoiou os serviços e instituições de natureza social;
- Apoiou as justas aspirações, reivindicações e lutas populares por direitos sociais.

Na área do planeamento, avançámos com o Diagnóstico Social e o Plano de Desenvolvimento Social do Concelho.

### 3.3.07.02. Renovar a Rede Social Concelhia

A rede social é uma estrutura fundamental na resposta a muitos dos problemas sociais existentes no Concelho:

- Reforçámos a Rede Social como plataforma de coordenação, de cooperação, de discussão e de ação conjunta e integrada nas respostas sociais;
- Dinamizámos as Unidades de Rede (envelhecimento, saúde mental, minorias, sem abrigo);
- Alargámos a participação das instituições locais e dos organismos desconcentrados do Estado;
- Prosseguimos como prioridade a disseminação de uma cultura de cooperação operacional, para aumentar a eficácia, a rentabilização dos meios e a qualidade das respostas sociais.
- Dinamizámos as 4 Unidades de Rede no âmbito do CLASE:







## Município de Évora

- UR Saúde Mental. Integra 14 entidades/organizações: caracterização de públicos; oferta formativa; Dia Mundial da Saúde Mental; Mentalizar- sessões de esclarecimento com alunos ensino secundário/CRI/CPCJ;
  - UR Sem Abrigo. Integra 13 entidades: desenvolvidas metodologias de trabalho articuladas e partilhadas que qualificaram o apoio às pessoas em situação de sem-abrigo; organização e realização de ciclo formativo sobre a problemática, dirigido a técnicos e colaboradores das instituições; articulação com proteção civil municipal – Plano Contingência tempo frio sem-abrigo;
  - UR Envelhecimento Positivo. Integra 21 entidades/organizações: Identificação de situações de isolamento social no Centro Histórico – 2ª fase; intercâmbios interinstitucionais; Ginásio da Memória; sessões de promoção de saúde mental;
  - UR Inclusão e Diálogo Intercultural. Integra 11 entidades/organizações: elaboração de diagnóstico local com participação dos membros; acompanhamento de proximidade a agregados familiares; construção e submissão de candidatura para mediadores interculturais municipais; ação de formação sobre Estratégia Nacional para Integração da Comunidade Cigana com o ACM,IP; adesão à fase piloto de elaboração dos Planos de Integração das Comunidades Ciganas.
- Encontros de Rede. Foram realizados 2 CLASEs temáticos: com instituições de apoio à terceira idade e com instituições de apoio à deficiência;
  - Construção do Programa Municipal de Envelhecimento Positivo.
  - Assegurámos o funcionamento do Núcleo Executivo do CLASE, num total de 11 reuniões. Foram realizadas diversas ações de informação e formação que visaram proporcionar uma melhor consciência coletiva dos problemas sociais;
  - Prosseguimos a Ordem de Trabalhos Aberta que prevê a participação dos membros do plenário do CLASE na estruturação da ordem de trabalhos de reuniões do conselho, procurando desta forma corresponder às expetativas das organizações.
  - Participámos na Equipa Concelhia de Intervenção Precoce, na Rede Regional do Alentejo de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos e Integrámos o Núcleo Local do RSI.
  - Assumimos a presidência da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.





### 3.3.07.03. Plano Integrado de Apoio Social

- No **Plano Integrado de Apoio Social** (04.03.03.):
  - Prosseguimos o **Projeto de Identificação e Monitorização de Idosos Isolados no CH** denominado “Mais Próximo de Todos” que pretende romper com situações de isolamento pessoal e social de idosos que habitam o Centro Histórico da cidade. Em parceria com a UÉ em curso aplicação da 2ª fase dos questionários de identificação de situações de isolamento social no CH; desenvolvidas ações intergeracionais entre 3 Estabelecimentos de Educação e Ensino e o Centro de Convívio municipal.
  - Dinamizámos o **Centro de Convívio Municipal** que conta com 336 sócios, dos quais 41 novos sócios. Foram desenvolvidas 74 atividades com 11.419 participações. No âmbito da promoção e apoio a Iniciativas de Combate à Pobreza e à Exclusão Social apoiámos ações da Associação Tempo para Dar/ Coração Delta, EAPN e participação/ apoio do CLDS 3G.
  - Continuámos o programa de apoios sociais aos munícipes mais carenciados e a desempregados através do **Cartão Social do Múncipe** e do **Cartão Évora Solidária** tendo apoiado 483 pessoas num investimento global de 69.544,27 €. Foram realizados 2584 atendimentos.

### 3.3.07.04. Defender a Saúde e a Segurança Social Públicas

Defendemos o Serviço Nacional de Saúde (SNS) Público que seja universal, gratuito, de qualidade e que garanta o acesso a todos os cidadãos independentemente dos seus rendimentos ou local de residência e uma Segurança Social Pública que seja universal e que assegure a proteção social a todos os cidadãos. São essenciais para combater as desigualdades sociais, dar resposta a problemas sociais comuns, para garantir os direitos sociais constitucionalmente consagrados e a própria democracia.

Prosseguimos o Programa Defender o Direito à Saúde, Apoiar as Populações (04.04.01.) onde denunciámos as dificuldades ou mesmo a impossibilidade de acesso à saúde, de deficiente funcionamento de equipamentos ou tentativas de encerramentos.

Procurámos, simultaneamente, contribuir para resolver problemas junto da Administração Central e cooperar com outras entidades locais, regionais e nacionais.

Demos continuidade à reivindicação e ao trabalho para que se concretize a construção do novo Hospital Central do Alentejo em Évora. Este processo registou avanços positivos mas subsistem dúvidas quanto ao





prometido lançamento do concurso publico internacional para a construção do Hospital bem como continuam sem resposta questões essenciais ao funcionamento do Hospital como as acessibilidades e os terrenos necessários, as infraestruturas de água, saneamento, eletricidade e comunicações.

### 3.3.08. Promover o Desporto, Generalizar a Atividade Física

Defendemos a democratização e a generalização da prática desportiva e de atividades físicas como componente imprescindível à vivência social e a uma vida saudável. Entendemos que o desporto deve estar presente ao longo de toda a vida.

Demos continuidade à nova política integrada de fomento do desporto, envolvendo os agentes desportivos concelhios, tendo como objetivos centrais a generalização da prática desportiva e da atividade física; o apoio à formação, ao desporto federado e a eventos desportivos que promovam Évora; a procura de financiamentos para infraestruturas; a promoção de estilos de vida saudáveis.

Esta função / opção programática está contida no código 04.05.

Assegurámos os seguintes Programas:

- No **Programa de Planeamento** (04.05.01.):
  - Continuámos o trabalho de elaboração da Carta do Movimento Associativo Desportivo.
- No Programa **de Dinamização de Atividades** (04.05.02.) destaca-se as iniciativas para crianças em idade pré-escolar e escolar:
  - Dinamização do PESA-PROGRAMA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE ALIMENTAR que visa a prevenção e combate à problemática da obesidade infantil, envolvidas 26 crianças;
  - O PROGRAMA "JOGAR +" EM PARCERIA COM ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS terminou o ano de 2017 com 20 centros de formação 353 crianças que frequentaram a formação desportiva;
  - O PROGRAMA MUNICIPAL "OKUPA@-TE JOGAR + EM FÉRIAS" foi realizado nos períodos de pausa letiva da Páscoa, do Verão e do Natal, e proporcionou a mais de 600 crianças a ocupação saudável dos seus tempos livres, dando resposta às famílias ao nível da conciliação entre a vida profissional e familiar, diferenciando positivamente, ao nível do valor afeto à inscrição, as famílias com maiores dificuldades sócio-económicas.
  - Dinamização do “Programa Serpente Papa-Léguas”, que visa fomentar hábitos de mobilidade sustentável junto da crianças em idade escolar e suas famílias.





E ainda outros destaques:

- Criação do projeto **Arena Desportiva** com a realização de 9 eventos desportivos e 2.400 participantes;
- O PROGRAMA SÉNIORES ATIVOS com 598 beneficiários e 22 centros de atividade física. Continua a ser uma resposta para a qualidade de vida dos nossos maiores de 55 anos, permitindo o desenvolvimento de atividades lúdico-desportivas e sociais de uma forma regular durante todo o ano.
- No âmbito da PROMOÇÃO DO DESPORTO E DO CONCELHO, dinamizámos, em 2017, os eventos: II TRAIL SEM PAVOR, com 400 participantes, a Meia Maratona Monumental, com 8.000 participantes, o BIKÉVORA que contou com 1.312 participações, 3ª edição do EVORA GÍMNICA com 226 participantes, Torneio Inter-Freguesias de Futebol com 6 Freguesias e 117 inscrições.
- Realizámos a **1ª Edição do Dia do Desporto Sénior** com 267 participantes.
- No **Programa de Equipamentos Desportivos** (04.05.03.) regista-se um aumento da utilização de todos os espaços bem como a procura para a realização de eventos desportivos. Destacamos:
  - No **Complexo Desportivo**, procedeu-se à adaptação do campo para receber competições oficiais de futebol de formação, à instalação do sistema de rega e plantação de 100 árvores no circuito de manutenção, ao reforço da iluminação, ao total apetrechamento, com o apoio do IPDJ, para a prática do atletismo, com um investimento total de € 110 mil euros.
  - A conservação e manutenção da **Piscina Municipal** onde registámos 75.207 utentes e 28 associações. Foi instalado um sistema de vídeo-vigilância.
  - No âmbito da conservação do piso do Circuito da Mata do Escurinho foram efetuadas pequenas intervenções para conservar o piso.
  - A **manutenção e ampliação da rede de infraestruturas ao ar-livre como os circuitos pedestres, ecopista ou ciclovias, e a colocação de novos equipamentos para a prática de atividade física** no Circuito de Manutenção e no Complexo Desportivo.
  - Foram efetuadas 90 inspeções às diversas escolas/instalações desportivas onde estão situados os 118 equipamentos desportivos da responsabilidade do Município, de forma a garantir a SEGURANÇA DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS.
  - Nos **Polidesportivos** registámos a utilização anual regular de 14 agentes desportivos.





### 3.3.09. Juventude no Futuro de Évora

Promovemos uma **política para a Juventude que considera os jovens na sua diversidade e irreverência, que não tem medo de questionar as causas dos problemas impostos à Juventude, que constrói com os jovens um programa integrado que potencia a criatividade e dinâmica juvenis e afirma Évora pela atenção aos anseios da Juventude.**

- No **Programa de Planeamento** (08.01.01.) demos continuidade à elaboração do Diagnóstico Juvenil do Concelho, com vista à elaboração de um Plano Municipal para a Juventude.
- No **Programa de Dinamização de Atividades** (08.01.02.) destacamos:
  - O BANCO DE MANUAIS ESCOLARES recolheu milhares de livros que foram distribuídos gratuitamente pelos jovens do concelho, numa acção que permitiu a várias famílias poupar. Outros manuais, cerca de 8 toneladas, foram enviados para o Banco Alimentar no âmbito da campanha “Troca de papéis por Alimentos. Demos continuidade à Campanha “Dar e Receber”, um meio de recolha de manuais ao mesmo tempo que permitiu a entrada gratuita de muitos jovens nas Piscinas Municipais ao longo do verão;
  - O projeto LAÇOS PARA A VIDA que visa combater o isolamento dos idosos e proporcionou alojamento a 4 jovens estudantes universitários;
  - Realizámos Cerimónia de Boas Vindas aos jovens a estudarem na UE, no âmbito do Programa JOVENS EMBAIXADORES DE ÉVORA NO MUNDO;
  - O PROJETO “VJOVEM” continuou a integração em regime de voluntariado de jovens em diferentes projetos e serviços da autarquia, nomeadamente Feira de S.João, OKUPA\_TE, Piscinas Municipais, Gabinete de Comunicação
  - Consolidação do MÊS DA JUVENTUDE/Março de 2018 com destaque para a realização do III Estágio da Orquestra de Sopros dedicado aos jovens das nossas bandas filarmónicas mas também aos estudantes de música ou jovens que a título individual participaram neste estágio.
  - Dinamização do ESPAÇO JOVEM DA FEIRA DE S.JOÃO e do Concurso “ÁRVORES DE NATAL RECICLADAS 2018”.





## IV. ÉVORA SUSTENTÁVEL

Construir uma sociedade sustentável que respeite e defenda o ecossistema que a suporta deve integrar, hoje, as preocupações e prioridades dos cidadãos e das instituições, com o Estado e o Poder Local na primeira linha.

Procurámos garantir que o crescimento económico que se vem verificando nos últimos anos em Évora salvguarde as marcas identitárias da cidade e do Concelho e contribua para promover a justiça social e a qualidade de vida.

A sustentabilidade económica, social e ambiental esteve presente nas ações e projetos do Município e no Concelho.

### 3.3.10. Ordenamento do Território Equilibrado e Urbanismo de Qualidade

Entendemos que um ordenamento do território adequado, um urbanismo de qualidade e um ambiente preservado são suportes indispensáveis e determinantes para a elevação da qualidade de vida e para a atratividade ao nosso concelho e ao Alentejo.

Nesta função / opção programática (código 05), assumimos um ordenamento do território e um urbanismo livres da especulação e ao serviço do bem-estar das populações. Aprofundámos a nova política municipal de ordenamento do território e de urbanismo onde prevalece a imparcialidade de atuação, a transparência de procedimentos, o interesse público visando o bem-estar coletivo e a qualidade do território.

Desenvolveu-se nas seguintes subfunções / finalidades: **planear e inovar para desenvolver** (código 05.01.), **apoiar a recuperação e o acesso à habitação** (código 05.02.) e **qualificar a cidade, vilas e aldeias** (código 05.03.).

#### 3.3.10.01. Planear e Inovar para Desenvolver

Planear é fundamental para garantir os interesses coletivos da sociedade e a qualidade de vida, para assegurar o desenvolvimento sustentado. Retomámos o planeamento baseado nessas premissas. Assegurámos os seguintes Programas:

- No **Programa de Ordenamento do Território** (05.01.01.) desenvolvemos trabalhos para a futura revisão do PU da cidade e do PDM.





- O **Programa de Planeamento Urbano** (05.01.02.) continuámos o trabalho centrado na reabilitação e reconversão urbanas, em particular, no CH.
- No **Programa de Gestão Urbanística** (05.01.03.) deu-se continuidade ao trabalho de avaliação com vista à revisão dos diversos regulamentos aplicáveis na gestão urbanística e ocupação do espaço público.

Continuámos a corrigir e estabelecer critérios comuns quanto aos procedimentos de licenciamento visando assegurar a progressiva redução de prazos de resposta.

Insistimos na análise conjunta pela CME e DRCALEN dos procedimentos de licenciamento de obras no Centro Histórico de forma a agilizar os processos no território classificado. Os progressos alcançados ainda não têm a indispensável concretização prática.

### 3.3.10.02. Apoiar a Recuperação e Acesso à Habitação

As questões relacionadas com a habitação mereceram-nos uma particular atenção e acompanhamento, nomeadamente, quanto à nova legislação nacional que anunciou uma *nova geração de políticas de habitação*.

Os problemas de habitação mantêm-se a níveis elevados, e tiveram mesmo algum agravamento, em consequência do grande número de famílias com rendimentos disponíveis miseráveis ou simplesmente baixos, da lei do arrendamento que continua a facilitar despejos imorais e sem alternativa, da pressão urbanística decorrente da maior procura turística mas, também, de novos trabalhadores que encontraram emprego em Évora e do aumento dos estudantes universitários.

Em 2018, e na continuidade dos OE/2017/2018 que permitia aos Municípios com planos de recuperação em curso – como é o PAEL, no nosso caso –, optar pela redução da taxa máxima de IMI, o Município de Évora manteve a baixa do IMI de 0,5% para 0,45%.

A Habévora, EM, continuou a desenvolver a nova gestão do parque habitacional municipal que introduzimos no anterior mandato e cujo âmbito foi agora alargado por proposta da CM aprovada na AM.

Prosseguimos a elaboração do Plano Local de Habitação, nomeadamente, procurando potenciar os programas e medidas que o Governo anunciou para a área da habitação

Assegurámos os seguintes Programas:





## Município de Évora

- No **Programa de Planeamento / Plano Local de Habitação** (05.02.01.), criada a Área de Reabilitação Urbana do CH, adaptada às condicionantes de financiamento comunitário, aprovámos a ORU. Estão em concretização os projetos contidos na candidatura apresentada no âmbito do PEDU e que incluiu um eixo e medidas dirigidas à habitação social e à recuperação de habitação por particulares e instituições. Finalmente, o IFRU (onde estão previstos investimentos financiados de cerca de € 5 milhões de euros) está em curso pleno.
- O **Programa para Promover a Reabilitação e Valorização do Património** (05.02.02.) foi assegurado, no parque habitacional municipal, pela Habévora, EM e avançou com formas de incentivo e intervenção também no parque habitacional privado.
- O **Programa para Promover a Reabilitação como Fator de Desenvolvimento** (05.02.04.) avançou com propostas para o Governo e para o Portugal / Alentejo 2020, no seguimento do eixo específico de apoio que conseguimos obter.

### 3.3.10.03. Qualificar a Cidade, Vilas e Aldeias

Além de *revalorizar Évora, cidade e concelho, como património da humanidade* – que, pela importância que lhe atribuímos, é objeto de tratamento em opção programática autónoma (código 02) –, prosseguimos um trabalho sistemático de qualificação das nossas áreas urbanas, ainda que muito limitados pelas restrições orçamentais.

Assegurámos os seguintes Programas:

- No **Programa de Gestão e Reabilitação Urbana** (05.03.01.) destaca-se os trabalhos em curso para concretização dos projetos da **candidatura de regeneração urbana conhecida por PEDU e que vai assegurar um investimento municipal de € 9,5 milhões de euros** a que acrescerá, com o IFRU, uma verba de € 5 milhões de euros. Destaca-se o início das obras de requalificação do Palácio D. Manuel onde teremos um Centro Interpretativo da Cidade. Relevo ainda para o trabalho de intervenção em loteamentos privados inacabados, no sentido de se procurar garantir os obras em falta e que afetam centenas de moradores.
- No **Programa de Mobilidade, Circulação e Trânsito** (05.03.02.) o destaque vai para os trabalhos do Plano de Mobilidade, para o funcionamento normal *dos transportes públicos concessionados à TREVO* e para a colaboração com a CIMAC que virá a assumir competências delegadas como Autoridade de Transportes no Alentejo Central.







## Município de Évora

Feitas diversas intervenções para melhorar a *segurança rodoviária*.

- No **Programa de Qualificação da Rede Viária** (05.03.03.), como avisámos, não seria possível responder às enormes necessidades existentes pela falta de recursos financeiros. Ainda assim, procurámos colmatar alguns dos problemas mais imediatos e prementes de que se destacam as seguintes acções:
  - Intervenções de manutenção paliativa em ruas e estradas mais degradadas;
  - Limpeza de bermas e valetas no âmbito da execução das faixas de combustão em todo o concelho;
  - Colocação e espalhamento de tout-venant em vários caminhos.
- O **Programa de Energia** (05.03.04.) assegurou a gestão desta área em conexão com o *programa de eficiência energética*. Destacam-se as seguintes acções:
  - No âmbito do *Pacto dos Autarcas*: desenvolvimento do Plano de Ação para a energia sustentável, em que o objetivo principal é redução em 20% as emissões de gases com efeito de estufa no concelho de Évora até 2020;
  - Plano de otimização energética municipal (CME/ARECBA), que visa a identificação para o aumento da eficiência energética do município;
  - Projeto INSMART, que aborda o planeamento estratégico sustentável da cidade. Este programa reúne cidades e organizações científicas a fim de estabelecer uma metodologia para melhorar o planeamento sustentável para as necessidades atuais e futuras da cidade;
  - Encontra-se em desenvolvimento o Plano Diretor Municipal para a eficiência energética, parceria CME/CIMAC.

### 3.3.11. Preservar o Ambiente, Garantir a Sustentabilidade

O Alentejo é uma das regiões da União Europeia melhor preservadas e de maior qualidade ambiental. Este é um fator determinante de diferenciação positiva da nossa Região e do nosso concelho. Defendemos que, no caso do Alentejo, pode e deve ser uma das bases fundamentais numa estratégia de desenvolvimento regional sustentável. A questão ambiental está na primeira linha das nossas preocupações.

Nesta função / opção programática (código 06) aplicámos a **nova política ambiental que inclui uma visão integrada dos diversos sistemas ecológicos, que motiva a cooperação entre todos os intervenientes (entidades responsáveis, instituições, empresas, populações), que defende e promove a paisagem, o**





património natural e a biodiversidade, que ordena o território com base no interesse público, que assegura a compatibilização entre o ambiente e a atividade humana, que defende a água pública, que aumenta a reciclagem e o uso eficiente dos recursos, que se assume como uma componente essencial para a elevação da qualidade de vida.

Desenvolveu-se nas seguintes subfunções / finalidades: **promoção e preservação do meio ambiente** (código 06.01.), **conservação da natureza** (código 06.02.), **garantir o saneamento público** (código 06.03.), **garantir a água pública** (código 06.04.) e **assegurar a limpeza, reciclagem e higiene públicas** (código 06.05.).

### 3.3.11.01. Promoção e Preservação do Meio Ambiente

Assegurámos os seguintes Programas:

- No **Programa de Eficiência Energética e Energias Limpas** (06.01.01.) avançámos com alguns projetos e ações ao nível municipal e participamos em projetos regionais.
- No **Programa de Preservação do Meio Ambiente** (06.01.02.) há a destacar o início da aplicação da Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC).

### 3.2.11.02. Conservação da Natureza

Releva-se a concretização do Projeto LIFE “LINES – Linear Infrastructure Networks with Ecological Solutions”, iniciado em 2015, e a participação em candidatura ao Programa LIFE, liderada pela GESAMB e que inclui a Faculdade Ciências da Universidade Nova, de projeto demonstrativo do impacto da recolha separativa dos resíduos domésticos orgânicos.

### 3.3.11.03. Garantir o Saneamento Público e

### 3.3.11.04. Garantir a Água Pública

Saneamento e abastecimento de água são indissociáveis, são indispensáveis para garantir condições e qualidade de vida e são imprescindíveis ao desenvolvimento do concelho. Por isso, tratamos em conjunto e partilhamos o mesmo texto nas subfunções **garantir o saneamento público** (06.03.) e **garantir a água pública** (06.04.)





## Município de Évora

O Município de Évora assumiu a opção política e estratégica da defesa da propriedade e gestão públicas do saneamento e do abastecimento de água, única garante do acesso universal de todos a este bem único e indispensável à vida.

A adesão ao sistema multimunicipal baseado nas *Águas do Centro Alentejo* já tinha demonstrado ser um desastre económico e financeiro: é incontrolável, insuportável, impagável e tem sangrado financeiramente o Município com graves consequências para a sua atividade geral, para as necessidades das populações e do concelho.

O nosso objetivo tem sido retomar o **controlo estratégico do sistema de abastecimento de água e saneamento em alta**. Como dissemos e se confirmou, muito mais que uma questão técnica, esta é uma questão política que só tem solução política e por negociação com o Governo.

O atual Governo criou a expectativa de uma solução negociada respeitadora da vontade do nosso Município e, porventura, articulada com outros Municípios do distrito que integravam a AdCA. Retomámos a proposta feita ao anterior Governo PSD/CDS, de uma solução negociada, equilibrada e respeitadora das 3 entidades envolvidas: Município, Governo e Águas de Portugal e que foi, então, recusada. O Governo comprometeu-se a respeitar as opções dos municípios mas remeteu-nos para uma negociação entre as Câmaras do distrito integrantes do mega-sistema multimunicipal de Lisboa e Vale do Tejo, resultante da agregação imposta pelo anterior Governo e apontando à sua privatização. Contudo, em 2017 e em 2018, não houve quaisquer avanços com as Câmaras de maioria PS dada a exigência de “verticalização” de todo o sistema. Esclareça-se que a “verticalização” significaria que os sistemas de distribuição de água e de recolha de saneamento (chamados “sistemas em baixa”) ainda sob propriedade e gestão municipais, seriam entregues a empresas, abrindo as portas à completa privatização dos sistemas públicos de água e saneamento! Continuámos a propor e a negociar mas salvaguardando os interesses coletivos das populações, isto é, opondo-nos a que a água venha a ser negócio privado de alguns e defendendo a água pública.

Recorde-se que aprovámos **parecer desfavorável à criação do megalómano sistema multimunicipal de Lisboa e Vale do Tejo**. Entre outros argumentos, considerámos ilegítimo e ilegal, o Governo PSD/CDS usar as atribuições e competências que, em 2002 e expressamente para aderir à AdCA, o Município lhe delegou para impor um novo / velho sistema multimunicipal que o Município rejeitou. Mas, foi-nos imposta a integração no sistema multimunicipal de Lisboa e Vale do Tejo. O atual Governo procedeu a





## Município de Évora

uma desagregação daquele sistema multimunicipal, agora chamado de *Águas do Vale do Tejo (AdVT)*, mas não alterou a sua substância.

Prosseguimos o trabalho para a saída de qualquer sistema multimunicipal, para a recuperação das competências municipais na área da água e do saneamento, para a integração num sistema publico de gestão que garanta a propriedade e gestão publicas, para resolver o maior problema das finanças municipais (dava € 5 milhões de euros de prejuízo ao Município), para garantir os interesses comuns do Povo e do concelho!

Reforçámos a nova gestão integrada do setor, com um programa vasto, onde estamos a conseguir resultados muito positivos. Este programa prolongou-se desde o anterior mandato.

Prosseguimos o processo de recuperação de dívidas relativas a fornecimento de água com bons resultados.

Não sendo possível, face às restrições económicas, financeiras e orçamentais, fazer a renovação, que desejávamos, avançámos com algumas intervenções estruturais mas pontuais nos **sistemas municipais públicos de água e saneamento**.

### 3.3.11.05. Assegurar a Limpeza, Reciclagem e Higiene Públicas

Prosseguimos e reforçámos um vasto plano, incluindo vários programas, para garantir níveis elevados de limpeza, reciclagem e higiene públicas. Em 2018, apesar dos avanços conseguidos, registámos um conjunto vasto de problemas aos quais não conseguimos dar resposta atempada, nomeadamente, entre Maio e Setembro e que decorreu, sobretudo, da falta de pessoal e de problemas com equipamentos envelhecidos.

O reforço e alterações organizacionais a que procedemos, permitiram normalizar a situação a partir de Outubro mas exigem novas medidas já preparadas e que serão aplicadas em 2018.

Há, ainda, um longo caminho a percorrer quer na organização interna municipal do sector, quer nas respostas a situações específicas e a novos desafios, quer na alteração de comportamentos. Continuamos apostados que Évora volte a ser referenciada por ser limpa, cuidada e branca como é timbre do Alentejo e esse objetivo está mais perto.

Assegurámos os seguintes Programas:





## Município de Évora

- No **Sistema Municipal de Recolha e Tratamento de Resíduos** (06.05.01.) reforçámos o processo de racionalização e melhoria do sistema. Assegurámos, mesmo com as restrições de viaturas, atempadamente e com razoável eficiência, a recolha em todo o concelho. Contudo, aumentaram significativamente as *montoeiras*, despejos ilegais de lixos, e que ocorreram por quase todo o concelho.
- No **Sistema Intermunicipal de Recolha e Tratamento de Resíduos** (06.05.02.), em parceria com a GESAMB, EIM, continuámos o trabalho para racionalizar, melhorar o sistema e aumentar a reciclagem. Sublinha-se que a opção por este sistema intermunicipal de gestão, garantiu a salvaguarda do sistema público tendo resistido à privatização e apresenta as melhores tarifas nacionais e indicadores de gestão (em sistemas comparáveis).
- No **Programa de Limpeza e Higiene Públicas** (06.05.03.), reorganizámos o planeamento da limpeza e higiene no concelho; reorganizámos e criámos novas equipas de limpeza; enquadrámos e dirigimos os meios, em falta, que adquirimos ao exterior; reforçámos a coordenação com Juntas de Freguesias.  
Contudo, ainda, registámos problemas com alguma expressão entre Maio e Setembro, nomeadamente, quanto à proliferação de ervas, à limpeza de algumas zonas e a despejos ilegais. No final do ano, melhorámos gradualmente a limpeza e higiene urbanas, a todos os níveis. Lançámos novas ações de sensibilização e assegurámos uma gestão próativa do canil municipal.

### 3.3.12. Reforçar a Proteção Civil e a Segurança e Outros Serviços e Atividades

Esta função / opção programática (código 09), ainda que tenha um caráter residual no sentido em que aqui se incluem programas que não cabem nas funções anteriores, tratou duas áreas essenciais à qualidade de vida das populações: a proteção civil e a segurança pública.

A proteção civil e a segurança pública são essenciais à prevenção e ao bem-estar das populações e devem garantir um clima de confiança à nossa comunidade e aos cidadãos, em particular. Demos continuidade à **nova política de proteção civil e segurança pública, assegurando o funcionamento, regular e adequado à nossa realidade, das estruturas legalmente previstas e procurámos definir e aplicar estratégias e programas de ação envolvendo instituições locais, Juntas de Freguesia e populações.**





## Município de Évora

Desenvolveu-se nas seguintes subfunções / finalidades: **reforçar a proteção civil** (código 09.01.), **reforçar a segurança pública** (código 09.02.), **cemitérios** (09.03.), **outros serviços e atividades** (código 09.98.) e **outros investimentos** (código 09.99.).

### 3.3.12.01. Reforçar a Proteção Civil

Assegurámos os seguintes Programas:

- As **Comissões Municipais** (09.01.01.), isto é, a Comissão Municipal de Proteção Civil e a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, que nos anos anteriores foram renovadas e alargadas, mantiveram o novo tipo de funcionamento operacional, regular e previamente calendarizado.
- No **Programa de Dinamização de Atividades** (09.01.02.) asseguraram-se, de forma planeada e integrada, um vasto conjunto de atividades. Destaques para a realização de diversos exercícios, a comemoração do Dia Internacional da Proteção Civil, várias sessões e exercícios de emergência em diversas escolas.
- No **Programa de Apoio a Instituições** (09.01.03.) atribuímos papel central à Associação dos Bombeiros Voluntários de Évora que apoiámos apesar das limitações orçamentais. Damos apoios a várias iniciativas de outras entidades.
- No **Programa de Planos de Emergência** (09.01.05.) prosseguimos a elaboração de diversos planos começando pelas áreas e equipamentos prioritários.

### 3.3.12.02. Reforçar a Segurança Pública

Garantimos o funcionamento regular, calendarizado e operacional do *Conselho Municipal de Segurança* (09.02.01.01.).

Promovemos o estabelecimento de uma forte relação institucional, formal e informal, entre a presidência da Câmara Municipal e os comandos das forças de segurança bem como a criação de canais expeditos de contactos. Esta forma de colaboração e cooperação tem-se revelado essencial para a promoção de níveis mais elevados de segurança pública mas pode e deve aprofundar-se abarcando mesmo novas áreas como é o caso da *segurança rodoviária* em que estabelecemos uma colaboração sistemática.

### 3.3.12.03. Cemitérios





## Município de Évora

Recordamos que a situação recebida do mandato 2009-2013 quanto aos cemitérios era preocupante, em particular, no que respeita à sua lotação.

A situação económica e financeira do Município não permitiu realizar os investimentos identificados e necessários. Procurámos, em diálogo e colaboração ativa com as Juntas de Freguesia, minimizar os principais problemas e apontar soluções para o futuro. Foram concluídos e estão em curso negociações diversas com vista à obtenção de terrenos para alargamento de vários cemitérios bem como outras iniciativas para procurar respostas aos problemas identificados.

### 3.3.12.98. Outros Serviços e Atividades

Desdobraram-se nos seguintes Programas:

- Nos **Serviços Jurídicos e de Contencioso** (09.98.01.01.) continuámos a melhorar a eficácia e os tempos de resposta, em função das novas orientações traçadas. Destaca-se que, após complexas negociações e processos administrativos, foi possível **regularizar a situação dos terrenos do Bairro de Almeirim**, situação que se arrastava há mais de 40 anos. A solução encontrada deve-se à colaboração e empenhamento inextinguível da Associação de Moradores, do representante dos proprietários, senhor João Potes, e da Câmara Municipal. Começaram já a ser feitas escrituras com os moradores das habitações abrangidas.
- Na **Auditoria e Modernização Organizacional** (09.98.01.01.) deu-se continuidade à implementação do **novo sistema digital de gestão documental**, salto qualitativo na modernização administrativa do Município. Foi aprovada a Carta de Auditoria Interna da CME. Foi elaborado o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de corrupção e Infrações Conexas da CME reportado ao exercício de 2018.
- Nos **Outros** (09.98.01.09.) destacamos a procura e a obtenção de fontes de financiamento externas para a atividade municipal. Foram já **garantidos financiamentos para investimentos e iniciativas municipais num valor global superior a € 12 milhões de euros, a executar até 2021.**





## 4. ANÁLISE ORÇAMENTAL

Os documentos previsionais foram elaborados no respeito pelos princípios contabilísticos, orçamentais e das regras previsionais previstas no POCAL, com base no programa político e respetivo planeamento da atividade municipal.

No presente capítulo, começamos pelo Orçamento e respetivas modificações, analisamos o equilíbrio orçamental, e resumimos a execução orçamental da receita e da despesa, assim como a execução financeira das Opções do Plano. A terminar, apresentamos, ainda, um conjunto de indicadores de natureza orçamental.

### 4.1. Orçamento Municipal (OM)

Respeitando o voto popular e os compromissos publicamente assumidos, as Opções do Plano e Orçamento do Município para 2018 tiveram por base o Programa de Governo Municipal para o mandato de 2017/21 que a CDU apresentou e foi sufragado nas Eleições Autárquicas de 2017. Contudo, foram recolhidas propostas de todos os que quiseram contribuir.

No ano 2018, o Orçamento Municipal (OM) foi executado num contexto ainda muito difícil e fortemente condicionado, por diversos fatores alheios ao atual Executivo, dos quais destacamos:

- A restrição financeira orçamental decorrente da enorme dimensão da dívida e dos compromissos existentes no final do penúltimo mandato: a dívida total situando-se em € 93 milhões de euros e os compromissos mais de cerca de € 70 milhões de euros.
- O desequilíbrio económico estrutural do Município, resultante dos valores negativos dos diferentes resultados dos exercícios económicos anteriores. No ano 2013, os resultados operacionais tinham sido negativos em -11.562.847,20 € e os resultados líquidos negativos em -12.706.874,27 €;
- A entrega, em 2002, das competências do Município ao Governo no âmbito da água e saneamento em alta, principal causa que levou o Município aos níveis de endividamento que são conhecidos e que apesar dos pagamentos estarem atualmente em dia, o que acontece pela primeira vez em todos os anos de contrato, teve ainda efeitos muito significativos nos resultados de 2017 e 2018.
- Mantinham-se as imposições do Fundo de Apoio Municipal (FAM). Existem alterações, introduzidas pela lei nº 114/2017, de 29 de dezembro (OE/2018), mas que só terão efeitos práticos a partir do ano 2018;







## Município de Évora

- O OE/2018 integrou algumas medidas positivas, que recuperaram parte da autonomia financeira e administrativa dos Municípios, porém continuou a não cumprir a Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013) e, desse modo, não viabilizar a recuperação da capacidade financeira das Autarquias Locais que tem vindo a ser perdida há vários anos consecutivos. O montante a transferir para os Municípios deveria representar um acréscimo de 5% em relação a 2017 mas traduziu-se apenas num aumento global de 2,88%. Mas, por exemplo, continuou a não considerar a aplicação da taxa reduzida de IVA à iluminação pública, um grande encargo para todos os municípios.
- A LCPA, que apesar de ter sofrido um aligeiramento de imposições financeiras (por exemplo, quanto aos fundos disponíveis ou quanto a candidaturas a financiamentos da União Europeia), introduzidas pelo OE/2017, continua a ser um fator de dificuldade da gestão municipal e um instrumento de redução da autonomia local;
- O contrato de empréstimo, que o penúltimo Executivo Municipal assinou, em 2013, com o Governo no âmbito do designado PAEL. O Município de Évora ficou obrigado a um conjunto de compromissos que limitam a sua autonomia e que oneram o Povo de Évora, as suas instituições e empresas, nomeadamente, a fixação de impostos, taxas, tarifas e preços municipais no máximo (quando definido) ou otimizadas, isto é, em valores mais altos quando não há teto máximo;
- O Plano de Saneamento Financeiro, no valor de 32,5 M €, com vista ao reequilíbrio financeiro e económico do Município.

O **Orçamento do Município (OM)** para 2018 previa os fluxos financeiros de entradas e saídas no ano em causa, quer resultantes dos compromissos e dívidas do Município transitadas de 2017 e respetivos pagamentos, quer de novas ações e investimentos propostos, no total de 57.500.000,00 €, conforme Quadro 6 que resume as dotações iniciais.

Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais, para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de revisões e de alterações, sendo que o aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento, salvo em casos excecionais previstos na lei (pontos 8.3.1.2. e 8.3.1.3. do POCAL).





**Quadro 6 – Dotações Iniciais do Ano 2018**

RECEITAS CORRENTES			DESpesas CORRENTES				
	MONTANTE	%		MONTANTE	%		
01	Impostos Directos	12.168.000	21,2	01	Pessoal	19.855.497	34,5
02	Impostos Indirectos	183.800	0,3	02	Aquisição de Bens e Serviços	16.829.260	29,3
04	Taxas, Multas O Penalidades	2.406.000	4,2	03	Juros e outros Encargos	1.686.479	2,9
05	Rendimentos de Propriedade	22.790	0,0	04	Transferências Correntes	1.070.471	1,9
06	Transferências Correntes	16.793.065	29,2	06	Outras Despesas Correntes	980.496	1,7
07	Venda de Bens e Serviços	9.222.650	16,0				
08	Outras Receitas Correntes	9.902.858	17,2				
<b>Total Receitas Correntes</b>			<b>50.699.163</b>	<b>88,2</b>	<b>Total Despesas Correntes</b>		
					<b>40.422.203</b>	<b>70,3</b>	
RECEITAS DE CAPITAL			DESpesas DE CAPITAL				
09	Venda Bens Investimento	338.000	0,6	07	Aquisição Bens de Capital	11.177.821	19,4
10	Transferências de Capital	6.457.837	11,2	08	Transferências de Capital	494.630	0,9
11	Activos Financeiros	4.000	0,0	09	Ativos Financeiros	215.346	0,4
12	Passivos Financeiros		0,0	10	Passivos Financeiros	5.190.000	9,0
13	Outras Receitas de capital		0,0				
<b>Total Receitas de Capital</b>			<b>6.799.837</b>	<b>11,8</b>	<b>Total Despesas de Capital</b>		
					<b>17.077.797</b>	<b>29,7</b>	
OUTRAS RECEITAS							
15	Reposições não Abatidas nos Pag	1.000	0,0				
<b>Total de Outras Receitas</b>			<b>1.000</b>	<b>0,0</b>			
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>57.500.000</b>	<b>100</b>	<b>TOTAL GERAL</b>		
					<b>57.500.000</b>	<b>100</b>	

Ao longo do ano 2018 foram realizadas 26 modificações orçamentais, 24 alterações e 2 revisões. A primeira revisão foi efetuada para incorporar o saldo da gerência do ano anterior, no montante de 2.373.940,00 € e a segunda para dotar o projeto, inscrito em PPI, relativo ao Contrato de Eficiência Energética, no valor de 195.660,00 € em 2018 e 782.637,00 €/ano de 2019 a 2029 (alteração sem efeito ao nível do valor global do orçamento para o ano). Os mapas completos das modificações ao orçamento são apresentados nas “Notas sobre o Processo Orçamental e Respetiva Execução”, conforme instruções do POCAL (ponto 3) mais concretamente no subponto 3.1.1. dos anexos.

O mapa de fluxos de caixa, Quadro 8, apresenta os recebimentos e pagamentos associados à execução do orçamento e às demais operações de tesouraria, evidenciando ainda os saldos iniciais e finais.

Neste mapa devem ser discriminadas as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no exercício, quer se reportem à execução orçamental quer a operações de tesouraria. Nela se evidenciam também os correspondentes saldos (da gerência anterior e para a gerência seguinte) desagregados de acordo com a sua proveniência (execução orçamental e operações de tesouraria). As receitas e despesas orçamentais serão desagregadas de acordo com a discriminação constante do orçamento. Neste mapa deve ainda constar o movimento dos recibos para cobrança, garantias e cauções.





## Município de Évora

### Quadro 7 – Resumo das Modificações ao OM/2018

RECEITA			DESPESA			
Designação	Dot. Iniciais	Dot. Corrigidas	Designação	Dot. Iniciais	Dot. Corrigidas	
<b>CORRENTES</b>	Impostos Directos	12.168.000,00	12.168.000,00	Pessoal	19.855.497,00	19.640.077,00
	Impostos Indirectos	183.800,00	183.900,00	Bens e Serviços	16.829.260,00	18.175.960,00
	Taxas, Multas O Penalidades	2.406.000,00	2.405.900,00	Transferências Correntes	1.070.471,00	1.020.891,00
	Rendimentos de Propriedade	22.790,00	22.790,00	Subsídios	0,00	0,00
	Transferências Correntes	16.793.065,00	16.793.065,00	Outras Despesas Correntes	980.496,00	1.243.236,00
	Venda de Bens e Serviços	9.222.650,00	9.222.650,00	Juros e outros encargos	1.686.479,00	1.784.979,00
	Outras Receitas Correntes	9.902.858,00	9.902.858,00			
<b>Total Receitas Correntes</b>	<b>50.699.163,00</b>	<b>50.699.163,00</b>	<b>Total Despesas Correntes</b>	<b>40.422.203,00</b>	<b>41.865.143,00</b>	
<b>CAPITAL</b>	Venda Bens Investimento	338.000,00	338.000,00	Aquisição Bens de Capital	11.177.821,00	12.070.121,00
	Transferências de Capital	6.457.837,00	6.457.837,00	Passivos Financeiros	5.190.000,00	5.190.000,00
	Activos Financeiros	4.000,00	4.000,00	Transferências de Capital	494.630,00	533.330,00
	Passivos Financeiros			Outras Despesas de Capital		
	Outras Receitas de capital			Activos Financeiros	215.346,00	215.346,00
	Rep. não Abatidas Pagament.	1.000,00	1.000,00			
	Saldo de Gerência Anterior		2.373.940,00			
<b>Total Receitas de Capital</b>	<b>6.800.837,00</b>	<b>9.174.777,00</b>	<b>Total Despesas de Capital</b>	<b>17.077.797,00</b>	<b>18.008.797,00</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>57.500.000,00</b>	<b>59.873.940,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>57.500.000,00</b>	<b>59.873.940,00</b>	

O Mapa dos Fluxos de Caixa discriminado é um dos documentos obrigatórios da Prestação e Contas, pelo que consta dos Anexos. Neste ponto apresentamos apenas um resumo dos fluxos de caixa. O saldo da gerência corresponde às disponibilidades de tesouraria que não foram utilizadas em pagamentos.

Os fluxos financeiros orçamentais, ou seja, a execução do orçamento, apresentam um saldo da gerência anterior de 2.373.940,87 €, gerados na execução orçamental da gerência de 2017. No exercício de 2018 as receitas cobradas registaram 46.125.861,58 € e os pagamentos efetuados 46.463.399,82 €.

### Quadro 8 – Resumo dos Fluxos de Caixa

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
<b>Saldo da Gerência Anterior</b>		<b>3.285.894,65</b>	<b>Despesas Orçamentais</b>		<b>46.463.399,82</b>
Execução Orçamental	2.373.940,87		Correntes	37.009.420,73	
Operações de Tesouraria	911.953,78		Capital	9.453.979,09	
<b>Receitas Orçamentais</b>		<b>46.125.861,58</b>	<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>4.371.523,57</b>
Correntes	43.815.921,55		<b>Saldo p/ Gerência Seguinte</b>		<b>2.502.329,47</b>
Capital	2.285.301,10		Execução Orçamental	2.036.402,63	
Outras	24.638,93		Operações de Tesouraria	465.926,84	
<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>3.925.496,63</b>			
<b>TOTAL</b>		<b>53.337.252,86</b>	<b>TOTAL</b>		<b>53.337.252,86</b>





## Município de Évora

Os fluxos financeiros de tesouraria correspondem aos valores retidos pela autarquia para posterior entrega a terceiros, tais como, contribuições para a Segurança Social, ADSE, CGA, Sindicatos, penhoras, entre outros. O saldo inicial de operações de tesouraria foi de 911.953,78 €. Totalizando recebimentos e pagamentos no valor de 3.925.496,63 € e no valor de 4.371.523,57 €, respetivamente.

Em termos globais, começando com um saldo inicial de 3.285.894,65€, e considerando que os recebimentos ascenderam a 50.051.358,21 € e os pagamentos a 50.834.923,39 €, resulta um saldo de gerência a transitar para 2018 de 2.502.329,47 €

Os orçamentos são elaborados com base nas regras e princípios orçamentais previsto na lei, nomeadamente o princípio da independência, da anualidade, da unidade, da universalidade, do equilíbrio, da especificação, da não consignação e da não compensação. Destes princípios, destacamos, por ter sofrido alterações com a entrada em vigor do atual RFALEI, o princípio do equilíbrio.

*Nos termos do POCAL, este princípio orçamental consiste em garantir que os orçamentos prevejam os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e ainda que as receitas correntes sejam pelo menos iguais às despesas correntes (POCAL, ponto 3.1.1., alínea e)). O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, em vigor desde janeiro de 2014, determina que os orçamentos devem prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, e **a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos** (artº 40º, nºs 1 e 2).*

O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5 % das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte (artº 40º, nº 3).

Após o exercício de 2015 em que tínhamos atingido uma situação de equilíbrio orçamental, em 2016 o montante excecional dos pagamentos efetuados com o recurso ao empréstimo para saneamento financeiro (despesa corrente no valor de 62.430.889,30 €), resultou numa situação conjuntural de desequilíbrio orçamental no valor de -22.709.653,93 €.

Em 2017 a situação de desequilíbrio orçamental reduziu-se substancialmente face a 2016 passando para -1.214.431,01 €. Valor que, apesar de negativo, encontrava-se dentro do limite dos 5% referidos no n.º 3 do artigo 40.º do RFALEI, ou seja, em 2017 registamos uma situação de desequilíbrio orçamental que é permitida, mas que tinha obrigatoriamente de ser compensada no exercício seguinte.





## Município de Évora

Em 2018, voltamos a registar uma situação de equilíbrio orçamental, como se pode verificar no quadro seguinte, com o valor apurado de 2.042.829,82 €, cumprindo deste modo a obrigatoriedade de compensação anteriormente referida.

### Quadro 9 – Equilíbrio Orçamental

	2016	2017	2018
<b>Receita Corrente Bruta Cobrada (1)</b>	40.371.404,83	42.263.075,11	43.815.921,55
<b>Despesa Corrente (2)</b>	62.430.889,30	38.463.213,07	37.009.420,73
Amortizações médias M/L Prazo (3)	2.668.739,70	5.014.293,05	4.763.671,00
TOTAL (4) = (2 + 3)	65.099.629,00	43.477.506,12	41.773.091,73
EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL (5) = (1 - 4)	-24.728.224,17	-1.214.431,01	2.042.829,82
<b>Receita Corrente Líquida (6)</b>	40.371.404,83	42.263.075,11	43.815.921,55
5% das Receitas Correntes Totais (7) = 6 * 5%	2.018.570,24	2.113.153,76	2.190.796,08
APURAMENTO DO SALDO VERIFICADO (8) = (5 - 7)	-22.709.653,93	898.722,75	4.233.625,90
Situação face à regra do Equilíbrio Orçamental	Incumprimento	Cumprimento	Cumprimento

### 4.2. Execução Orçamental da Receita

As receitas cobradas no ano 2018 totalizaram 48.499.801,58 € (mais 496.821,43 €) que no ano anterior), o que representa uma percentagem de execução de 81% face aos 73% de 2017.

O quadro seguinte mostra a execução das receitas por natureza: foram cobrados 43.815.921,55 € de receitas correntes (mais 1.552.846,44 € que no ano anterior), 2.285.301,10 € de receitas de capital (mais 623.334,12 € que no ano anterior) e 2.398.578,93 € de outras receitas, menos 1.679.359,13 € que no ano anterior, fundamentalmente por efeito da diminuição do saldo da gerência anterior.

### Quadro 10 – Execução das Receitas por Natureza

Designação	Orçamento	Execução	%
Receitas Correntes	50.699.163,00	43.815.921,55	86,42%
Receitas de Capital	6.799.837,00	2.285.301,10	33,61%
Outras Receitas	2.374.940,00	2.398.578,93	101,00%
<b>Total</b>	<b>59.873.940,00</b>	<b>48.499.801,58</b>	<b>81,00%</b>

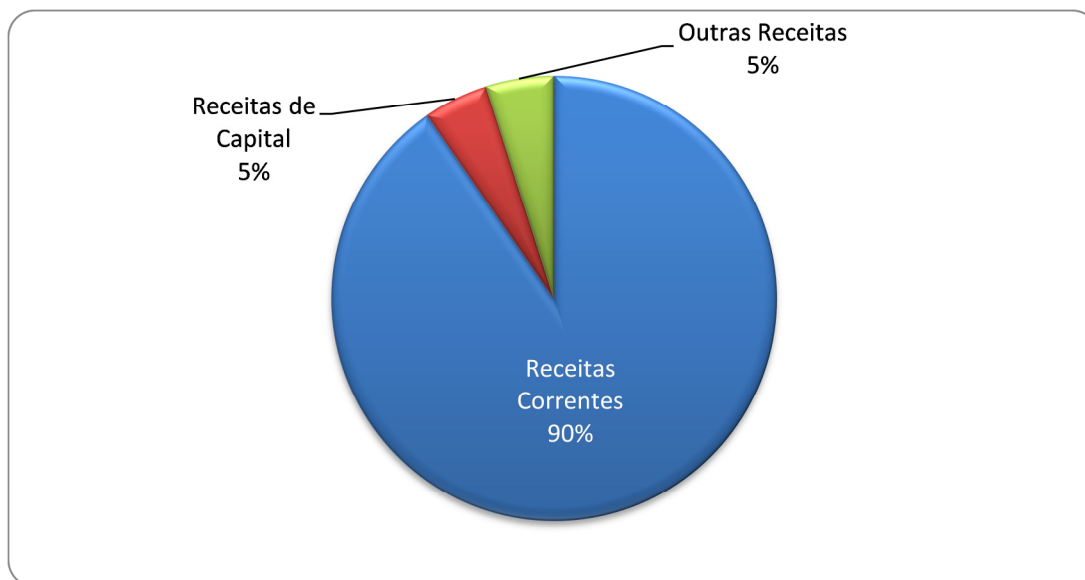
A distribuição das receitas por natureza económica é apresentada no Gráfico 1. As receitas correntes representam 90% do total das receitas enquanto as receitas de capital representam 5%. As outras receitas, onde se inclui, como já foi referido, o saldo da gerência anterior, representam 5%. Em 2018





aumentou-se, em termos relativos, o peso das receitas correntes e de capital fruto , naturalmente, da redução do peso das outras receitas.

**Gráfico 1 - Distribuição das Receitas por Natureza Económica**



Analisando mais em pormenor a execução das receitas correntes, podemos verificar que a execução se aproximou do esperado, com exceção das Outras Receitas Correntes, em que a receita efetivamente cobrada ficou muito aquém do esperado. Esta situação resulta, como é sabido, da necessidade de acomodar dívida transitada num orçamento cuja receita real foi de 86,42% da prevista. Ainda assim, a percentagem de execução em 2018 é superior à de 2017 e 2016, bem como à registada em anos anteriores, 2015 (45%) e 2014 (51%), verificando-se a tendêndia de aproximação do orçamentado ao executado.

A estrutura das receitas correntes, representada no Gráfico 2, permite-nos visualizar facilmente a excessiva dependência das transferências do Orçamento do Estado (38%). Os impostos diretos representam 33%, mais 4% que no ano anterior, a venda de bens e serviços (21%) e as taxas, multas e outras penalidades representam este ano 7% do total das receitas correntes, menos 5% que no ano anterior (No caso das taxas, salienta-se que em 2018, procedeu-se à correta afetação da receita proveniente do saneamento que no ano anterior foi registada na económica 04012306 – saneamento ao invés da 07020901 – saneamento. No caso das multas, salienta-se que em 2017, foram recebidos, pela primeira vez, os juros de mora relativos ao pagamento de IMI e IMT dos últimos anteriores, no montante



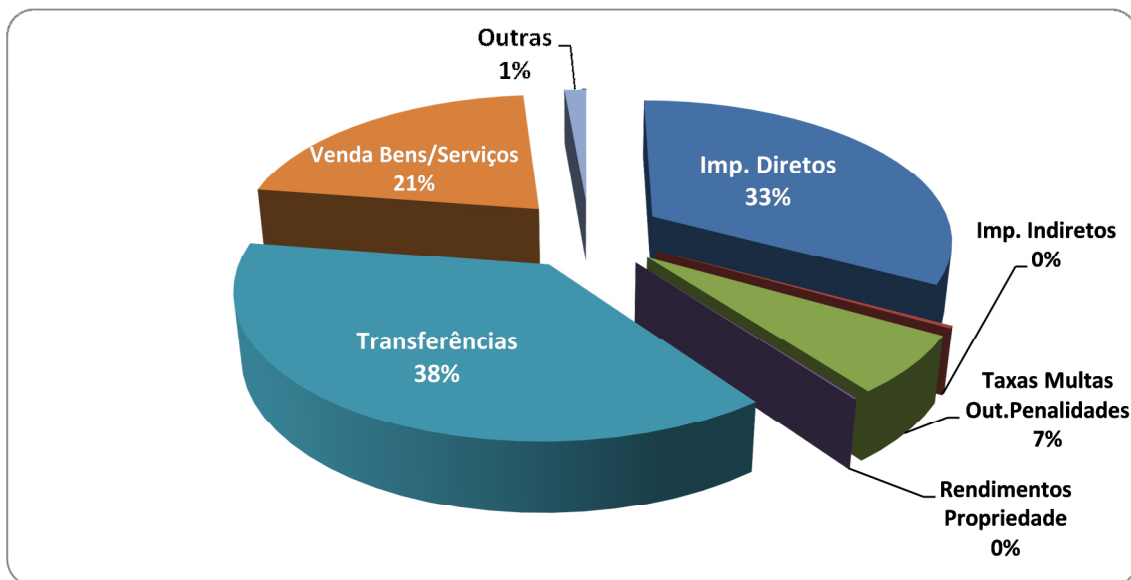
## Município de Évora

de 310.052,85 €, valor que não se repetiu em 2018. Contribuindo ambas as situações para a variação apresentada na rubrica). As outras receitas, os impostos indiretos e os rendimentos de propriedade não têm expressão.

**Quadro 11 – Execução das Receitas Correntes**

Receitas Correntes	Orçamento	Execução	%
Impostos Diretos	12.168.000,00	14.411.945,06	118,44%
Impostos Indiretos	183.900,00	130.314,82	70,86%
Taxas Multas e Outras Penalidades	2.405.900,00	2.849.469,54	118,44%
Rendimentos de Propriedade	22.790,00	53.066,89	232,85%
Transferências Correntes	16.793.065,00	16.475.557,78	98,11%
Venda de Bens e Serviços	9.222.650,00	9.284.067,70	100,67%
Outras Receitas Correntes	9.902.858,00	611.499,76	6,17%
<b>Total</b>	<b>50.699.163,00</b>	<b>43.815.921,55</b>	<b>86,42%</b>

**Gráfico 2 – Estrutura das Receitas Correntes**



Vejamos, agora, como tem sido a evolução das receitas correntes nos últimos 4 anos:

- Nos impostos diretos verificamos que em 2018 se registou um aumento face ao ano anterior, interrompendo assim a descida verificada em 2017. Mais à frente, quando analisarmos os impostos diretos, vamos observar que foi um aumento generalizado, com particular impacto ao nível no IMT;





Quadro 12 – Evolução das Receitas Correntes

Designação	2015	2016	2017	2018	Gráfico
Impostos Diretos	11.326.559,77	12.778.262,36	12.158.721,63	14.411.945,06	
Impostos Indiretos	140.594,69	312.374,56	124.585,36	130.314,82	
Taxas Multas e Outras Penalidades	4.006.766,39	2.950.413,77	5.155.037,69	2.849.469,54	
Rendimentos de Propriedade	45.675,44	16.040,54	4.134,96	53.066,89	
Transferências Correntes	15.535.848,85	15.180.981,93	16.034.336,98	16.475.557,78	
Venda de Bens e Serviços	6.164.653,60	8.506.332,44	8.641.786,34	9.284.067,70	
Outras Receitas Correntes	79.406,50	626.999,23	144.472,15	611.499,76	
<b>Totais</b>	<b>37.299.505,24</b>	<b>40.371.404,83</b>	<b>42.263.075,11</b>	<b>43.815.921,55</b>	

- Os impostos indiretos têm pouca expressão, registando uma subida em 2016 e regressando em 2017 e 2018 aos valores de 2015;
- No que diz respeito às taxas, multas e outras penalidades, regista-se uma redução de aproximadamente 45% face ao ano anterior. Contribuindo para esta variação o facto da receita arrecadada nesta rubrica encontrar-se, em 2017, inflacionada considerando que parte da mesma respeitava a receitas provenientes de saneamento de águas residuais, as quais deveriam ter sido afetas à rubrica de Venda de Serviços/Saneamento ao invés de Taxas/Saneamento, assim a retificação efetuada em 2018 contribuiu para esta diminuição, apesar de ter como contrapartida o aumento ao nível da venda de serviços de saneamento. No caso das multas, salienta-se o contributo que o valor dos juros de mora relativos ao pagamento de IMI e IMT referentes a anos anteriores recebidos pela primeira vez em 2017 tiveram na execução da rubrica desse ano;
- Os rendimentos de propriedade têm pouca expressão, e apresentam um aumento face ao ano anterior;
- As outras receitas correntes registam um aumento face ao ano anterior, justificada, em grande medida, pelo registo orçamental da regularização a favor do Município de saldos das contas 26.8.5.5.05, 26.8.5.5.04 e 26.8.5.5.02 relativas à distribuição de prestações de água, no valor de 453.220,82 €. Em 2016 o valor da rubrica também foi influenciada pela receita extraordinária obtida através do acionamento de parte de uma caução (cerca de 425.000€);
- As transferências correntes, onde se incluem o FEF e outras transferências do Estado, tiveram um aumento de 441.220,80 €. Por imposição do PAEL as receitas provenientes da participação no IRS foram mantidas no valor máximo (5%), registando uma subida face ao ano anterior de 296.787 €. Quanto às restantes transferências do Orçamento do Estado, o FEF corrente registou uma decida face ao ano anterior de 76.468 €. Quanto ao FSM, manteve o valor de 810.158,00 €, mas é uma







## Município de Évora

transferência feita ao abrigo da transferência de competências na área da educação, em grande parte para pagar os salários dos trabalhadores que transitaram das escolas para a Câmara. Destaca-se ainda o aumento (222.027,30 €) do montante relativo a outras transferências, rubrica onde se destaca o registo das verbas relativas à transferências de competências em matéria de educação (transferência de competência - pessoal não docente, acordos de cooperação pré-escolar, atividades extracurriculares e refeições de 1.º ciclo);

- A receita com a venda de bens e serviços registou um aumento de 7,43% face ao ano anterior. Importa referir que, em grande medida esta variação deve-se à reclassificação da receita proveniente dos serviços de saneamento, conforme referido anteriormente;
- No total, as receitas correntes no ano 2018 foram superiores às verificadas no ano anterior em 1.552.846,44 €.

No quadro seguinte apresenta-se, também, a evolução dos impostos diretos que, no seu conjunto, representam 33% do total das receitas correntes.

**Quadro 13 – Evolução dos Impostos Diretos**

Impostos Directos	2015	2016	2017	2018	Gráfico
IMI	7.261.236,35	7.254.300,52	6.653.535,63	7.161.401,31	
IUC/IMV	1.171.649,08	1.177.162,30	1.256.079,75	1.330.911,97	
IMT	2.011.399,06	2.911.104,20	3.310.000,42	4.658.926,27	
Derrama	882.275,28	1.435.695,34	939.105,83	1.260.705,51	
Imp Abolidos/outros	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Totais</b>	<b>11.326.559,77</b>	<b>12.778.262,36</b>	<b>12.158.721,63</b>	<b>14.411.945,06</b>	

- A receita do IMI registou uma subida em 2018, aproximando-se dos valores de 2015 e 2016.;
- A receita do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT) apresentou este ano nova subida, apresentando o valor mais elevado dos últimos 4 anos. Sendo este um indicador que costuma associar-se a alguma melhoria da atividade económica, verificamos que, ao analisarmos em conjunto com o Imposto Único de Circulação e a Derrama, que registam uma evolução no mesmo sentido, esta tendência positiva é reforçada pela evolução conjunta dos três indicadores;
- O imposto único de circulação (IUC) cresceu face ao ano anterior, sendo o valor mais elevado dos últimos 4 anos;



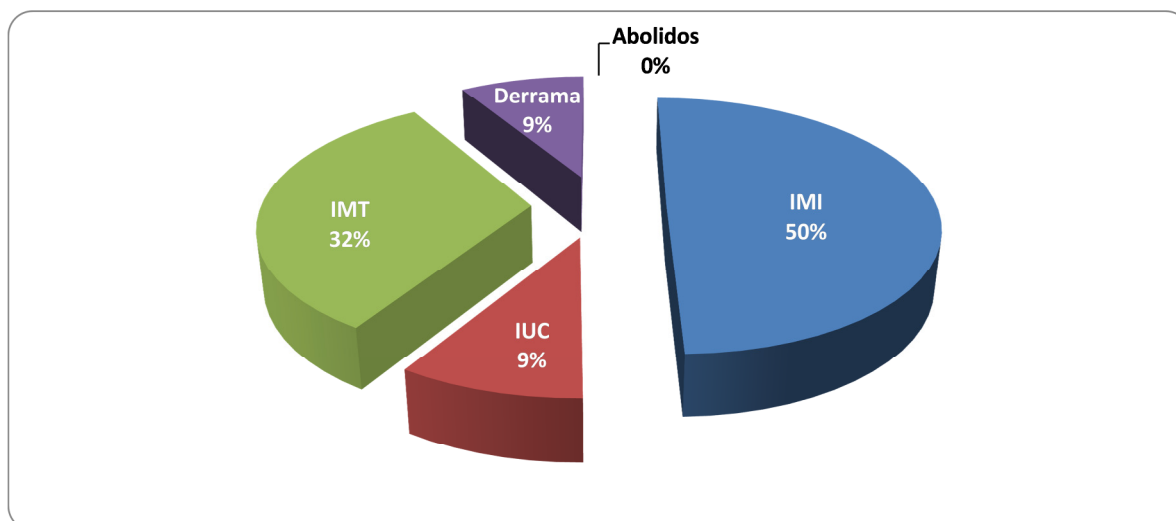


## Município de Évora

- A derrama, imposto municipal relativo ao lucro tributável das pessoas coletivas, registou um acréscimo de 321.599,68 € face ao anterior. Ainda assim, um valor inferior ao registado em 2016;
- Sem expressão, a rubrica dos impostos abolidos/outros, não registou este ano, à semelhança dos três anteriores, qualquer movimento (refere-se a impostos como contribuição autárquica ou sisa). Trata-se de uma rubrica que, com o tempo, desaparecerá dos orçamentos municipais.

O gráfico seguinte ilustra a estrutura dos impostos diretos, saltando à vista o peso do IMI.

**Gráfico 3 – Estrutura dos Impostos Diretos**



Quanto às receitas de capital, o total recebido foi de 2.285.301,10 €, com uma execução que ficou pelos 34% relativamente ao esperado, conforme quadro 14.

As diferença mais significativa entre o orçamentado e o executado está nas receitas provenientes dos projetos cofinanciados. Neste particular, destaca-se o impacto negativo que as transferências provenientes de projetos cofinanciados têm ao nível da execução das receitas de capital. Situação que também afeta negativamente a capacidade de investimento do município e, conseqüentemente, o grau de execução das despesas de capital apresentado em 2018 (53%). Considerando que ao nível da execução orçamental da despesa corrente o grau de execução é de 88%.



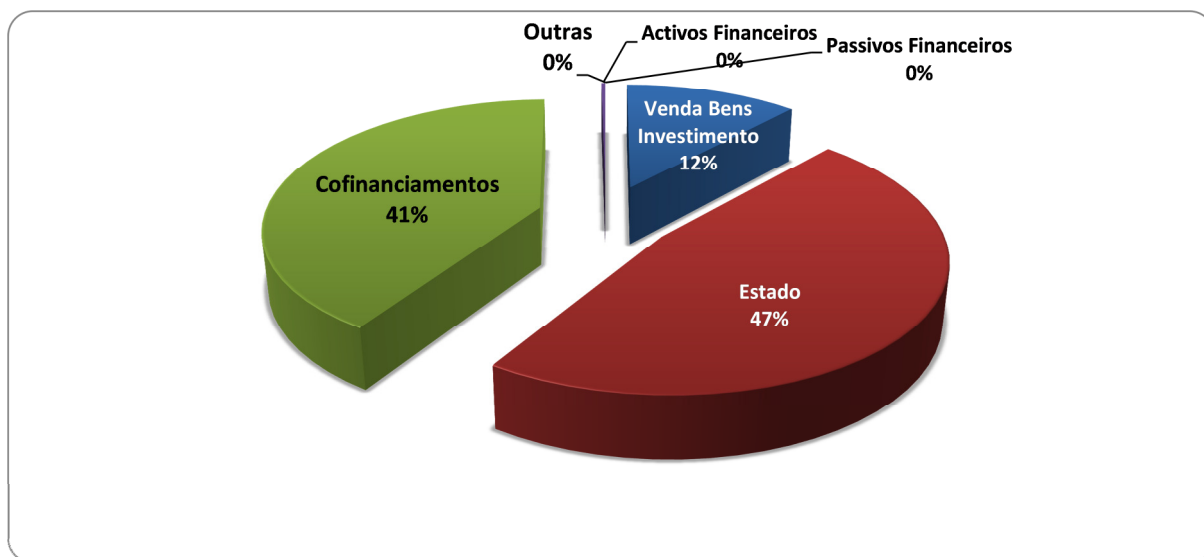


## Município de Évora

### Quadro 14 – Execução das Receitas de Capital

Receitas de Capital	Orçamento	Execução	%
Venda de Bens de Investimento	338.000,00	271.727,05	80,39%
Transferências de Capital			
Estado	1.057.837,00	1.080.548,48	102,15%
Proj. Cofinanciados	5.400.000,00	926.995,57	17,17%
Activos Financeiros	4.000,00	6.030,00	150,75%
Passivos Financeiros	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>6.799.837,00</b>	<b>2.285.301,10</b>	<b>33,61%</b>

### Gráfico 4 – Estrutura das Receitas de Capital



O gráfico anterior apresenta a estrutura das receitas de capital arrecadadas no ano de 2018, onde se vê claramente a importância que a receita proveniente das transferências do Estado assume e que se traduz no peso de 47%, no total das receitas de capital.

O quadro seguinte mostra a evolução das receitas de capital, no total e pelas principais rubricas, nos últimos 4 anos:





**Quadro 15 – Evolução das Receitas de Capital**

Designação	2015	2016	2017	2018	Gráfico
Venda de Bens de Investimento	286.563,42	272.525,72	479.695,39	271.727,05	
Transferências de Capital:					
-Estado	1.719.181,34	1.838.608,31	1.074.329,66	1.080.548,48	
-Proj. Cofinanciados	2.831.376,36	59.851,68	101.582,93	926.995,57	
Activos Financeiros	5.452,63	7.200,00	6.359,00	6.030,00	
Passivos Financeiros	0,00	32.500.000,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>4.842.573,75</b>	<b>34.678.185,71</b>	<b>1.661.966,98</b>	<b>2.285.301,10</b>	

- No que diz respeito à venda bens de investimento o último ano regista uma descida, quando comparado com 2017, mas apresenta um valor próximo de 2015 e 2016;
- As transferências de capital – Estado – incluem a rubrica relativa ao FEF capital, que relativamente ao ano anterior regista uma diminuição (8.497 €) e a rubrica cooperação técnica e financeira que regista um aumento (14.715,82 €). Em termos globais obtém-se, apesar de pouco expressiva, uma variação positiva face a 2017;
- No que respeita aos projetos cofinanciados, tivemos um acréscimo face ao ano anterior, que ainda assim fica muito aquém dos valores registados em 2015;
- Os ativos financeiros, tiveram um ligeiro decréscimo no último ano, apesar da expressão reduzida;
- Quanto aos passivos financeiros, que apresentaram um valor significativo e excecional em 2016, com a contabilização da totalidade do empréstimo de Saneamento Financeiro, não registam em 2017 e 2018 qualquer valor, visto que o município não recorreu à contração de empréstimos;
- No total, em 2018, recebemos mais 623.334,12 € que no ano anterior. Comparando os quatro anos indicados, observamos que as receitas provenientes dos projetos cofinanciados e proveniente do empréstimo para Saneamento Financeiro contribuíram para que os valores da receita de capital de 2015 e 2016, respetivamente, sejam superiores aos valores de 2018.

Por último, apresenta-se o quadro resumo da receita total arrecadada em 2018 (correntes e capital), por agrupamento da receita:





## Município de Évora

### Quadro 16 – Resumo da Receita Total no ano 2018

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL EM 31/12/2018 (RECEITA ARRECADADA)					
Agrupamento da Receita	Orçamento 2017	Receitas Homólogas	Orçamento 2018	Recebimentos	% Exec.
Imposto Municipal sobre Imóveis	7.125.000,00	6.653.535,63	7.093.500,00	7.161.401,31	101,0%
Imposto Único de Circulação	1.172.500,00	1.256.079,75	1.203.000,00	1.330.911,97	110,6%
Imp.Mun.Trans.Onerosas de Imóveis	2.365.500,00	3.310.000,42	2.651.000,00	4.658.926,27	175,7%
Derrama	1.163.000,00	939.105,83	1.220.500,00	1.260.705,51	103,3%
Impostos Abolidos	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Impostos Directos Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Impostos Indirectos	170.500,00	124.585,36	183.900,00	130.314,82	70,9%
Taxas	2.297.500,00	4.472.514,68	2.013.900,00	2.629.761,58	130,6%
Multas	155.200,00	682.523,01	392.000,00	219.707,96	56,0%
Rendimentos de Propriedade	29.800,00	4.134,96	22.790,00	53.066,89	232,9%
Transferências Correntes	17.417.082,00	16.034.336,98	16.793.065,00	16.475.557,78	98,1%
Venda de Bens	2.513.725,00	2.825.334,70	2.680.650,00	2.522.665,86	94,1%
Venda de Serviços	3.717.637,00	1.802.967,79	3.095.500,00	3.553.742,96	114,8%
Rendas	3.395.000,00	4.013.483,85	3.446.500,00	3.207.658,88	93,1%
Outras Receitas Correntes	15.105.642,00	144.472,15	9.902.858,00	611.499,76	6,2%
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>56.628.086,00</b>	<b>42.263.075,11</b>	<b>50.699.163,00</b>	<b>43.815.921,55</b>	<b>86,4%</b>
Venda de Bens de Investimento	603.000,00	479.695,39	338.000,00	271.727,05	80,4%
Transferências do Estado (FEF)	1.031.334,00	1.036.334,00	1.027.837,00	1.027.837,00	100,0%
Cooperação técnica	5.000,00	37.995,66	30.000,00	52.711,48	175,7%
Transf. Cofinanciados	3.211.580,00	101.582,93	5.400.000,00	926.995,57	17,2%
Activos Financeiros	4.500,00	6.359,00	4.000,00	6.030,00	150,8%
Passivos Financeiros (Empréstimos)	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Outras Receitas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	-
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>4.855.414,00</b>	<b>1.661.966,98</b>	<b>6.799.837,00</b>	<b>2.285.301,10</b>	<b>33,6%</b>
Reposições não abatidas aos pagts	16.500,00	8.792,84	1.000,00	24.638,93	2463,9%
Saldo de Gerência	4.069.145,22	4.069.145,22	2.373.940,00	2.373.940,00	100,0%
<b>Total Outras Receitas</b>	<b>4.085.645,22</b>	<b>4.077.938,06</b>	<b>2.374.940,00</b>	<b>2.398.578,93</b>	<b>101,0%</b>
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>	<b>65.569.145,22</b>	<b>48.002.980,15</b>	<b>59.873.940,00</b>	<b>48.499.801,58</b>	<b>81,0%</b>

### 4.3. Execução Orçamental da Despesa

A percentagem de realização do orçamento global da despesa, no exercício de 2018, foi de 77,60%, o que representou um nível de pagamentos de 46.463.399,82 € (37.009.420,73 € de correntes e 9.453.979,09 € de capital).

### Quadro 17 – Execução das Despesas por Natureza

Designação	Orçamento	Execução	%
Despesas Correntes	41.865.143,00	37.009.420,73	88,40%
Despesas de Capital	18.008.797,00	9.453.979,09	52,50%
<b>Total</b>	<b>59.873.940,00</b>	<b>46.463.399,82</b>	<b>77,60%</b>





No quadro seguinte, apresentamos o grau de execução das principais rubricas da despesa corrente:

**Quadro 18 – Execução das Despesas Correntes**

Despesas Correntes	Orçamento	Execução	%
Pessoal	19.640.077,00	18.651.928,52	94,97%
Aquisição de Bens e Serviços	18.175.960,00	14.673.495,35	80,73%
Juros e Outros Encargos	1.784.979,00	1.777.128,64	99,56%
Transferências Correntes	1.020.891,00	778.098,66	76,22%
Subsídios	0,00	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	1.243.236,00	1.128.769,56	90,79%
<b>Total</b>	<b>41.865.143,00</b>	<b>37.009.420,73</b>	<b>88,40%</b>

- As despesas com o pessoal totalizaram 18.651.928,52 € e tiveram uma execução de menos 5,03% do que o previsto. A diferença entre o previsto e o executado, de aproximadamente um milhão de euros, está relacionada com o desfasamento temporal existente entre a realização das contratações previstas realizar em 2018 e o momento da efetivação dos encargos financeiros das mesmas, bem como resultado dos aumentos ao nível das despesas de pessoal previstos na LOE para 2018, por via do descongelamento de carreiras, fim dos cortes no valor do trabalho extraordinário, aumento do subsídio de refeição e ajudas de custos, ter um impacto inferior ao inicialmente estimado;
- A aquisição de bens e serviços continua a ter um peso grande no orçamento. Note-se que é nesta rubrica que são contabilizados os grandes encargos da Câmara: água em alta, saneamento, depósito de RSU´s, iluminação pública, comunicações, segurança, seguros, consumíveis entre outros bens e serviços essenciais ao funcionamento da Câmara e ao cumprimento das suas competências. Nesta rúbrica destaca-se, relativamente à entidade responsável pelo fornecimento de água em alta e pelo tratamento das águas residuais (AdCAL; AdLVT; AdVT<sup>8</sup>) o seguinte:
  - No decorrer do ano, com exceção da despesa não reconhecida pelo município, todos os pagamentos foram cumpridos atempadamente;
  - No que se refere:

<sup>8</sup> Por via legislativa: a entidade Águas do Vale do Tejo (AdVT) sucedeu à Águas de Lisboa e Vale do Tejo (AdLVT) que anteriormente tinha sido constituída mediante a agregação de diversas entidades, entre as quais, a Águas do Centro Alentejo (AdCAL).



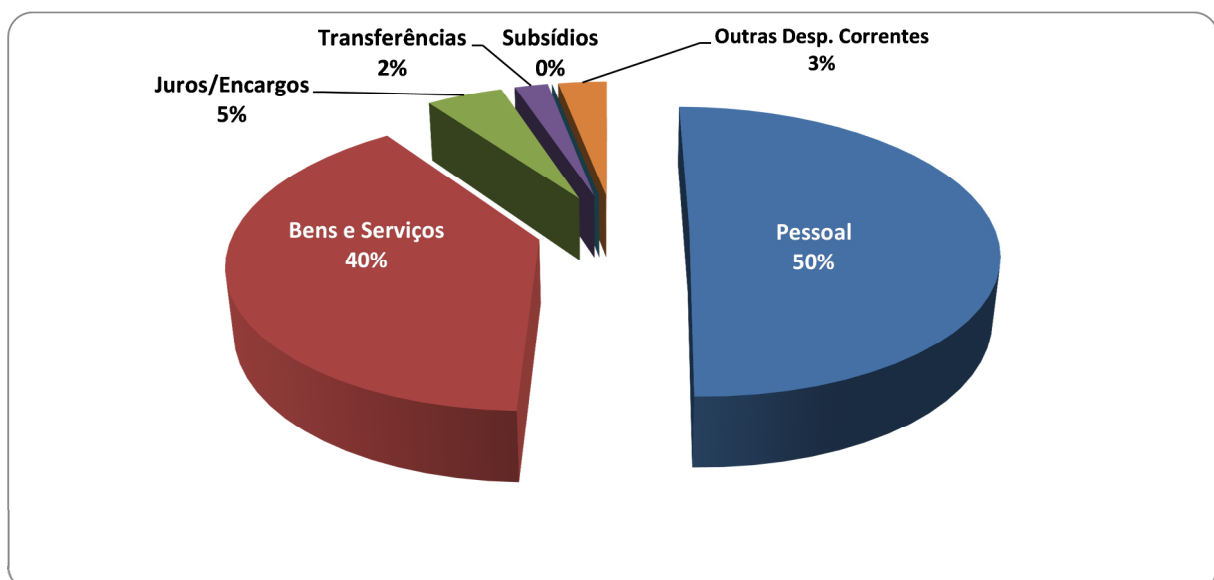


## Município de Évora

- aos valores contestados que totalizavam 4.902.483,31 € e tinham dado origem a uma provisão no mesmo valor, em 31/12/2018, procedeu-se ao reconhecimento dos valores e à anulação da respetiva provisão;
  - ao acordo de pagamento<sup>9</sup> celebrado com as Águas do Vale do Tejo relativo às faturas em dívida, em 31/12/2016, apresentava no final de 2018 um capital em dívida de 3.281.096,58 €.
- Nos juros e outros encargos, o nível de execução está de acordo com o orçamentado. Como a Câmara deixou de pagar juros moratórios aos fornecedores em geral, esta rubrica inclui no essencial os juros dos empréstimos bancários (1.630.995,73), os juros das injunções da AdVT que fazem parte do acordo de pagamento atrás referido, bem como os juros referentes à cedência dos projetos executados para a reabilitação de edifícios inerentes ao processo de encerramento da Évora Régis, S.A. (56.527,10);
  - Nas transferências correntes o nível de execução foi de 76% a diferença refere-se no essencial compromissos a aguardar o respetivo documento de despesa.

O gráfico seguinte mostra a estrutura das despesas correntes em 2018.

**Gráfico 5 – Estrutura das Despesas Correntes**



<sup>9</sup> Aprovado em reunião de câmara, de 28/12/2016, e sessão da Assembleia Municipal, de 17/02/2017.





## Município de Évora

Verifica-se que 40% do total da despesa foi para a aquisição de bens e serviços e 50% para encargos com o pessoal que incluem não só remunerações, como outros encargos com pessoal, tais como, suplementos, subsídios, encargos com a segurança social, CGA, ADSE e SNS. Destacando-se os encargos na comparticipação nas despesas com a saúde da ADSE e com o SNS, nos termos do OE/2018.

Os restantes 10% foram assim repartidos: 5% para juros e outros encargos, 2% para as transferências (Juntas/União de Freguesia e Escolas) e 3% para as outras despesas correntes.

No quadro seguinte, mostra-se a evolução das despesas correntes, nos últimos 4 anos:

**Quadro 19 – Evolução das Despesas Correntes**

Designação	2015	2016	2017	2018	Gráfico
Pessoal	17.711.101,30	17.744.881,78	17.657.552,59	18.651.928,52	
Aquisição de Bens e Serviços	9.229.673,89	37.112.875,87	16.477.033,44	14.673.495,35	
Juros e Outros Encargos	3.155.075,79	4.549.386,63	2.949.664,39	1.777.128,64	
Transferências Correntes	836.379,04	1.018.109,99	711.120,42	778.098,66	
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas correntes	491.833,56	2.005.635,03	667.842,23	1.128.769,56	
<b>Total</b>	<b>31.424.063,58</b>	<b>62.430.889,30</b>	<b>38.463.213,07</b>	<b>37.009.420,73</b>	

- As despesas com pessoal que apresentaram pequenas variações nos anos 2015 a 2017, situando-se nos 17,7 M €, têm no ano 2018 um aumento de cerca de 1 M € (18.651.928,52 €) que está relacionado com o facto dos concursos de pessoal abertos em 2017 só no ano seguinte terem uma real expressão financeira, a existência de novas contratações no ano, bem como o impacto das alterações previstas na LOE/2018, nomeadamente, por via do descongelamento de carreiras, fim dos cortes no valor do trabalho extraordinário e aumento do subsídio de refeição.
- Ainda no que diz respeito às despesas com pessoal, deve salientar-se que a Câmara também recebeu verbas da Administração Central para fazer face aos encargos com o pessoal não docente afeto às escolas e aos professores das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC's). Em concreto, recebemos 2.205.779,72 € para as remunerações do pessoal não docente e 234.903,34 € para os professores das AEC's, num total de 2.440.683,06 €. Ou seja, em rigor, a Câmara gastou diretamente 16.211.245,46 € em despesas de pessoal;
- Os juros e outros encargos registam uma descida significativa em 2017 que resultou, essencialmente, do facto de termos deixado de pagar juros moratórios às empresas fornecedoras por atrasos nos pagamentos, isto apesar do aumento referente aos juros do serviços da dívida por efeito do







## Município de Évora

empréstimo contratado em 2013 (PAEL) e dos três empréstimos do Saneamento Financeiro (2016). Em 2018 mantém-se o sentido do ano anterior;

- As transferências correntes (para as Freguesias, UFs, Associações de Municípios, Escolas) tiveram um acréscimo de 1,50%, face a 2017, e foram todas realizadas nos prazos acordados, isto é no final de cada trimestre;

### Quadro 20 – Execução das Despesas de Capital

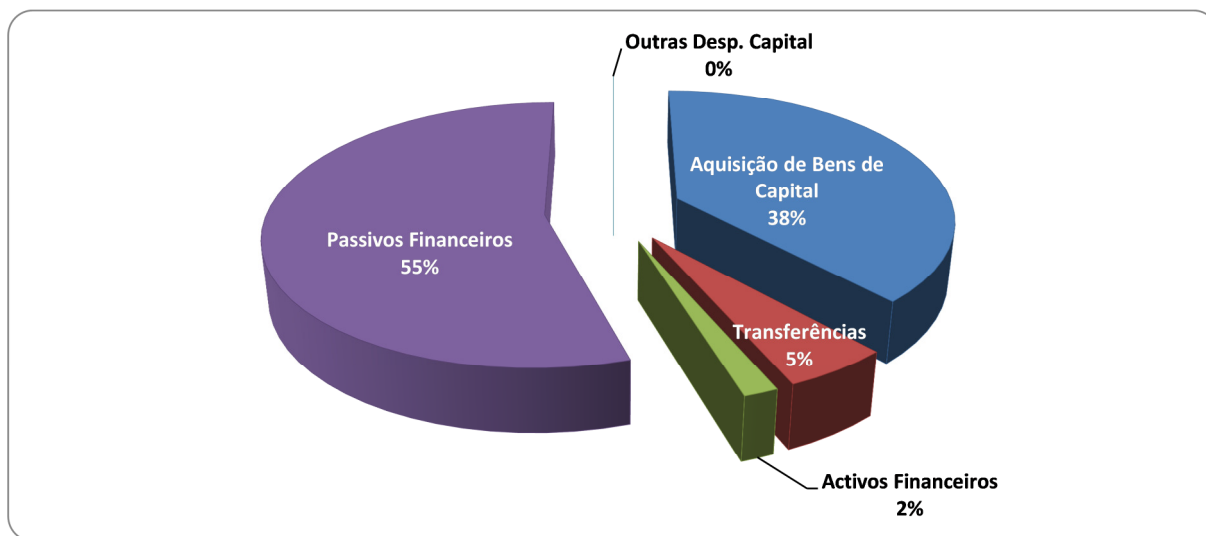
Despesas de Capital	Orçamento	Execução	%
Aquisição de Bens de Capital	12.070.121,00	3.609.578,59	29,91%
Transferências de Capital	533.330,00	497.958,02	93,37%
Activos Financeiros	215.346,00	161.509,50	75,00%
Passivos Financeiros	5.190.000,00	5.184.932,98	99,90%
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>18.008.797,00</b>	<b>9.453.979,09</b>	<b>52,50%</b>

- No total, as despesas de capital tiveram uma execução de 52,50%;
- A execução da rubrica referente à aquisição de bens de capital, 29,91%, é influenciada negativamente pela execução da receita proveniente dos fundos comunitários, considerando que a expectativa inicial relativa à possibilidade de cofinanciamento de alguns investimentos previstos em orçamento não teve o andamento esperado;
- Nas transferências de capital, que incluem as transferências para empresas municipais, para associações de municípios e, principalmente, para as Freguesias e Uniões de Freguesias, a execução acima dos 93%, reflete o pagamento atempado dos compromissos assumidos com as Juntas e UFs;
- A rubrica dos ativos financeiros teve uma taxa de execução de 75%, no valor de 161.509,50 €, estando aqui contabilizada a participação no FAM. Sendo que, neste particular, o artigo 303.º da LOE para 2018, procedeu à alteração do artigo 19.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, reduzindo em 25%, 50%, 75% e 100% o valor das prestações anuais (215.346 €) a realizar em 2018, 2019, 2020 e 2021, respetivamente. Assim o valor de 161.509,50€, representa o executado em 2018;
- Os passivos financeiros tiveram uma taxa de execução de cerca de 100 %, traduzindo o cumprimento do pagamento das amortizações relativa aos empréstimos inicialmente previstos.





Gráfico 6 – Estrutura das Despesas de Capital



O Gráfico 6 permite-nos visualizar, de forma clara e rápida, a estrutura das despesas de capital em 2018:

- O peso apresentado pelos Passivos Financeiros, no total destas despesas (55%), representa o pagamento das amortizações de empréstimos;
- Sobre o peso do investimento, que representa 38% das despesas de capital, é de salientar que indiretamente as transferências provenientes de projetos cofinanciados inferiores ao esperado afeta a capacidade de investimento do município e, conseqüentemente, o peso relativo nas despesas de capital;
- As transferências de capital tiveram um peso de 5% no total destas despesas, com destaque para a componente de investimento nas freguesias.

Segue-se o quadro com a evolução das despesas de capital nos últimos 4 anos.

Quadro 21 – Evolução das Despesas de Capital

Designação	2015	2016	2017	2018	Gráfico
Aquisição de Bens de Capital	5.375.577,54	5.945.692,70	2.255.110,65	3.609.578,59	
Transferências de Capital	407.839,85	850.646,68	434.297,89	497.958,02	
Activos Financeiros	215.346,00	215.346,00	215.346,00	161.509,50	
Passivos Financeiros	4.872.415,90	3.340.581,03	3.404.423,21	5.184.932,98	
Outras Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>10.871.179,29</b>	<b>10.352.266,41</b>	<b>6.309.177,75</b>	<b>9.453.979,09</b>	





- A rubrica aquisição de bens de capital, que concentra os investimentos do Município, apresenta um acréscimo em 2018 face ao ano anterior, contrariando a descida de 2017. No entanto, é importante referir que os valores apresentados em 2018 apesar de refletirem uma melhoria na execução de projetos com recurso a verbas do comunitárias, mas ainda não apresentam um nível de realização próximo de 2015 ou 2016;
- As transferências de capital registaram uma subida face a 2017. As transferências para as Freguesias e UF's, tendo como referência a variação das transferências do OE para o Município, foram atualizadas em 1,50% face ao ano anterior. No entanto, salienta-se que no ano 2016 tinham sido pagas, com recurso ao empréstimo de saneamento, as transferências que se encontravam em atraso referente ao ano de 2015, situação que explica o aumento da execução desse ano;
- Os passivos financeiros decresceram em 2016 com o pagamento de empréstimos mais antigos, atingindo o menor valor dos 4 anos indicados. Em 2017 o aumento coincidente com o início do pagamento da primeira prestação de capital do empréstimo para saneamento financeiro, após termino do período de carência e 2018 já reflete um período completo da amortização do empréstimo;

O pagamento das amortizações de empréstimos ficou assim distribuído:

- Empréstimo Pagar a Tempo e Horas (PTH) – amortizações no valor total de 250.622,40 €;
- Empréstimo do Programa de Regularização de Dívidas ao Estado (PREDE) – amortizações no valor total de 800.571,20 €;
- Empréstimo excecionado para projectos cofinanciados – amortizações no valor total de 138.180,64 €;
- Empréstimo PAEL – amortizações no valor total de 1.624.814,24 €;
- Empréstimo Saneamento Financeiro – amortizações no valor total de 2.362.744,49 €.

Terminamos a análise da despesa com o resumo da despesa total (correntes e capital) e a sua evolução nos últimos 4 anos.

Na evolução da despesa total (quadro e gráfico seguintes), nos últimos quatro anos, destaca-se o efeito dos pagamentos realizados através do empréstimo para saneamento financeiro em 2016 (cerca de 32,5 milhões) tiveram ao nível do volume de despesa realizada nesse período, contribuindo para as diferenças quando comparamos com o restante período. Ainda assim, é importante referir que apesar da redução do montante de pagamentos, em 2017, o nível de execução da despesa foi de 68,28 % num orçamento de 65.569.145,22 € e em 2018 foi de 77,60% num orçamento de 59.873.940 €, situação que reflete a





## Município de Évora

redução da despesa transitada de anos anteriores e a melhoria na adequação do orçamentado ao realizado (considerando a inexistência da contração de empréstimos em 2017 e 2018).

**Quadro 22 – Resumo da Despesa Total (Corrente e Capital)**

Despesas Correntes	Orçamento	Execução	% Exec.
Pessoal	19.640.077,00	18.651.928,52	94,97%
Aquisição de Bens e Serviços	18.175.960,00	14.673.495,35	80,73%
Juros e Outros Encargos	1.784.979,00	1.777.128,64	99,56%
Transferências Correntes	1.020.891,00	778.098,66	76,22%
Subsídios	0,00	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	1.243.236,00	1.128.769,56	90,79%
<b>Total</b>	<b>41.865.143,00</b>	<b>37.009.420,73</b>	<b>88,40%</b>

Despesas de Capital	Orçamento	Execução	%
Aquisição de Bens de Capital	12.070.121,00	3.609.578,59	29,91%
Transferências de Capital	533.330,00	497.958,02	93,37%
Activos Financeiros	215.346,00	161.509,50	75,00%
Passivos Financeiros	5.190.000,00	5.184.932,98	99,90%
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>18.008.797,00</b>	<b>9.453.979,09</b>	<b>52,50%</b>

<b>Total Geral</b>	<b>59.873.940,00</b>	<b>46.463.399,82</b>	<b>77,60%</b>
--------------------	----------------------	----------------------	---------------

**Quadro 23 – Evolução da Despesa Total**

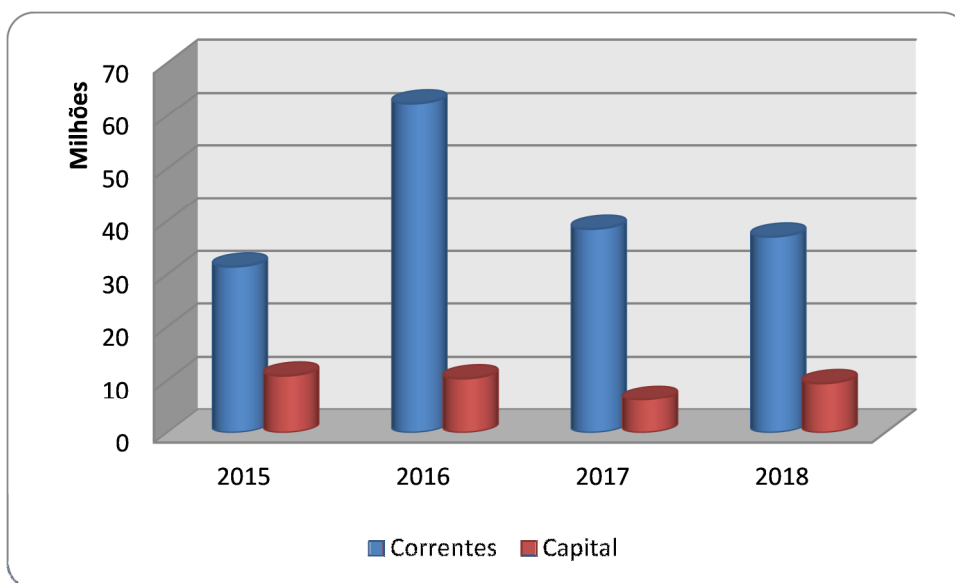
Designação	2015	2016	2017	2018	Gráfico
Correntes	31.424.063,58	62.430.889,30	38.463.213,07	37.009.420,73	
Capital	10.871.179,29	10.352.266,41	6.309.177,75	9.453.979,09	
<b>Total</b>	<b>42.295.242,87</b>	<b>72.783.155,71</b>	<b>44.772.390,82</b>	<b>46.463.399,82</b>	

É isso que se pode visualizar no gráfico seguinte, com a evolução da despesas correntes e de capital nos últimos anos:





Gráfico 7 – Evolução da Despesa Total



#### 4.4. Execução das Opções do Plano

São dois os documentos previsionais nos termos do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais: as Grandes Opções do Plano (GOP's)<sup>10</sup> e o Orçamento.

As GOP's, por sua vez, são constituídas por dois documentos: o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano das Atividades Mais Relevantes (AMR)<sup>11</sup>.

No PPI, que obrigatoriamente deve estar em consonância com o orçamento, são discriminados todos os projetos de investimento para os quais se prevejam pagamentos durante o ano. A execução do PPI, fornece informação sobre a execução financeira dos projetos, reportada a 31 de dezembro de cada ano.

As AMR's englobam as atividades que, não sendo investimentos, assumem importância para a atividade municipal e, por esse motivo, são inscritas nas GOP's. É aqui que se incluem as transferências correntes entre autarquias locais, no âmbito de protocolos de delegação de competências ou acordos de colaboração, a realização de eventos culturais, desportivos e outros de relevância significativa para o Município, assim como as transferências para outras entidades.

<sup>10</sup> Quer a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, quer a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelecem, respetivamente, o regime jurídico e o regime financeiro das autarquias locais, já se não referem às "Grandes Opções do Plano" mas apenas a "Opções do Plano". Assim, podem surgir as duas designações.

<sup>11</sup> Em alguns quadros também pode surgir a designação de Plano de Atividades Municipais (PAM)





## Município de Évora

Na análise da execução das Opções do Plano, que se segue, tratamos também aqueles dois planos (PPI e AMR) em separado. Antes de analisarmos o Quadro Resumo da Execução das Opções do Plano fica uma breve explicação da classificação funcional:

**Funções gerais** – Este grupo de funções compreende as atividades de âmbito geral da administração local, tais como as da área administrativa e financeira, tesouraria, património e notariado, incluindo também os serviços de Proteção Civil e a luta contra incêndios.

**Funções sociais** – Esta categoria ou grupo de funções abrange os serviços que atendem à satisfação de necessidades tais como a educação, a saúde, a segurança e ação social, a habitação, o ordenamento do território, o saneamento básico, o abastecimento de água, o tratamento dos resíduos sólidos e os serviços recreativos, culturais, religiosos e cívicos.

**Funções económicas** – Compreende as despesas com a construção, manutenção e modernização dos parques industriais, transportes e comunicações, energia, comércio e turismo, feiras e mercados e outros assuntos ou serviços de carácter residual não suscetíveis de enquadramento na categoria ou grupo das funções económicas como sejam a informação dos direitos do consumidor.

**Outras funções** – Inclui as operações da dívida autárquica (respeita às relações da autarquia com as instituições financeiras e a concessão de empréstimos ou subsídios), as transferências entre administrações e uma rubrica de carácter residual que engloba as despesas não enquadráveis nas anteriores rubricas.

**Quadro 24 – Resumo da Execução das GOP's**

	PPI	AMR	Total OP's	%
Funções Gerais	463.468,88	2.613.318,38	3.076.787,26	16%
Funções Sociais	1.649.193,95	6.701.222,12	8.350.416,07	42%
Funções Económicas	454.051,48	983.918,11	1.437.969,59	7%
Outras Funções	6.887.264,78	124.493,94	7.011.758,72	35%
<b>Total</b>	<b>9.453.979,09</b>	<b>10.422.952,55</b>	<b>19.876.931,64</b>	<b>100%</b>

Este quadro resume a execução das Opções do Plano por funções. Em termos de investimentos inscritos no (PPI), foram executados 9.453.979,09 € dos quais 463.468,88 € (5%) em funções gerais, 1.649.193,95 € (17%) em funções sociais, 454.051,48 € (5%) em funções económicas e 6.887.264,78 € (73%) em outras funções.



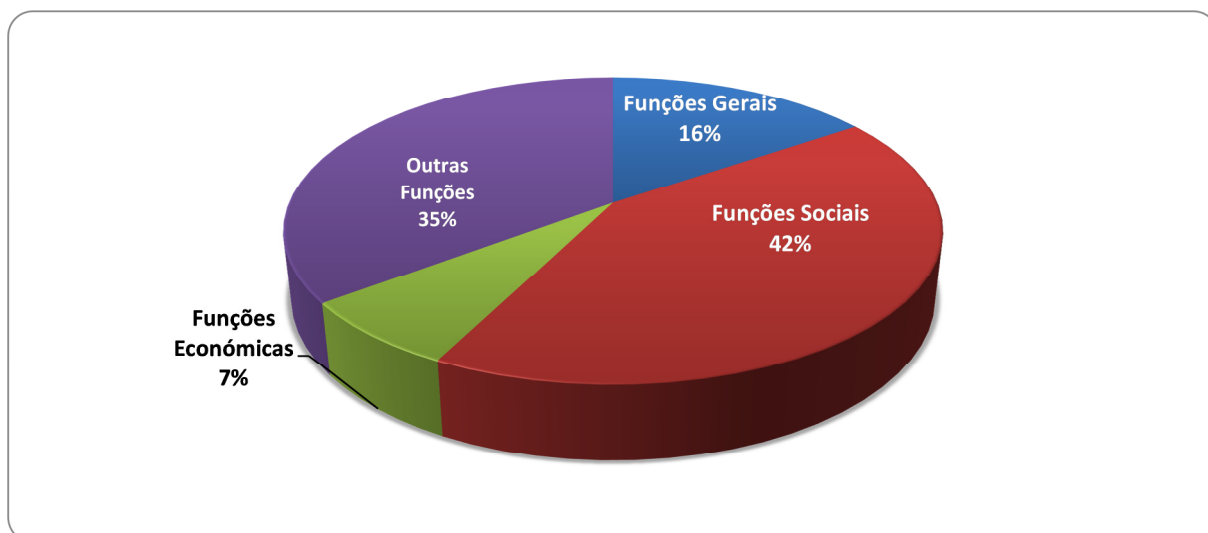


## Município de Évora

O total da despesa paga de natureza corrente, nas Atividades Mais Relevantes do Município, foi de 10.422.952,55 €, sendo que a maior parte desta quantia (64%) foi gasta nas funções sociais (6.701.222,12 €). As funções económicas consumiram 983.918,11 € (10%), as funções gerais consumiram 2.613.318,38 € (25%) e as outras funções 124.493,94 € (1%).

No total, a despesa paga através das Opções do Plano foi de 19.876.931,64 €, assim distribuída: 3.076.787,26 € para as funções gerais, 8.350.416,07 € para as funções sociais, 1.437.969,59 € para as funções económicas e 7.011.758,72 € para as outras funções.

**Gráfico 8 – Estrutura das Opções do Plano por Funções**



A execução das OP's, discriminadas por funções é apresentada no quadro seguinte:





**Quadro 25 – Execução das Opções do Plano**

		PPI	AMR	Total OP's	%
Funções Gerais	Serviços Gerais	463.468,88	2.613.318,38	3.076.787,26	16%
	Segurança e Ordem Públicas	0,00	0,00	0,00	0%
Funções Sociais	Educação	368.712,61	698.437,95	1.067.150,56	5%
	Segurança e Ações Sociais	0,00	0,00	0,00	0%
	Habituação e Serviços Coletivos	1.013.401,67	5.983.127,62	6.996.529,29	35%
	Serv. Culturais Recreativos e Religiosos	267.079,67	19.656,55	286.736,22	2%
Funções Económicas	Indústria e Energia	23.241,86	0,00	23.241,86	0%
	Transportes e Comunicações	406.793,87	445.200,00	851.993,87	4%
	Comércio e Turismo	24.015,75	538.718,11	562.733,86	3%
	Outras Funções Económicas	0,00	0,00	0,00	0%
Outras Funções	Operações da Dívida Autárquica	5.346.442,48	75.480,02	5.421.922,50	27%
	Transferências entre Administrações	475.248,47	48.057,29	523.305,76	3%
	Diversas	1.065.573,83	956,63	1.066.530,46	5%
TOTAL		9.453.979,09	10.422.952,55	19.876.931,64	100%

**Gráfico 9 – Estrutura Funcional do PPI**

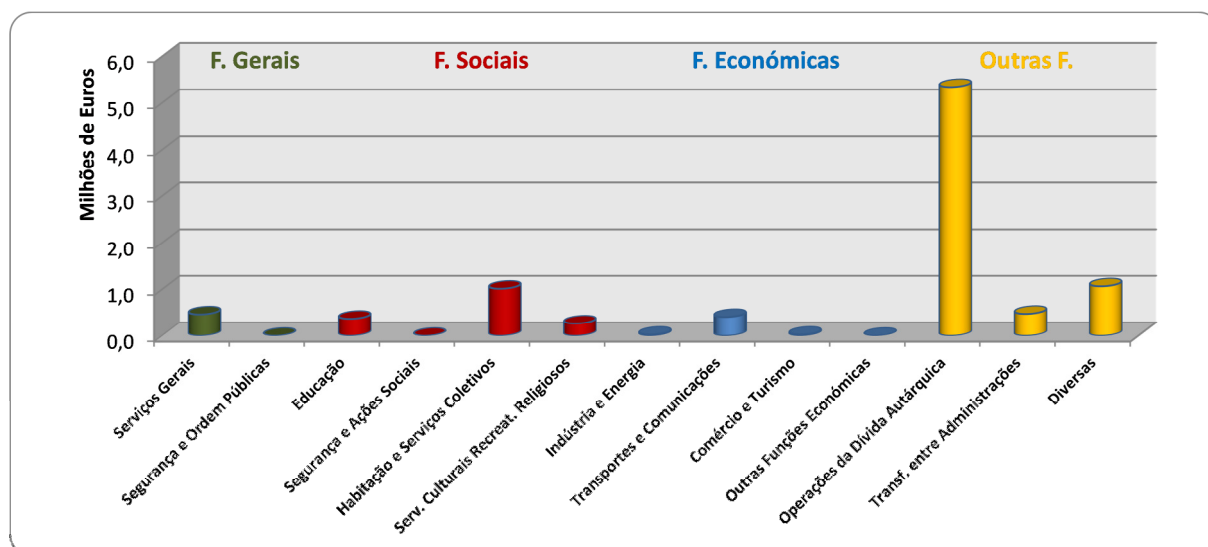
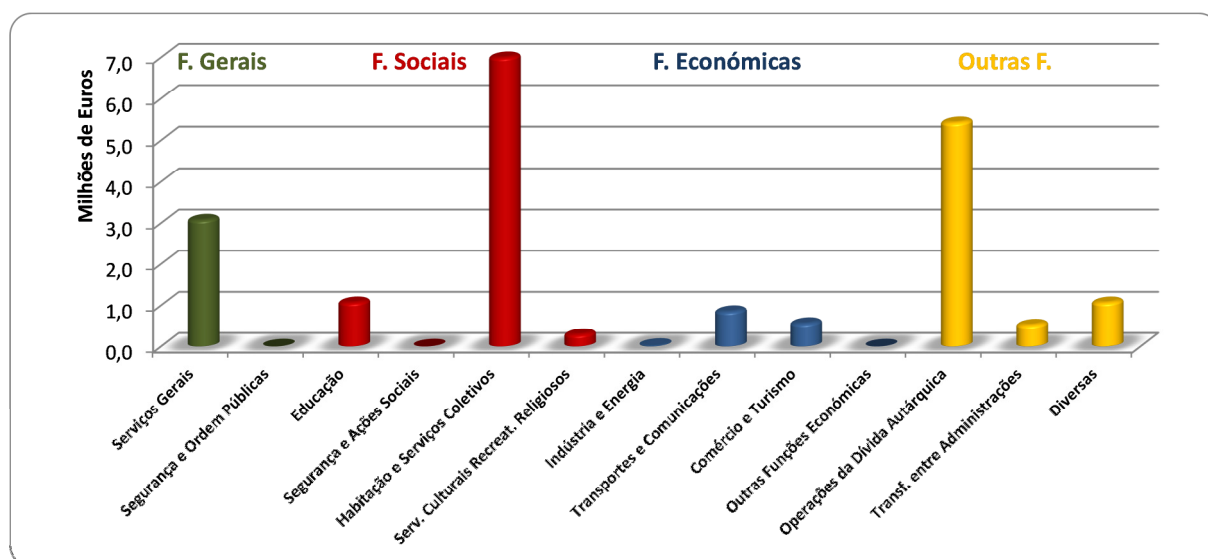






Gráfico 10 – Estrutura Funcional das Opções do Plano



Salienta-se o peso dos encargos referente à Habitação e Serviços Coletivos , onde estão a água, os resíduos e outros serviços coletivos (Funções Sociais), seguido dos encargos com a dívida autárquica (Outras Funções), Serviços Gerais (Funções Gerais), Educação (Funções Sociais) e Transportes e Comunicações (Funções Económicas), onde está o contrato de concessão com a Trevo, a conservação e beneficiação da rede viária e dos arruamentos, entre outros.

#### 4.5. Indicadores Orçamentais

Concluimos este capítulo apresentando um conjunto de indicadores de natureza orçamental, com o objetivo de permitir avaliar a importância de alguns rácios decorrentes da execução orçamental, comparando-os com os 3 exercícios económicos anteriores.

Numa primeira análise ao Quadro dos Rácios Orçamentais, salienta-se a influência que a contração do empréstimo para Saneamento Financeiro, em 2016, têm em alguns dos indicadores analisados, tanto do lado da receita como da despesa.

Analisando mais em pormenor cada um dos indicadores, podemos concluir que:

- As receitas arrecadadas permitiram cobrir as despesas realizadas;





### Quadro 26 – Rácios Orçamentais

Designação	Rácio	2015	2016	2017	2018
		%	%	%	%
Grau de cobertura Global das Despesas	Receita Total/Despesa Total	102%	106%	107%	104%
Grau de Cobertura Global das Despesas sem Recurso a Crédito	(Receita Total - Passivos Financeiros / Despesa Total)	102%	62%	107%	104%
Peso dos Impostos nas Receitas	Impostos Diretos e Indiretos / Receita Total	27%	17%	26%	30%
Peso dos Empréstimos nas Receitas	Passivos Financeiros / Receita Total	0%	42%	0%	0%
Peso dos Encargos de Longo Prazo nas Despesas	Serviço da Dívida LP / Despesa Total	15%	9%	12%	11%
Peso dos Investimentos nas Despesas	Investimentos / Despesa Total	13%	8%	5%	8%
Grau de Cobertura de bens de capital pelas Transf. Capital	Transf. Capital / Aquisições de Bens de capital	85%	32%	52%	56%

- Em 2018, à semelhança de 2015 e 2017, a totalidade das despesas pagas foram realizadas sem recurso ao crédito (não se recorreu a empréstimos). Em 2016 este indicador foi influenciado pela receita do empréstimo de Saneamento Financeiro;
- O peso dos impostos no total da receita regista em 2018 (30%) o valor mais elevado do período em apreço. Em 2016, o valor de 17%, é devido ao peso que as receitas excecionais provenientes do empréstimos de Saneamento Financeiro tiveram ao nível das receitas totais do ano;
- Em 2015, 2017 e 2018 a inexistência de receita proveniente de empréstimos justifica o valor de 0% no indicador relativo ao Peso dos Empréstimos nas Receitas. Em 2016 o empréstimo contraído pelo Município para efeitos de saneamento financeiro representou 42% das receitas totais;
- Em 2018 os encargos com os empréstimos de médio e longo prazo (serviço da dívida) tiveram um peso de 11% na estrutura da despesa total. A contração dos empréstimos do PAEL em 2013, e do Saneamento Financeiro em 2016 influenciam, nos períodos seguintes, este indicador por via desembolsos das prestações correspondentes. Sendo que 2018 é o primeiro ano em que, após o fim do período de carência, o impacto do serviço da dívida do empréstimo de Saneamento se fez sentir na totalidade do período;
- O peso dos investimentos no total da despesa foi de 8% em 2018, valor superior ao registado no ano anterior, que se justifica pelo que foi dito na análise dos investimentos (Cf. despesas de capital): apesar do contributo ainda diminuto das receitas provenientes dos projetos cofinanciados face ao esperado, 2018 regista uma recuperação face a 2017, situação que influencia positivamente a capacidade de investimento e conseqüentemente o nível de execução da despesa;





## Município de Évora

- O último indicador apresentado mostra que as transferências de capital representam 56% dos investimentos municipais. Verifica-se um aumento do peso das transferências de capital (provenientes do Orçamento de Estado e de projetos cofinanciados), bem como nas despesas com aquisição de bens de capital em 2018 face a 2017, sendo a variação efeito do crescimento relativo do primeiro ser superior ao segundo.





## 5. ANÁLISE DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO

Apesar de se notar uma ligeira evolução positiva, o ano de 2018 foi ainda um ano muito difícil para a gestão municipal, em virtude da dívida herdada do Executivo que terminou o mandato em 2013, na ordem dos € 93 milhões de euros, e sem que tenha ainda sido possível sair do sistema multimunicipal de águas e saneamento (AdVT), que nos continua a dar um enorme prejuízo anual, ainda que, pelas medidas tomadas, inferior aos 5 milhões de euros de 2013.

Contudo, no que diz respeito à dívida do Município, temos vindo a assistir à melhoria de todos os indicadores nos últimos anos, ainda que seja necessário continuar a fazer esforços neste sentido por alguns anos mais, até sairmos da situação de excesso do endividamento.

Ainda assim destacamos o seguinte:

- Pela terceira vez, desde há muitos anos e, em particular desde a publicação da LCPA, terminámos o ano sem pagamentos em atraso;
- No primeiro ano deste mandato, a dívida de operações orçamentais registou uma evolução positiva, seguindo a tendência do mandato anterior. Como foi referido nos relatórios de anos anteriores, a dívida registada em 31/12/2013 era de 82.415.793,79 €. Contudo, ao longo destes 4 anos, foram contabilizadas e documentadas dívidas que somadas àquele valor chegam a um valor na ordem dos 93 M €;
- Tendo em consideração todas as dívidas que surgiram vindas do mandato que terminou em 2013 e que foram contabilizadas no anterior e atual mandato, temos uma redução da dívida orçamental de 30 M € (sem a contribuição das entidades). No entanto e se considerarmos o valor do empréstimo do IHRU à Habévora (cessão da posição contratual à Habévora), no âmbito da resolução de um processo que remonta a 2006, a redução será ainda maior.

### 5.1. Dívida a Fornecedores

No final do ano 2018, a dívida a fornecedores, que inclui a conta 22 (fornecedores c/c) e a conta 26 (fornecedores de imobilizado), era de 9.717.555,11 €, o que representa um aumento de 4.304.262,52 € face ao ano anterior que resulta do reconhecimento dos valores em dívida à AdVT (que estavam





## Município de Évora

contestados em tribunal) e que deram origem à celebração de Acordo de Regularização de Dívida. Em contrapartida, foi anulada uma provisão no valor de 4.902.483,31€.

Salienta-se que no final do ano o Município não tinha pagamentos em atraso, o que ocorre pela terceira vez desde que a LCPA entrou em vigor, e que cerca de 80% da dívida a fornecedores existente a 31 de dezembro é a um único fornecedor, a AdVT, para o qual se encontra em fase de visto do Tribunal de Contas um acordo de pagamento no valor total de 7.746,548,77 €, a pagar em 25 anos, cujo montante inclui o acordo que estava em vigor anteriormente (aprovado na reunião de Câmara de 28/12/2016, e na sessão da Assembleia Municipal de 17/02/2017), relativamente ao qual faltava liquidar 3 M€ mais o valor que estava contestado e que foi agora reconhecido. Com a celebração deste acordo, previsto no artº 90º da Lei do OE/2019 e regulamentado pelo DL nº 5/2019, de 14/1, a Câmara beneficiou de uma redução de juros de 1.274.101,24 €.

### Quadro 27 – Dívida a Fornecedores

<b>22</b>	<b>FORNECEDORES</b>	
221	Fornecedores Gerais C/C	7.864.840,78
228	Fornecedores e Recepção e Conferência	1.472.359,94
	<b>SOMA</b>	<b>9.337.200,72</b>
<b>26</b>	<b>OUTROS DEVEDORES E CREDITORES</b>	
2611	Fornecedores Imobilizado C/C	48.413,72
2615	Cauções de Fornecedores de Imobilizado	66.797,87
2618	Fornecedores Imobilizado em Recepção e Conferência	265.142,80
	<b>SOMA</b>	<b>380.354,39</b>
<b>22+261</b>	<b>TOTAL FORNEDECORES + OUTROS DEVEDORES E CREDITORES</b>	<b>9.717.555,11</b>

### 5.2. Dívida de Empréstimos de Médio e Longo Prazo

No final do ano tínhamos quatro empréstimos de médio e longo prazo (considerando que em dezembro com o pagamento da última prestação terminou o empréstimo relativo ao PTH – Pagar a Tempo e Horas), com um capital em dívida de 55.604.230,41 €, menos 5.184.932,98 € que no ano anterior, resultado da amortização de capital realizadas no ano.

Chama-se desde já a atenção que o valor relativo ao capital em dívida aparece registado em duas contas diferentes (ou subcontas) no balanço. Isso deve-se a uma instrução da DGAL e da IGF que salientam “a





## Município de Évora

importância dos balanços das entidades refletirem no passivo de curto prazo os montantes exigíveis no curto prazo, ou seja, até um ano. No caso concreto dos empréstimos de médio e longo prazo, a dívida financeira exigível a curto prazo deverá estar refletida no passivo de curto prazo do balanço, numa conta desagregada, que permita identificar que se reporta a dívida de médio e longo prazo”.

À semelhança dos anos anteriores, 2014, 2015, 2016 e 2017 no ano 2018 o Município de Évora não recorreu a empréstimos de curto prazo.

### Quadro 28 – Controlo de Empréstimos de Médio e Longo Prazo

CONTROLO DOS EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO - ANO 2018									
Finalidade	Entidade	Data	Montante Inicial	Em 01/01/2018	Amortização	Saldo Actual	Juros	Movimento	Observ.
Pagar a Tempo e Horas			1.253.112,00	250.622,40	125.311,20	125.311,20	1.429,22	15-06-2018	Pago
					125.311,20	0,00	721,08	15-12-2018	Pago
PREDE	Estado	06-04-2009	4.042.856,00	1.212.856,80	404.285,60	808.571,20	5.077,02	15-06-2018	Pago
					404.285,60	404.285,60	3.419,72	15-12-2018	Pago
Projectos cofinanciados	C.G.D.	21-12-2010	2.831.000,00	2.228.373,28	34.103,79	2.194.269,49	19.308,85	21-03-2018	Pago
					34.399,29	2.159.870,20	19.013,35	21-06-2018	Pago
					34.688,32	2.125.181,88	18.736,87	21-09-2018	Pago
					34.989,24	2.090.192,64	18.435,95	21-12-2018	Pago
PAEL (Programa I)	Estado	23-04-2013	19.299.823,92	14.957.363,52	482.495,60	14.474.867,92	247.941,98	15-05-2018	Pago
					482.495,60	13.992.372,32	243.920,82	15-11-2018	Pago
					164.955,76	4.948.672,80	80.215,79	15-05-2018	Pago
					164.955,76	4.783.717,04	78.914,84	15-11-2018	Pago
					164.955,76	4.948.672,80	82.272,60	15-05-2018	Pago
					164.955,76	4.783.717,04	80.938,29	15-11-2018	Pago
Saneamento	C.G.D.	09-08-2016	14.375.000,00	14.098.557,69	276.442,31	13.822.115,38	83.588,78	03-02-2018	Pago
					276.442,31	13.545.673,07	78.969,97	03-05-2018	Pago
					276.442,31	13.269.230,76	79.964,62	03-08-2018	Pago
					276.442,31	12.992.788,45	78.671,79	30-10-2018	Pago
					240.095,02	13.896.152,95	79.516,39	27-01-2018	Pago
Financeiro	BPI	17-08-2016	14.375.000,00	14.136.247,97	241.445,55	13.654.707,40	78.165,86	27-04-2018	Pago
					242.803,68	13.411.903,72	76.807,73	27-07-2018	Pago
					244.169,45	13.167.734,27	75.441,96	30-10-2018	Pago
					72.115,39	3.605.769,22	25.847,36	01-02-2018	Pago
					72.115,39	3.533.653,83	24.514,23	01-05-2018	Pago
CCA	11-08-2016	3.750.000,00	3.677.884,61	72.115,39	3.461.538,44	24.833,74	01-08-2018	Pago	
				72.115,39	3.389.423,05	24.326,92	30-10-2018	Pago	
<b>TOTAIS</b>			<b>72.793.341,20</b>	<b>60.789.163,39</b>	<b>5.184.932,98</b>	<b>55.604.230,41</b>	<b>1.630.995,73</b>		

O montante de capital em dívida dos empréstimos de médio e longo prazo existentes no final do ano estava, por entidades bancárias e Estado, assim distribuído:

- **Estado** – Empréstimos no valor total de 23.964.092,00 €, assim distribuídos:
  - PTH – Pagar a Tempo e Horas: 0,00 € (empréstimo terminado em 2018);
  - PREDE – Programa Regularização de Dívidas ao Estado: 404.285,60 €;
  - PAEL – Programa de Apoio à Economia Local: 23.559.806,40 €;
- **CGD** – Empréstimos no valor total de 15.082.981,09 €, assim distribuídos:
  - Excecionado (projetos cofinanciados): 2.090.192,64 €;
  - Saneamento: 12.992.788,45 €;
- **BPI** (Saneamento): 13.167.734,27 €;
- **CCA** (Saneamento): 3.389.423,05 €.

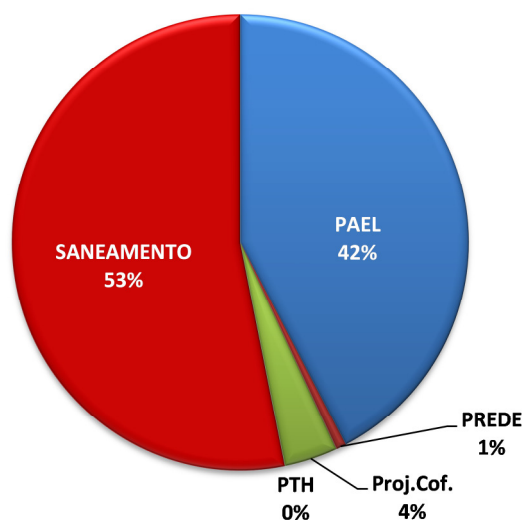




## Município de Évora

O gráfico da página seguinte mostra a finalidade com que foram contraídos os empréstimos de médio e longo prazo existentes a 31 de dezembro de 2018, bem como o peso de cada um desses empréstimos no total desta dívida: 53% do montante dos empréstimos corresponde ao Empréstimos de Saneamento Financeiro<sup>12</sup>, contratado em 2016 (em 9/08/2016, 11/08/2016 e 17/08/2016); 42% desse valor é do PAEL - Programa de Apoio à Economia Local, contratado em 23/04/2013; 4% corresponde ao empréstimo excecionado para financiar projetos de investimento cofinanciados na parte da responsabilidade da Câmara Municipal, contratado em 28/10/2010; 1% desse valor é do empréstimo PREDE - Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas ao Estado, contratado em 26/06/2009; no final do ano o empréstimo PTH - Programa Pagar a Tempo e Horas, contratado em 19/01/2009, em virtude de se encontrar totalmente amortizado não tem qualquer expressão.

**Gráfico 11 – Empréstimos por Finalidade**



O serviço da dívida, no exercício de 2018, relativo aos empréstimos de médio e longo prazo foi de 6.815.928,71 €<sup>13</sup> (5.184.932,98 € de amortizações e 1.630.995,73 € de juros).

<sup>12</sup> Para mais informação sobre este empréstimo, bem como da Execução do Plano de Saneamento Financeiro (PAF), ver o 5º Relatório Semestral de Execução, anexo ao Relatório de Gestão.

<sup>13</sup> De referir a diferença (0,01€) existente entre o registo orçamental e patrimonial ao nível do serviço da dívida por efeito de uma correção efetuada na contabilidade patrimonial nesse montante.





### 5.3. Evolução do Endividamento

A dívida registada a 31 de dezembro de 2013, conforme Contas e Relatório de Gestão desse ano, era de 82.415.793,79 €. No entanto, pela documentação existente na Câmara e pelos processos existentes em tribunal por não pagamento, sabíamos que este montante da dívida seria maior, tendo-se apurado, logo no início do ano 2014, um valor aproximado de 2.700.000,00 €, que daria, aliás, origem a uma provisão para processos judiciais em curso de 2.648.729,56 €. Ao longo do ano 2014 foram contabilizados mais 3.203.586,28 € (cf. Relatório de Gestão 2014, páginas 7, 9, 94 e 98) e no ano 2015, 1.607.661,40 €, conforme foi discriminado no Relatório de Gestão de 2015.

No ano 2016 foram contabilizados mais 1.971.944,59 €, relativos a: Pagamento de juros em atraso à Ecociaf (Escola dos Canaviais) no valor de 49.964,03 €; Dívida à Coop. Boa Vontade pela reversão de um lote de terreno, conforme deliberação de 28/2/2010; Revisão de preços definitiva da Empreitada POLIS 2ª fase sub-fase 1; 1.230.464.,72 € de regularização de IVA em atraso relativo aos períodos de abril 2009 a outubro de 2011; 349.014,46 € de juros compensatórios pelo IVA em falta (abril de 2009 a outubro de 2011); Coimas pelo IVA em falta no mesmo período; Restituição de verba ALENT-09-0344-FEDER-000130 EB1/J1 Canaviais, no valor de 149.733,35 €; Restituição de verba ALENT-07-0463-FEDER-000130 Loteamento Municipal PIAE, no valor de 30.808,33 €.

Em 2017 ainda se procedeu à identificação de dívida no valor de 5.019.549,80 €, referente a: Pagamento de terreno na estrada Bairro Cotovelos (Acórdão Proc 625/14.7TBVR), no valor de 58.010,52 € ; Juros de mora referentes a montantes liquidados pelo Município à AdLVT que se encontravam processos judiciais, no valor de 3.281.096,58 €; Empréstimo do IHRU à Habévora, no âmbito da resolução de um processo que remonta a 2004, no valor de 1.680.442,70 € (valor que indiretamente contribuí para a dívida total do município por via da contribuição das entidades participadas), e que só agora resolução, com a assunção do compromisso e o registo dos ativos.

Em 2018 apenas foi identificada a importância de 1.502,44 € - fatura nº 1690 de 29/8/2007, da empresa Pinto & Filhos, Lda - relativa uma obra realizada nesse ano na Antiga Central de Camionagem (Edifício da Rua da República).

Em conclusão, se ao valor da dívida apurado na Prestação de Contas de 2013 somarmos estes valores, todos eles do período anterior à tomada de posse do anterior e atual Executivo, estamos a falar de um valor na ordem dos 95 milhões de euros.







## Município de Évora

No ano 2018, a dívida orçamental era 65.716.819,49 €. Contudo, com a entrada em vigor do RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), veio alterar a forma de cálculo da dívida total, passou a incluir também a dívida das entidades participadas.

A dívida total de operações orçamentais engloba, assim, não só empréstimos (curto, médio e longo prazo), os contratos de locação financeira (que atualmente não temos), quaisquer outras formas de endividamento junto de instituições financeiras (ex: factoring, cessões de crédito) e todos os débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais do Município (artº 52º), sendo também relevantes para efeitos de limite da dívida total as seguintes entidades: os serviços municipalizados e intermunicipalizados; as entidades intermunicipais e as entidades associativas municipais; as empresas locais e participadas; as cooperativas e as fundações, proporcional à participação, direta ou indireta, do município e as entidades de outra natureza relativamente às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo por parte do município (artº 54º).

Com a extinção das restantes empresas municipais (MME, SRU e SITEE), no Município de Évora, no ano 2018, estas entidades são: a ANMP, com uma contribuição para dívida total de operações orçamentais de 1.887,94 €; a APMCH, com 4,96 €; a CIMAC com 136.682,17 € e a Habévora, com 2.663.357,39 €.

### Quadro 29 – Dívida Total de Operações Orçamentais

Descrição	Endividamento em 31/12/2018
<b>Total do Passivo</b>	<b>86.176.807,70</b>
Provisões para riscos e encargos	-462.088,57
Acréscimos e Diferimentos	-18.949.271,08
Adiantamentos Por Conta de Vendas	-421.192,22
FAM - Fundo de Apoio Municipal	-161.509,50
Operações de Tesouraria	-465.926,84
<b>DÍVIDA ORÇAMENTAL (1)</b>	<b>65.716.819,49</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO DAS ENTIDADES PARTICIPADAS</b>	
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	1.887,94
APMCH - Associação Portuguesa de Centros Históricos	4,96
CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	136.682,17
HABÉVORA	2.663.357,39
<b>TOTAL DAS ENTIDADES PARTICIPADAS (2)</b>	<b>2.801.932,46</b>
<b>DÍVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS = (1) + (2)</b>	<b>68.518.751,95 €</b>





## Município de Évora

Assim, a dívida total de operações orçamentais, no ano 2018, é de 68.518.751,95 €, menos 1.016.367,41 € que no ano anterior. Contudo, conforme anteriormente referimos, foi necessário reconhecer, a 31/12/2018, a dívida à AdVT, na sequência da sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja desfavorável à Câmara. Sem este valor, e conforme Ficha do Município do 4º Trimestre de 2018, a dívida orçamental era de 61.206.966, 00 € e a Dívida Total de Operações Orçamentais (incluindo a contribuição das entidades participadas) de 63.388.155,00 €.

**Quadro 30 – Evolução da Dívida Total de Operações Orçamentais**

Designação	2014	2015	2016	2017	2018	Gráfico
Dívida Orçamental	75.309.223,92	74.882.512,31	72.913.465,43	66.490.596,19	65.716.819,49	
Contribuição das Entidades	2.430.001,28	2.315.794,08	1.538.708,48	3.041.818,29	2.801.932,46	
<b>Dívida Total de Operações Orçamentais</b>	<b>77.739.225,20</b>	<b>77.198.306,39</b>	<b>74.452.173,91</b>	<b>69.532.414,48</b>	<b>68.518.751,95</b>	

Verifica-se que o atual Executivo tem vindo sempre a reduzir quer a dívida orçamental quer a dívida total de operações orçamentais, apesar de toda a dívida que teve que reconhecer ao longo destes anos, de mandatos anteriores, da resolução em 2017 do empréstimo com o IHRU, através da Habévora, que se arrastava desde 2007 e que conta para este cálculo e, este ano, do reconhecimento da dívida à AdVT que estava em tribunal.

De salientar, conforme referido no Ponto 3.3.01.03 – Recuperar as Finanças Municipais, que ao longo destes anos foi registada dívida do mandato anterior a 2013, que elevou a dívida (sem contribuição das entidades) apurada a 31/Outubro/2013 de 82.871.552,82 € para os 93 M€. Assim, e como se pode ver no Quadro 1, desde o início do anterior mandato, em outubro/2013 e até 31/12/2018, operou-se uma significativa redução global da dívida, **-27.278.505,15 € (- 29,3 %)**. Em 2018, a redução global da dívida foi de **-777.279,14 €**.

#### 5.4. Situação Face ao Limite do Endividamento

O Regime Financeiro das Autarquias Locais, que entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2014, eliminou os conceitos de “Endividamento líquido municipal”, de “Limite ao endividamento líquido municipal” e de “Limite geral dos empréstimos dos municípios” previstos na anterior Lei das Finanças Locais e criou o conceito de “Limite da dívida total”.

Esse limite, conforme está definido no artº 52º, nº 1, do atual diploma, é o seguinte: “A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artº 54º [participadas] não





## Município de Évora

pode ultrapassar, em 31 de dezembro, de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios anteriores”.

Apesar da dívida que foi preciso reconhecer, pela decisão do tribunal e com vista à celebração do Acordo com a AdVT, ainda assim, reduzimos em 3.713.028,08 € o excesso de endividamento, quando comparado com a Ficha do Município da Prestação de Contas de 2017 do SIAL/DGAL, conforme quadro seguinte.

Verificou-se, assim, uma redução do excesso de endividamento de 30,28%.

### Quadro 31 – Apuramento do Limite da Dívida Total de Operações Orçamentais

<b>DÍVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS</b>	<b>68.518.751,95 €</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DOS ÚLTIMOS 3 EXERCÍCIOS</b>	
Receita Corrente Líquida Cobrada em 2015 (1)	37.299.505,24
Receita Corrente Líquida Cobrada em 2016 (2)	40.371.404,83
Receita Corrente Líquida Cobrada em 2017 (3)	42.263.075,11
<b>Médias dos Últimos 3 Exercícios (1 + 2 + 3)/3</b>	<b>39.977.995,06</b>
<b>LIMITE = Média dos Últimos 3 Exercícios * 1,5</b>	<b>59.966.992,59</b>
<b>SITUAÇÃO FACE AOS LIMITES DO ENDIVIDAMENTO = INCUMPRIMENTO</b>	<b>-8.551.759,36</b>

No final de 2018, o Município de Évora, depois de reconhecida a dívida à AdVT, excede o limite do endividamento em 8.551.759,36 €. Antes desta operação, conforme Ficha do Município do SIAL/DGAL, relativa ao 4º trimestre de 2018 esse valor era de 3.421.163,00 €. De salientar que o artº 90º da LOE/2019, que veio prever a possibilidade de celebração de Acordos de Pagamento para regularização de dívidas às entidades gestoras de sistemas intermunicipais e multimunicipais de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais também prevê que as Autarquias Locais que reconheçam contabilisticamente dívida que até 31 de dezembro de 2018 não era por elas reconhecida e não relevava para efeitos do limite da dívida previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, possam ultrapassar este limite ou agravar o incumprimento, mediante despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais e do ambiente.

O Município de Évora enviou este pedido de exceção, em 8/3/2019, estando a aguardar resposta do Governo.

### Quadro 32 – Evolução do Excesso da Dívida



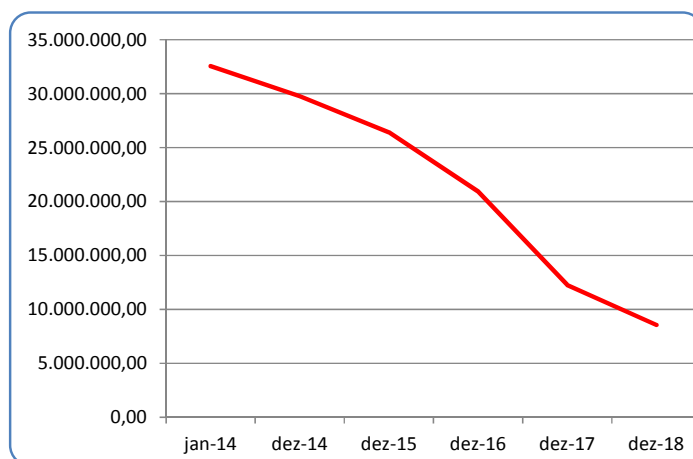


## Município de Évora

### EVOLUÇÃO DO EXCESSO DA DÍVIDA 2014 / 2018

Dívida (Lei do RFALEI)	2014		2015	2016	2017	2018
	jan-14	dez-14	dez-15	dez-16	dez-17	dez-18
Montante em Excesso	32.559.910	29.755.643	26.422.446	20.928.244	12.263.435	8.551.759

**Gráfico 12 – Evolução do Excesso da Dívida**



### 5.5. Prazo Médio de Pagamento (PMP)/Pagamentos em Atraso

Os dados apresentados no quadro seguinte, relativos à evolução do prazo médio de pagamento (PMP), são retirados do SIAL – Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais. A DGAL, que gere este sistema de informação é a entidade responsável por publicar, anualmente, na sua página eletrónica, a lista de todos os Municípios com um PMP superior a 90 dias, por ordem decrescente.

Contudo, esta informação pode ser consultada no final de cada trimestre, na ficha de cada município.

### Quadro 33 - Evolução do Prazo Médio de Pagamento





## Município de Évora

Trimestre	2014	2015	2016	2017	2018
1º	670	474	547	329	80
2º	557	506	535	170	86
3º	536	512	473	122	79
4º	635	500	478	89	99

Nos últimos anos este indicador regista uma tendência de descida, situando-se no final do ano anterior dentro do limite previsto (90 dias). No decorrer de 2018, apesar do 4.º trimestre registar 99 dias de PMP (9 dias acima do limite previsto), observa-se que nos restantes trimestres do ano o limite não foi excedido, pelo que se presume que o valor registado no final do ano seja resultado de uma situação conjuntural, resultante da carência de pessoal nas áreas financeira e aprovisionamento para a qual já foi aberto procedimento concursal com vista a colmatar essa falta.

Como já referimos anteriormente, encerrámos o ano 2018 sem pagamentos em atraso, ou seja, foram pagas todas as dívidas a fornecedores vencidas a mais de 90 dias.

### 5.6. Indicadores de Financiamento e do Endividamento

No quadro seguinte apresentamos alguns indicadores de financiamento e endividamento, para uma melhor análise da estrutura de financiamento e de endividamento do Município de Évora, seguindo-se uma breve leitura dos mesmos, bem como a comparação dos indicadores do ano 2018 com os últimos três anos.

**Quadro 34 – Indicadores de Financiamento e de Endividamento**

Rácio	2015	2016	2017	2018
Encargos Financeiros / Despesas Correntes	10%	7%	8%	5%
Passivos Financeiros / Despesas de Capital	45%	32%	54%	55%
Serviço da Dívida / Total da Receita	15%	6%	11%	14%
Transf. OE (correntes e capital) / Total da Despesa	41%	23%	38%	38%
Transf. OE (correntes e capital) / Total da Receita	40%	22%	36%	36%
Transf. Capital OE / Investimentos	32%	31%	48%	30%
FEF / Total da Receita	22%	13%	22%	21%

Principais conclusões:

- O peso dos juros e outros encargos financeiros no total das despesas correntes desceu 3 pontos percentuais relativamente ao ano anterior. A redução dos encargos financeiros verificada em 2018 também foi acompanhada por uma redução da despesa corrente do ano, no entanto, em termos





## Município de Évora

relativos verifica-se que a prevalência do impacto da diminuição dos encargos contribuí para a queda do indicador;

- O peso das amortizações de empréstimos nas despesas de capital aumentou este ano, apesar do reforço da execução ao nível das despesas de capital face a 2017, devido ao aumento das despesas com passivos financeiros (resultado do pagamento, por um período anual completo, das prestações de capital do empréstimo para saneamento financeiro, após termino do período de carência);
- O serviço da dívida, em 2018, correspondeu a 14% do total das receitas. A subida relativamente ao ano anterior justifica-se pelo aumento do serviço da dívida em 2018, em virtude de ter sido o primeiro ano completo de pagamento das amortizações do empréstimo de saneamento, considerando que a receita total também registou um aumento face ao ano anterior;
- O peso das transferências de capital do Orçamento do Estado, no total da despesa foi de 38%, situação idêntica à verificada em 2017. Em 2016 o valor registado reflete os efeitos do empréstimo de Saneamento Financeiro no total da despesa;
- O mesmo se passou com o peso das transferências do OE/2018 no total da receita (36%) que, em 2018 apresenta um valor idêntico ao ano anterior. Em 2016 o valor registado reflete os efeitos do empréstimo de Saneamento Financeiro no total da receita;
- A diminuição do peso das transferências de capital do OE nos investimentos resulta do aumento da capacidade de investimento verificada em 2018 face ao ano anterior, apresentando um valor próximo de 2015 e 2016;
- O peso do FEF, no total das receitas, foi este ano de 21%. Valor que, com execução de 2016, por efeito do impacto do empréstimo de Saneamento no total das receitas, foi semelhante aos anos anteriores. Isto apesar da diminuição do valor do FEF face ao ano anterior, apresentada no quadro seguinte.

**Quadro 35 – Evolução do FEF entre 2017 e 2018**

FEF	2017	2018	Dif
Corrente	9.327.003,00	9.250.535,00	-76.468,00
Capital	1.036.334,00	1.027.837,00	-8.497,00
<b>Total</b>	<b>10.363.337,00</b>	<b>10.278.372,00</b>	<b>-84.965,00</b>





## Município de Évora

Uma vez mais, no ano 2018, a lei das finanças locais não foi cumprida no que diz respeito à participação das Autarquias Locais nos impostos do Estado.





## 6. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

Neste capítulo fazemos a análise das demonstrações financeiras que nos permitem perceber a situação económica, financeira e patrimonial do Município. As versões reduzidas e simplificadas do Balanço e da Demonstração de Resultados, que se apresentam a seguir, têm por objetivo permitir avaliar quer os resultados do exercício quer a informação sobre o património municipal.

### 6.1. Análise do Balanço

O Balanço é um instrumento contabilístico que reflete a situação económico-financeira da entidade, apresentando dados sobre o património à data do encerramento do exercício, dando a conhecer o Ativo, constituído pelos bens e direitos que representam a aplicação de fundos (estrutura económica), e o Passivo e os Fundos Próprios (estrutura financeira), ou seja, a origem dos fundos.

**Quadro 36 - Estrutura e Evolução do Património da Autarquia - Balanço Sintético**

Designação	2018		2017		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>ACTIVO</b>						
Imobilizado	182.082.245,51	92%	187.044.274,44	96%	-4.962.028,93	-3%
Existências	978.770,59	0%	944.876,59	0%	33.894,00	4%
Dívidas de Terceiros Curto Prazo	2.812.257,12	1%	2.390.907,45	2%	421.349,67	18%
Disponibilidades	2.502.329,47	1%	3.285.894,65	1%	-783.565,18	-24%
Acréscimos e Diferimentos	9.352.121,13	5%	911.078,60	0%	8.441.042,53	926%
<b>Total do Activo</b>	<b>197.727.723,82</b>	<b>100%</b>	<b>194.577.031,73</b>	<b>100%</b>	<b>3.150.692,09</b>	<b>2%</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS</b>						
Património	177.605.591,29	159%	176.657.449,47	155%	948.141,82	1%
Ajustamentos em Partes de Capital	6.274.918,17	6%	6.246.821,92	4%	28.096,25	0%
Reservas	25.185.845,59	23%	25.185.845,59	23%	0,00	0%
Resultados Transitados	-99.701.470,39	-89%	-102.700.785,60	-75%	2.999.315,21	-3%
Resultado Líquido do Exercício	2.186.031,46	2%	-4.169.342,97	-7%	6.355.374,43	-152%
<b>Total Fundos Próprios</b>	<b>111.550.916,12</b>	<b>100%</b>	<b>101.219.988,41</b>	<b>100%</b>	<b>10.330.927,71</b>	<b>10%</b>
<b>PASSIVO</b>						
Provisões para Riscos e Encargos	462.088,57	1%	5.403.001,71	2%	-4.940.913,14	-91%
Dívidas a Terceiros M/L Prazo	58.626.771,82	68%	56.253.439,32	40%	2.373.332,50	4%
Dívidas a Terceiros Curto Prazo	8.138.676,23	9%	12.305.478,90	38%	-4.166.802,67	-34%
Acréscimos e Diferimentos	18.949.271,08	22%	19.395.123,39	20%	-445.852,31	-2%
<b>Total do Passivo</b>	<b>86.176.807,70</b>	<b>100%</b>	<b>93.357.043,32</b>	<b>100%</b>	<b>-7.180.235,62</b>	<b>-8%</b>







O quadro anterior permite-nos evidenciar as seguintes notas:

- Das componentes do Ativo, o imobilizado (direitos que têm por objeto, essencialmente, os bens corpóreos destinados à manutenção das atividades do Município) continua a ser, naturalmente, o que tem o peso mais elevado (92%), correspondendo quase à totalidade do Ativo;
- Relativamente ao valor das disponibilidades 2.502.329,47 € considerando a inexistência de pagamentos em atraso, bem como o facto do valor das provisões, relativas às faturas de tratamento de águas residuais apenas ter sido anulada no final de 2018 com o reconhecimento da respetiva dívida pelo Município, manteve-se à cautela alguma disponibilidade de tesouraria para a eventualidade de, face à decisão do tribunal, ter de assumir esse encargo;
- De referir o aumento nos acréscimos e diferimentos do ativo (926%), que resultou principalmente das receitas inscritas na conta de acréscimos de proveitos, em resultado da aplicação do princípio contabilístico da especialização dos exercícios. A variação registada em 2018 face a 2017 é em grande medida explicada pela alteração da forma de registo do IMI, visto que, o Município passou a refletir em 31/12/2018, o valor global do proveito previsto relativamente ao IMI do ano 2018, não obstante a respetiva receita só vir a ser arrecadada faseadamente em períodos seguintes.
- De realçar também o aumento referente às dívidas de terceiros de curto prazo, no valor de 421.349,67 €. Sendo as contas que mais contribuem para esta variação positiva as seguintes: Clientes c/c mais 134.178.70€; Utentes c/c mais 165.006,22 €; Outros Devedores mais 221.718,06 €;
- Em termos globais, o Ativo registou um aumento de 2% (cerca de 3,1 milhões €), resultado fundamentalmente da rubrica acréscimos e diferimentos;
- Os Fundos Próprios apresentaram um valor de 111.550.916,12 €, registando um aumento de 10% face a 2017. A rubrica Resultados Transitados regista, apesar da incorporação do Resultado Líquido do Exercício de 2017, no valor de -4.169.342,97 €, uma variação positiva, em grande medida, por efeito da contabilização do proveito do IMI recebido em 2018, visto ser um proveito referente ao ano 2017 (aplicando aos proveitos do IMI a metodologia explicada no ponto relativo aos acréscimos e diferimentos do ativo). Ao que acresce o contributo do Resultado Líquido do Exercício positivo registado em 2018;
- Em 2018, o Resultado Líquido do Exercício foi positivo em 2.186.031,46 €, contrariando a tendência de resultados negativos dos últimos exercícios. Neste particular destaca-se, ao nível dos





## Município de Évora

custos, o contributo da anulação da provisão para outros riscos e encargos, no valor de 4.902.483,31 €, efetuada após reconhecimento da dívida, anteriormente contestada, à AdVT e a posterior integração da mesma num Acordo de Pagamento a médio/longo prazo. Ao nível dos proveitos salienta-se o contributo dos impostos diretos para a melhoria dos resultados da rubrica impostos e taxas;

- Do lado do Passivo, o valor apurado foi de 86.176.807,70 €, 8% abaixo do montante de 2017. Nesta componente do Balanço, destaca-se:
  - o efeito do reconhecimento, em 31/12/2018, dos valores contestados em tribunal pelo Município, referentes às faturas da AdVT, que resultaram na redução das provisões para riscos e encargos, por efeito da anulação da respetiva provisão, no montante de 4.902.483,31 € e no aumento das dívidas a terceiros de M/L prazo, por efeito aumento da dívida a fornecedores;
  - a diminuição das dívidas a terceiros de c/p, por efeito da celebração de um acordo de pagamento com as Águas do Vale do Tejo relativo às faturas em dívida em 31/12/2016, que passou a integrar esta dívida que no final de 2018 totalizava 3.281.096,58 €.

### 6.2. Análise da Demonstração de Resultados

A demonstração de resultados é um instrumento contabilístico onde é apresentado o resultado do exercício, ou seja, reflete os custos e os proveitos ocorridos ao longo de determinado período de tempo.

Esta demonstração financeira pode ser apresentada por natureza ou por funções. A mais usual é a demonstração de resultados por natureza (cf. quadro seguinte) em que os custos e os proveitos são classificados de acordo com a sua própria natureza.

Os resultados são classificados em correntes e extraordinários, desdobrando-se os primeiros em operacionais e financeiros, conforme último quadro deste ponto.

Da análise do quadro abaixo que resume a demonstração de resultados, pode concluir-se:

- Os custos do exercício foram de 50.827.318,45 €, representando um decréscimo de cerca de 305.238,50 € face a 2017;





## Município de Évora

- No que se refere à variação registada no total de custos e perdas destaca-se o contributo das reduções das provisões do exercício ao nível dos Custos Operacionais. Relacionado com a anulação da provisão referente à faturação dos serviços de água e saneamento em alta que, conforme referido anteriormente, após reconhecimento da dívida pelo município contribuiu para diminuição da rubrica referida. A redução de 673.604,21 € ao nível dos custos e perdas extraordinários. Contrariando esta tendência temos os custos e perdas financeiros que registaram um acréscimo de 2,9 milhões de euros face a 2017, justificado pelo impacto dos encargos relativos aos juros suportados no reconhecimento da dívida à AdVT;

**Quadro 37 – Demonstração de Resultados**

Designação	2018		2017		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>CUSTOS E PERDAS</b>						
CMVMC	3.782.728,45	8%	3.954.178,61	10%	-171.450,16	-4%
Fornecimentos/Serviços Externos	11.345.939,65	25%	11.248.254,53	24%	97.685,12	1%
Transf. Subs. Correntes concedidos	1.080.736,36	2%	691.496,39	2%	389.239,97	56%
Custos com o Pessoal	18.569.227,14	41%	17.644.370,94	41%	924.856,20	5%
Amortizações do Exercício	8.299.645,61	18%	8.377.020,49	22%	-77.374,88	-1%
Provisões do exercício	1.531.236,02	3%	5.608.733,08	2%	-4.077.497,06	-73%
Outros Custos e Perdas Operacionais	351.340,02	1%	256,13	0%	351.083,89	137073%
<b>Custos e Perdas Operacionais (A)</b>	<b>44.960.853,25</b>	<b>88%</b>	<b>47.524.310,17</b>	<b>88%</b>	<b>-2.563.456,92</b>	<b>-5%</b>
<b>Custos e Perdas Financeiros (C)</b>	<b>4.791.769,12</b>	<b>9%</b>	<b>1.859.946,49</b>	<b>8%</b>	<b>2.931.822,63</b>	<b>158%</b>
<b>Custos e Perdas Extraordinários (E)</b>	<b>1.074.696,08</b>	<b>2%</b>	<b>1.748.300,29</b>	<b>5%</b>	<b>-673.604,21</b>	<b>-39%</b>
<b>TOTAL DE CUSTOS E PERDAS</b>	<b>50.827.318,45</b>	<b>100%</b>	<b>51.132.556,95</b>	<b>100%</b>	<b>-305.238,50</b>	<b>-1%</b>
<b>PROVEITOS E GANHOS</b>						
Vendas e Prestação de Serviços	9.735.155,61	18%	9.801.427,69	21%	-66.272,08	-1%
Impostos e Taxas	17.424.565,80	33%	14.097.389,68	27%	3.327.176,12	24%
Trabalhos p/ Própria Entidade	556,08	0%	375,92	0%	180,16	48%
Proveitos Suplementares	367.316,95	1%	49.361,08	0%	317.955,87	644%
Transferências e Subsídios Obtidos	17.796.121,23	34%	17.090.476,10	38%	705.645,13	4%
Outros Proveitos/Ganhos Operacionais	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
<b>Proveitos e Ganhos Operacionais (B)</b>	<b>45.323.715,67</b>	<b>85%</b>	<b>41.039.030,47</b>	<b>87%</b>	<b>4.284.685,20</b>	<b>10%</b>
<b>Proveitos e Ganhos Financeiros (D)</b>	<b>33.917,41</b>	<b>0%</b>	<b>28.324,62</b>	<b>0%</b>	<b>5.592,79</b>	<b>20%</b>
<b>Proveitos e Ganhos Extraordinários (F)</b>	<b>7.655.716,83</b>	<b>14%</b>	<b>5.895.858,89</b>	<b>13%</b>	<b>1.759.857,94</b>	<b>30%</b>
<b>TOTAL DE PROVEITOS E GANHOS</b>	<b>53.013.349,91</b>	<b>100%</b>	<b>46.963.213,98</b>	<b>100%</b>	<b>6.050.135,93</b>	<b>13%</b>
<b>RESULTADOS</b>						
<b>Resultados Operacionais (B)-(A)</b>	<b>362.862,42</b>	<b>1%</b>	<b>-6.485.279,70</b>	<b>-14%</b>	<b>6.848.142,12</b>	<b>-106%</b>
<b>Resultados Financeiros (D)-(C)</b>	<b>-4.757.851,71</b>	<b>-9%</b>	<b>-1.831.621,87</b>	<b>-4%</b>	<b>-2.926.229,84</b>	<b>160%</b>
<b>Resultados Correntes (B+D)-(A+C)</b>	<b>-4.394.989,29</b>	<b>-8%</b>	<b>-8.316.901,57</b>	<b>-18%</b>	<b>3.921.912,28</b>	<b>-47%</b>
<b>Resultado Líquido Exercício (B+D+F)-(A+C+E)</b>	<b>2.186.031,46</b>	<b>4%</b>	<b>-4.169.342,97</b>	<b>-9%</b>	<b>6.355.374,43</b>	<b>-152%</b>





## Município de Évora

- Nos custos operacionais, referência para o aumento registado nos encargos com o pessoal, em grande medida fruto das alterações previstas na LOE/2018 (descongelamento de carreiras, fim dos cortes no valor do trabalho extraordinário, aumento do subsídio de refeição), ao que acresce o facto dos concursos de pessoal abertos em 2017 só no ano seguinte terem uma real expressão financeira, bem como a existência de novas contratações em 2018. Nos fornecimentos e serviços externos, a resposta a necessidades da população, como seja o reforço da limpeza e higiene públicas, entre outros, resultou num aumento face a 2017. Nas transferências de subsídios correntes a variação resulta da imputação do RLE da Habévora, assumindo o custo para pagar em 2019. Na rubrica outros custos e perdas operacionais a variação face ao ano anterior, é explicada pelo facto de, em 2018, termos alterado a forma de registo dos custos referentes às taxas de recursos hídricos de água e saneamento e taxa de gestão de resíduos procedendo à sua desagregação tendo em conta a tipologia dos custos;
- Analisando a estrutura de custos do Município, verificamos, uma vez mais, o peso significativo dos custos com o pessoal (41%);
- Quanto aos proveitos e ganhos do exercício, totalizaram 53.013.349,91 €, representando um acréscimo próximo dos 6 milhões de euros (13%) face ao valor de 2017;
- A análise dos valores das rubricas que compõem a estrutura dos proveitos e ganhos operacionais revela o peso das vendas e prestações de serviços e dos impostos e taxas, que em conjunto representam 51% do total dos Proveitos e Ganhos;
- Os proveitos e ganhos extraordinários registaram um aumento superior a 1,7 milhões de euros (30%), resultado sobretudo de reversão de provisões realizadas em 2017;
- Como referido na análise ao balanço, em 2018, o Resultado Líquido do Exercício foi positivo em 2.186.031,46 €, contrariando a tendência de resultados negativos verificada nos últimos exercícios. Como também já foi referido, esta situação resultou, em grande medida, da anulação de uma provisão no valor de 4.902.483,31 € para faturas da AdVT e do comportamento dos impostos diretos, ambas as situações com impacto positivo ao nível dos resultados operacionais e consequentemente RLE.





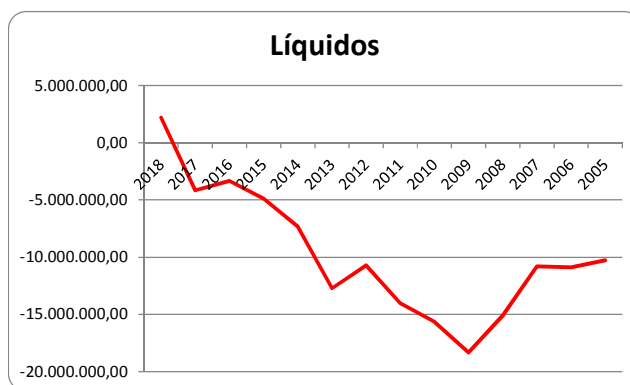
### Quadro 38 – Evolução dos Resultados

Designação	2018		2017		2016		2015	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>RESULTADOS</b>								
Resultados Operacionais (B)-(A)	362.862,42	106%	-6.485.279,70	-112%	-3.065.991,32	-41%	-2.178.477,99	68%
Resultados Financeiros (D)-(C)	-4.757.851,71	-160%	-1.831.621,87	47%	-3.463.659,76	5%	-3.640.526,51	4%
Resultados Correntes (B+D)-(A+C)	-4.394.989,29	47%	-8.316.901,57	-27%	-6.529.651,08	-12%	-5.819.004,50	45%
Resultado Líquido Exercício (B+D+F)-(A+C+E)	2.186.031,46	152%	-4.169.342,97	-25%	-3.337.287,79	32%	-4.890.006,39	33%

A – Custos e perdas operacionais; B – Proveitos e ganhos operacionais; C – Custos e perdas financeiros; D – Proveitos e ganhos financeiros; E – Custos e perdas extraordinários; F – Proveitos e ganhos extraordinários;

Os gráficos seguintes apresentam a evolução dos resultados operacionais e do resultado líquido do exercício, desde que há registos fiáveis destes indicadores:

### Gráficos 13 e 14 – Evolução dos Resultados Operacionais e Líquidos



### 6.3. Indicadores Patrimoniais

São vários os indicadores de gestão de que nos podemos socorrer para efetuar uma análise económico-financeira da entidade.

Para uma análise, ainda que superficial, da situação económico-financeira do Município, de entre esses indicadores de análise patrimonial, fundamentalmente utilizados na atividade privada, escolhemos os cinco que se apresentam no quadro seguinte:





### Quadro 39 – Rácios Económico-Financeiros

Designação	Rácio	2015 %	2016 %	2017 %	2018 %
Coefficiente de Solvabilidade	Fundos Próprios / Passivo	109,6%	111,6%	108,4%	129,4%
Autonomia Financeira	Fundos Próprios / Activo Total	52,3%	52,7%	52,0%	56,4%
Liquidez Geral	Circulante / Passivo Curto Prazo	19,9%	66,3%	53,8%	77,3%
Grau de Dependência do Médio e Longo Prazo	Dívida M/L Prazo / Activo Total	16,7%	29,7%	28,9%	29,7%
Endividamento	Dívidas a Terceiros / Fundos Próprios	70,8%	69,7%	67,7%	59,9%

- **Coefficiente de Solvabilidade** – Avalia a capacidade da entidade em liquidar as responsabilidades assumidas, quer a curto quer a M/L prazo, evidenciando o grau de independência relativamente aos credores. Pela análise dos valores, verificamos que o Município tem capacidade para resolver todos os seus compromissos. O reforço do indicador, em 2018 face a 2017, é resultado do aumento dos Fundos Próprios e da redução do Passivo, efeito dos RLE positivos e da redução das provisões e dividas a terceiros de c/p respetivamente;
- **Autonomia Financeira** – Mede a dependência de financiamentos externos. O rácio nos últimos exercícios manteve-se estável, nos 52%, o que denota que a dependência de financiamentos externos é baixa, pois os Fundos Próprios financiam mais de metade do Ativo. Em 2018 a variação positiva registado ao nível dos Fundos Próprios face à variação do Ativo justifica o reforço do indicador;
- **Liquidez Geral** – Rácio financeiro que mede a capacidade do Município de fazer face às suas responsabilidades de curto prazo. Fruto essencialmente da redução da dívida de curto prazo, este rácio revela uma evolução positiva. Em 2018, apesar de também se ter verificado uma diminuição no ativo circulante, esta foi inferior à diminuição verificada ao nível das dívidas a terceiros de curto prazo, traduzindo-se no aumento do indicador.
- **Grau de Dependência do Médio e Longo Prazo** – Este rácio analisa a dependência da entidade face às dívidas de médio e longo prazo. A contração dos empréstimos de saneamento financeiro em 2016 tiveram como resultado um aumento deste rácio, o qual nos indica que cerca de 29% do ativo é financiado com capitais alheios de M/L prazo;
- **Endividamento** – O rácio de endividamento é um indicador económico que mede o grau de endividamento da entidade. Resulta da relação entre as dívidas a terceiros (curto e médio e longo prazo) e os Fundos Próprios. Em 2018 a redução das dívidas a terceiros foi acompanhada por um aumento dos Fundos Próprios que resultou na redução do valor do indicador.





## 7. CONTABILIDADE DE CUSTOS

À semelhança de anos anteriores e de acordo com o ponto 2.8.3.1 do POCAL, a Contabilidade de Custos é legalmente obrigatória no apuramento dos custos de todas as atividades desenvolvidas pelo Município e através deles conhecer as afetações às respetivas funções, não esquecendo os custos subjacentes à fixação de tarifas e preços de bens e serviços, constituindo também um importante instrumento de gestão financeira. Permite intervir para minimizar gastos e desperdícios, procurando rentabilizar todos os meios à disposição e escolher as melhores opções. Devendo aqui realçar o papel que vai assumindo cada vez mais nos reportes obrigatórios para a ERSAR.

O mesmo diploma apresenta, no ponto 10.1, a classificação das funções que, de resto, têm uma tradução naquilo que são as competências municipais em diferentes áreas de atuação, finalidades e objetivos. Com a ressalva de todos os movimentos contabilísticos serem afetados coerentemente a cada atividade.

Sendo assim, existem quatro categorias de funções principais:

- As **Funções Gerais**, que incluem os custos com os serviços gerais assim como a segurança, ordem pública e proteção civil;
- As **Funções Sociais**, que incluem os custos com a educação, a saúde, ação social, a habitação, o ordenamento do território, o saneamento, os RSU´s, o abastecimento de água, o meio ambiente, assim como a cultura o desporto e o lazer;
- As **Funções Económicas**, que incluem os custos com a energia, os transportes, as comunicações, o comércio, o turismo e outras funções económicas;
- As **Outras Funções** incluem as transferências entre administrações (entidades da administração central, regional ou autárquica) e outras funções não especificadas.

O valor das funções, dos bens e dos serviços corresponde aos respetivos custos diretos e indiretos relacionados com a produção, distribuição, administração geral e financeiros.

Analisando o quadro da página seguinte, a afetação alcançada de 50.826.313,54 €.





## Município de Évora

### Quadro 40 – Balancete do Plano Analítico

Código das contas	Designação	Saldo
98	Funcional	50.826.313,54
98.1	Funções Gerais	10.515.400,42
98.1.1	Serviços Gerais da Administração Pública	9.745.852,71
98.1.1.1	Administração Geral	9.745.852,71
98.1.2	Segurança e Ordem Pública	769.547,71
98.1.2.1	Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	769.547,71
98.1.2.2	Polícia Municipal	0,00
98.2	Funções Sociais	33.313.257,96
98.2.1	Educação	4.506.288,92
98.2.1.1	Ensino não Superior	3.538.957,31
98.2.1.2	Serviços Auxiliares de Ensino	967.331,61
98.2.2	Saúde	750.641,42
98.2.2.1	Serviços Individuais de Saúde	750.641,42
98.2.3	Segurança e Ação Social	3.539.418,69
98.2.3.2	Ação Social	3.539.418,69
98.2.4	Habituação e Serviços Coletivos	18.444.779,52
98.2.4.1	Habituação	15.095,38
98.2.4.2	Ordenamento do Território	2.900.890,12
98.2.4.3	Saneamento	4.120.687,08
98.2.4.4	Abastecimento de Água	1.454.740,21
98.2.4.5	Resíduos Sólidos	4.100.377,50
98.2.4.6	Proteção do Meio Ambiente e Conservação Natureza	5.852.989,23
98.2.5	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	6.072.129,41
98.2.5.1	Cultura	3.783.767,61
98.2.5.2	Desporto, Recreio e Lazer	2.275.238,89
98.2.5.3	Outras Atividades Cívicas e Religiosas	13.122,91
98.3	Funções Económicas	5.807.643,20
98.3.2	Industria e Energia	2.932.780,66
98.3.3	Transportes e Comunicações	542.072,79
98.3.3.1	Transportes Rodoviários	536.746,42
98.3.3.2	Transportes Aéreos	5.326,37
98.3.4	Comercio e Turismo	2.332.728,59
98.3.4.1	Mercados e Feiras	439.892,06
98.3.4.2	Turismo	1.892.836,53
98.3.5	Outras Funções Económicas	61,16
98.4	Outras Funções	1.190.011,96
98.4.2	Transferências entre Administrações	835.043,14
98.4.3	Diversas não Especificadas	354.968,82
<b>TOTAL</b>		<b>50.826.313,54</b>







**Quadro 41 – Custo Hora de Máquinas e Viaturas**

Custos	Valor (€)
Amortizações	299.435,14
Manutenção	420.180,91
Seguros	90.788,03
Abastecimentos	437.730,24
<b>Total</b>	<b>1.248.134,32</b>

Na Aplicação de Máquinas, a afetação custo hora de máquinas e viaturas é a constante no quadro anterior onde se destacam as parcelas respeitantes a abastecimentos e manutenção, no valor de 437.730,24 € e 420.180,91 €, respetivamente.

Reconhecendo a importância da Contabilidade de Custos, no sentido de obter uma melhor informação de gestão que contribua para reforçar a otimização de recursos, o Município tem trabalhado de forma a inverter algumas das fragilidades ainda existentes e assim aperfeiçoar o apuramento de custos nesta área.

Trata-se, assim, de um aspeto a melhorar, no âmbito da implementação do SNC, cuja data de entrada em vigor foi prorrogada para 1 de janeiro de 2020.

No entanto, existe um plano de ação para o seu desenvolvimento e implementação gradual durante o ano de 2019, que será tido em conta.





## 8. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Nos termos do ponto 2.7.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas posteriormente), propõe-se que o resultado líquido positivo do exercício de 2018, no valor 2.186.031,46 € seja transferido para a conta 59 – Resultados Transitados.

## 9. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

- **Orçamento de Estado para 2019 e Decreto-Lei de Execução Orçamental**

No dia 1 de janeiro entrou em vigor a Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano 2019, diploma que tem sempre implicações na gestão dos municípios. Destacamos, as matérias com impacto mais relevante na atividade municipal:

**No Domínio da Gestão de Recursos Humanos** destacamos, ao nível das **valorizações remuneratórias**, a possibilidade de alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão, sendo ainda permitidas alterações gestionárias de posicionamento remuneratório, também processadas faseadamente. Destaque ainda para os pagamentos ao SNS mantendo-se, à semelhança do ano anterior, o método de capitação aplicável às Autarquias Locais, pela prestação de serviços e dispensa de medicamentos aos seus trabalhadores.

**No Domínio da Gestão Económico-Financeira** destacamos: **Os Montantes da participação das Autarquias Locais nos Impostos do Estado**, em matéria de Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), Fundo Social Municipal (FSM) e de participação de 5 % no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), e a concretização da fórmula prevista no nº 1 do artº 35º do RFALEI, o que se traduziu, para o Município de Évora, num aumento global das transferências de 7,75 % face ao ano anterior; ao nível da **LCPA**, em 2019, a assunção de compromissos que excedam os fundos disponíveis continua a não ser fator impeditivo de candidaturas a projetos cofinanciados por fundos comunitários; mantém-se a possibilidade dos municípios celebrarem **Acordos de Regularização de Dívida** às entidades gestoras de sistemas intermunicipais e multimunicipais de abastecimento de





água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos pelo prazo de 25 anos com possibilidade de cedência dos créditos objeto dos acordos a terceiros; no que diz respeito à possibilidade de **contração de empréstimos para substituição de dívida** esclarece que podem abranger não só a liquidação antecipada de outros empréstimos, mas também de **acordos de pagamento que já constem do endividamento global da Autarquia**.

No **Domínio da Organização dos Serviços Municipais**, foi alterado o regime da organização dos serviços das Autarquias Locais (Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro) no sentido de prever que, tendo em conta os recursos humanos e financeiros necessários à prossecução das novas competências, “as câmaras municipais e as juntas de Freguesia podem, adicionalmente, propor aos respetivos órgãos deliberativos a reestruturação dos seus serviços”.

No **Domínio da Contratação Pública**, mantém-se a obrigação de controlar os encargos com os contratos de aquisição de serviços, estudos, pareceres, projetos e consultoria e ainda as contratações de serviços, nas modalidades de tarefa e de avença. As **aquisições de serviços** não podem ultrapassar os valores dos gastos de 2018 ou os preços unitários que estiveram na base do cálculo dos gastos em 2018. Nos **Estudos, pareceres, projetos e consultoria** é mantido o princípio geral de que os estudos, pareceres, projetos e consultoria devem ser realizados por via dos recursos próprios, admitindo-se a contratação, excecional e devidamente fundamentada e nos contratos de aquisição de serviços, nas modalidades de **tarefa e avença** continua a exigir-se a emissão de parecer prévio vinculativo do presidente do respetivo órgão executivo, aferindo o qual deve aferir o carácter não subordinado da prestação de serviços e a existência de cabimento orçamental para a contratação.

- **Sistema Contabilístico a Aplicar pelas Entidades da Administração Local**

A LOE 2019 voltou a adiar a aplicação do SNC-AP na Administração Local (artigo 98.º). Deste modo, a prestação de contas em 2019 das Autarquias Locais continuará a ser em POCAL.

De apontar que para assegurar a transição, os sistemas contabilísticos locais promovem automaticamente a adequada conversão da informação para o SNC-AP e subsequente, a partir de 1 de Julho de 2019, transmissão automática de informação à DGAL, através do SISAL, nos termos a definir no decreto-lei de execução orçamental.





- **Operação de Substituição de Dívida**

Conforme informações que foram dadas aos órgãos Executivo e Deliberativo, a Câmara tentou por diversas vezes renegociar o PAEL junto da DGAL, conforme nossos ofícios de 5/9/2017 e de 27/7/2018, e diversos contactos que foram feitos nesse sentido. Contudo, a informação que nos foi dada foi sempre de que não havia legislação que permitisse tal negociação.

Perante aquela impossibilidade a Câmara deu início a uma operação de substituição de dívida, conforme previsto no art.º 51º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, estando este processo a decorrer:

- Na reunião de Câmara de 30/1/2019 foi aprovada a contratação de um empréstimo para substituição do PAEL no valor total de 23.559.806,40 € (o valor em dívida na data atual), por um período de 15 anos (o mesmo período de tempo que nos falta para a liquidação do empréstimo). Na mesma reunião foi aprovado o caderno de encargos e demais condições, bem como a constituição do júri do procedimento de contratação;
- No dia 31 de janeiro de 2019 foram enviados convites para apresentação de propostas a 7 entidades bancárias: CCA, CGD, BPI, Santander Totta, Millennium BCP, Montepio Geral e Novo Banco;
- O ato público de abertura das propostas realizou-se no dia 20 de março de 2019, pelas dezasseis horas, no edifício dos Paços do Concelho, na presença do júri do procedimento e de representantes dos três bancos que apresentaram propostas: CCA, BPI e Santander Totta;
- Findo o período de audiência prévia, será elaborado o Relatório Final de Avaliação das Propostas para ser presente à reunião de Câmara e da Assembleia Municipal, estando previsto que o seu agendamento coincida com a proposta de aprovação das contas.

- **Acordo de Regularização de Dívida com a AdVT**

Como é do conhecimento dos órgãos do município, o Município de Évora mantinha um diferendo com a AdVT relativamente à faturação do serviço de saneamento, motivado pela faturação excessiva deste serviço comparando com a fatura do fornecimento de água. Assim o ME, que passou a conseguir cumprir os pagamentos à AdVT a partir de 2016 (o que ocorreu pela primeira vez desde a celebração do contrato, onze anos depois), pagou atempadamente a fatura do abastecimento e o correspondente a 80% da fatura de abastecimento em relação ao saneamento. Isto é, seguiu a regra





## Município de Évora

técnica/académica de que apenas 80% da água consumida vai parar às estações de tratamento de águas residuais. A AdVT, no entanto, enviou esses processos para tribunal que, no início deste ano começou a deliberar em sentido favorável ao sistema multimunicipal de águas e saneamento.

A Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2019, veio prever, no seu art.º 90º, a possibilidade de celebração de Acordos de Pagamento para regularização de dívidas vencidas às entidades gestoras de sistemas intermunicipais e multimunicipais de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, já reconhecidas ou que sejam reconhecidas a 31/12/2018. A mesma lei prevê as Autarquias Locais que reconheçam contabilisticamente dívida que até 31 de dezembro de 2018 não era por elas reconhecida e não relevava para efeitos do limite da dívida previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, possam ultrapassar o limite ali previsto, ou o agravamento do respetivo incumprimento, excecionalmente autorizado mediante despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais e do ambiente.

O Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro, veio estabelecer os procedimentos necessários à regularização das dívidas das autarquias locais no âmbito do setor da água e do saneamento de águas residuais.

Com base nestes diplomas a Câmara aprovou em 27/2/2019, e a Assembleia Municipal em 28/2/2019, a celebração de um Acordo de Regularização de Dívida (ARD) com a Águas do Vale do Tejo, S.A., no valor de 7.746.548,77 €, a pagar em 25 anos, tendo beneficiado, nos termos do n.º 5, do art.º 4º, do diploma acima referido, de uma redução de juros no valor de 1.274.101,24 €.

O processo foi enviado para o Tribunal de Contas, nos termos do n.º2, alíneas b) e c) do art.º 4º, aguardando-se o visto prévio.

- **Encerramento da Évora Regis S.A.**

Na sequência das diligências que vinham sendo efetuadas pelo Município foi dado conhecimento, na reunião de Câmara de 16 de janeiro de 2019, do encerramento da Évora Regis, S.A., conforme publicação do encerramento da liquidação no Portal da justiça em 21/12/2018 e Certidão Permanente atribuída via internet em 27/12/2018 com o n.º 5021-7240-1171.





- Contratação de Pessoal**

Entre 1 de janeiro e 31 de março de 2019 assinaram contrato de trabalho com a Câmara 18 trabalhadores, maioritariamente assistentes operacionais e professores das AEC's, cujo processo de contratação teve ainda início no ano 2018, conforme quadro seguinte:

**Quadro 42 – Contratação de Pessoal no 1º Trimestre de 2019**

Posto de Trabalho	Técnico Superior		Assistente Técnico	Assistente Operacional	Soma
	Termo Certo	Mobilidade	Termo Certo	Termo Certo	
Sociólogo		1			1
Serviço Social		1			1
Ação Educativa				1	1
Cantoneiro Limpeza				6	6
Coveiro				2	2
Jardineiro				1	1
Serviços Gerais				1	1
Professor AEC - Música			1		1
Professor AEC - Música	1				1
Professor AEC - Desporto			3		3
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>11</b>	<b>18</b>

- LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso**

- a) Compromissos Plurianuais**

Nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 15º da Lei nº 22/2015, de 17 de março (quarta alteração à Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro), que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), foi elaborada, no mês de janeiro, a respetiva declaração, enviada aos órgãos do Município, para conhecimento, e publicada no sítio oficial da CME, constituindo um anexo obrigatório deste Relatório de Gestão. Os compromissos plurianuais, à data de 31/12/2018 eram os seguintes, conforme declarações elaboradas e enviadas para conhecimento dos órgãos do município:

**Quadro 43 – Compromissos Plurianuais**

Ano	Montante
2019	9.533.228,94
2020	8.290.853,75
2021	6.417.652,15
Seguintes	55.340.999,58





## Município de Évora

Com o reconhecimento da dívida à AdVT e a celebração do Acordo de Regularização de Dívida, celebrado nos termos previstos no OE/2019 e no Decreto-Lei nº 5/2019, de 14 de janeiro, os Compromissos Plurianuais passaram a:

### Quadro 44 – Compromissos Plurianuais após ARD com AdVT

Ano	Montante
2019	8.592.839,66
2020	7.208.287,42
2021	6.828.549,01
Seguintes	64.842.309,73

#### b) Pagamentos e Recebimentos em Atraso

Nos termos da alínea b) do art.º 15, do mesmo diploma, foram elaboradas, até 31 de janeiro, as declarações de pagamentos e recebimentos em atraso, existentes a 31 de dezembro de 2018, das quais foi dado conhecimento aos órgãos do Município. Nesta data:

- Não se registavam pagamentos em atraso;
- O valor total dos recebimentos em atraso era de 3.550.518,66 € (deste montante decorrem processos em tribunal, com vista ao seu recebimento no valor de 166.287,04 € e transitaram para execução fiscal processos no valor de 379.249,10 €).

Conforme informação publicada no *site* da AT, o Município de Évora tem recebimentos em atraso relativos a cobrança de impostos por aquela entidade, no valor de 2.859.222,88 €.

Nos termos do nº 3 do mesmo artigo, estas declarações foram publicitadas no sítio da Internet do Município de Évora e integram os Anexos presente Relatório de Gestão (cf. Anexos).

#### • PAEL – Programa de Apoio à Economia Local – Relatório de Execução

Dando cumprimento à lei e às solicitações da DGAL, no final de janeiro de 2019, foi feita a avaliação da execução do PAEL, relativa ao ano de 2018, que foi enviada àquela Direção Geral. Foi dado conhecimento dessa avaliação à Câmara e Assembleia Municipal nas reuniões de 12 e 28 de fevereiro, respetivamente, e todos os documentos constantes desse Relatório de Execução estão anexos a este Relatório de Gestão, para conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos do art.º 12, nº 2, da Lei nº 43/2012, de 28 de agosto.





- Empréstimo de Saneamento Financeiro**

Nos termos previstos nos artigos 58º e 59º do RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e da Entidades Intermunicipais (Lei nº 73/2013, de 3 de setembro), o acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro (PSF) é feito pela DGAL e pela Assembleia Municipal através da apresentação, por parte da Câmara, de relatórios semestrais sobre a execução do PSF (art.º 59º, nºs 5 e 6). O prazo para elaboração destes relatórios é de 30 dias após o fecho do semestre, pelo que o quinto relatório semestral foi elaborado durante o mês de janeiro de 2019 e aprovado na reunião de Câmara de 12 de fevereiro e reunião da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro.

No ano 2019, nos meses de janeiro e fevereiro, foram pagos 804.612,32 € (625.000,01 € de capital e 179.612,31 € de juros) relativos aos três empréstimos de saneamento, conforme quadro seguinte:

**Quadro 45 – Controlo do Empréstimo de Saneamento Financeiro**

CONTROLO DO EMPRÉSTIMO PSF À DATA DE 31/03/2019									
Finalidade	Entidade	Data	Montante Inicial	Em 01/01/2019	Amortização	Saldo 31/03/2019	Juros	Movimento	Observ.
Saneamento Financeiro	C.G.D.	09-08-2016	14.375.000,00	12.992.788,45	276.442,31	12.716.346,14	77.896,10	03-02-2019	Pago
	BPI	17-08-2016	14.375.000,00	13.167.734,27	276.442,31	12.891.291,96	77.896,10	27-01-2019	Pago
	CCA	11-08-2016	3.750.000,00	3.389.423,05	72.115,39	3.317.307,66	23.820,11	01-02-2019	Pago
TOTAL			32.500.000,00	29.549.945,77	625.000,01	28.924.945,76	179.612,31		

- Prestação Eletrónica de Contas ao Tribunal de Contas**

Deu entrada na Câmara, no dia 15 de março, um e-mail do Tribunal de Contas a dar conta do Despacho Judicial nº 1/2019 – 2ª Secção – Área IX sobre a prestação eletrónica de contas do exercício do 2018 ao Tribunal de Contas. Instrução nº 1/2019, publicada no DR, 2ª série – nº 46, de 6 de março de 2019, que estabelecem os prazos (individual até 30 de abril e consolidada até 30 de junho) e a forma de envio da prestação das contas (através da plataforma eletrónica do TC), estabelecendo ainda as sanções em caso de incumprimento.

- Consolidação de Contas**

Terminados os trabalhos de prestação de contas individuais do Município e das empresas municipais, estão já em curso os trabalhos de consolidação de contas prevista no art.º 75º do RFALEI, com vista ao cumprimento dos prazos previstos na Lei.

Quanto aos prazos, estabelece a recente alteração à Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC) que as contas separadas continuam a poder ser remetidas até ao dia 30 de abril do







## Município de Évora

ano seguinte ao que dizem respeito, e que as contas consolidadas devem ser remetidas até 30 de junho (n.º 4 do artigo 52.º), conforme Resoluções e Despacho do Tribunal de Contas, acima citados.

- **Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos**

Foi concluído no mês de abril, e está agendado para as próximas reuniões de Câmara e de Assembleia Municipal (as mesmas reuniões onde serão apresentados os documentos de Prestação de Contas) o Relatório do Exercício de 2018, quando à Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas.

Évora, abril de 2019

O Presidente da Câmara,

Carlos Pinto de Sá

